ANNO LII. NUMERO 79 — QUINTA FEIRA 6 DE ABRIL DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . [illegible]
Por seis ditos idem . . . [illegible]
Por um anno idem . . . [illegible]
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER COMMERCIAES

PARIS, 4 de abril.

Titulos de 5 % da renda franceza, a 105 francos e 15 centimos.

LONDRES, 4 de abril.

Consolidados inglezes de 3 % a 94 3/4.
Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 88 1/2.
Fundos argentinos de 6 %, emprestimo de 1871, a 58.
Mercado de assucar sem transacções.

LIVERPOOL, 4 de abril.

Mercado de algodão calmo, mantendo-se os preços de hontem: o de Pernambuco a 7 1/16, e o da Bahia a 6 7/16 d. por libra.
Mercado de assucar calmo, e os preços sem alteração; o mascavado purgado a 18 sch. e 9 d.

HAVRE, 4 de abril.

Algodão ordinario de Pernambuco a 85 francos pelos 50 kilogrs.
Mercado de café com fraca procura.

ANTUERPIA, 4 de abril.

Cambio sobre Londres de 25 francos e 21 centimos a 25 francos e 25 centimos por £.
Mercado de café com fraca procura.

HAMBURGO, 4 de abril.

Cambio sobre Londres a 20 MARCKS e 34 PFENNIGE por £.
Mercado de café activo.

RIO DE JANEIRO, 5 de abril.

Cambio sobre Londres 25 d. por 1$000 bancario, 25 1/8 d. particular.
Cambio sobre Paris 381 réis por franco.
Mercado de café muito activo; o de primeira qualidade bôa de 6$000 a 6$150 pelos 10 kilogrs.
Sahio hontem d'aqui, para a Bahia e Pernambuco, o paquete inglez *COTOPAXI*, da companhia PACIFIC STEAM NAVIGATION.

BAHIA, 5 de abril.

Cambio sobre Londres 25 1/8 d. por 1$000 bancario, e 25 3/8 d. particular.
Cambio sobre Paris 382 réis por franco.
Procedente do Rio de Janeiro chegou hoje aqui, e sahirá amanhã para Maceió e Pernambuco, o paquete brasileiro *PERNAMBUCO*, da companhia BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

FALLA COM QUE O EXM. SR. COMMENDADOR JOÃO PEDRO CARVALHO DE MORAES, ABRIO A SESSÃO DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL, EM O 1.º DE MARÇO DE 1876.

(Continuação).

OBRAS PUBLICAS PROVINCIAES.

ORÇAMENTO PARA O SERVIÇO E ADMINISTRAÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS NO EXERCICIO DE 1876 A 1877.

Na consignação de fundos para occorrer ás despezas que exigem os serviços da administração, tendes observado em vossas ultimas leis de orçamento o systema de applicar a renda ordinaria da provincia á satisfação das necessidades de caracter imprescendivel e permanente, e de deixar dependente de operações de credito a realisação dos melhoramentos materiaes, cuja conveniencia vai sendo reconhecida.

Assim procedendo, tendes deixado pesar sobre o presente seus unicos encargos, e lançado sobre o futuro os onus correspondentes aos beneficios que tem de auferir dos trabalhos da actualidade.

Não assignal-o este systema para condemnal-o, porque se afasta das regras de bem calculada prudencia, nem para louval-o, porque revela em vós espirito de iniciativa e confiança nos elementos de prosperidade de que é dotada vossa provincia.

Elle vos foi imposto por circumstancias de facto, que de si mesmas terão força para imperar e não obedecer.

Limitar o presente em seus unicos recursos e paralysar o movimento da provincia para o progresso; empenhar o futuro e caminhar: tal foi o dilema em que vos achastes e em que continuaes a estar.

Encetastes a marcha, e já não é tempo de volver os olhos para o passado e lamentar resoluções tomadas, mas convem medir o caminho percorrido e calcular até onde vos poderão levar as vossas forças.

E' o que pretendo fazer para determinar o orçamento do serviço e administração das obras publicas provinciaes, depois de verificar se o systema financeiro adoptado deve ou não ser abandonado.

As operações de credito realisadas por emprestimo e emissão de apolices durante os 5 annos e 6 mezes decorridos, do 1º de julho de 1870 ao 1º de janeiro deste anno, attingem á somma total de 4,424:819$901.

Desta quantia estão amortisados 700 contos do emprestimo contrahido em favor do Banco do Brasil; foram resgatados 430 contos, valor de apolices recebidas pela Recife Drainage Company; estão cobertos pela divida dos contribuintes.... 342:106$000, importancia de apolices entregues á mesma companhia; tem de ser restituidos 90 contos de emprestimos; finalmente existe um saldo de 105:525$504.

Se do total das operações de credito, na importancia de 4,424:819$901, for deduzida a somma de todas as parcellas acima indicadas, a saber.... 1,667:625$504, obtem-se o resultado de...... 2,757:194$397, que representa o valor da divida actual.

Quanto á applicação que teve esta divida, verifica-se que em obras publicas, acquisição de terrenos, predios, açudes e em desappropriações, foram absorvidos 1,865:398$283, que nas despezas das operações de credito e serviços extraordinarios foram empregados 22:804$178, que o restante da quantia, a saber 870:409$936, servio para supprir a differença havida entre a despeza ordinaria, que elevou-se a 12,242:829$836, e a receita ordinaria, que não excedeu de 11,372:419$900.

Em summa, foram applicados a melhoramentos materiaes, pouco mais ou menos, dous terços da divida, e este facto deve ser considerado satisfactorio, porque na occasião em que inaugurastes o vosso systema financeiro precisavam vossos orçamentos de ser equilibrados.

Dos algarismos que precedem deduzem-se os seguintes dados:

Termo medio da receita ordinaria 2,067:712$000.
Termo medio da despeza ordinaria 2,225:968$000.
Termo medio do deficit 158:256$000.
Termo medio da despeza feita com melhoramentos materiaes 338:960$000.

A luz que derramam estes dados põe em relevo as difficuldades da situação financeira da provincia e os inconvenientes, inevitaveis e sem duvida previstos, do systema seguido na applicação de vossos recursos.

Não bastaria, porem, para se formar juizo exacto sobre a conveniencia da continuação ou cessação desse systema.

Ao que tem de pouco lisongeiro é preciso contrapor o que de favoravel apresentam os effeitos que sobre a riqueza actual da provincia produziram vossos trabalhos e sacrificios.

Estão elles representados pelos valores de.... 3,040:000$000 em que importam 300 kilometros de estradas em bom estado; 4,500:000$000 de calçamento da cidade do Recife; 1,500:000$000 de edificios monumentaes, como o paço da assembléa legislativa provincial, theatro Santa Isabel e casa de detenção; de predios como o do gymnasio, escola modelo, e de pontes, terrenos e açudes.

Concluido este rapido inventario dos haveres da provincia, e confrontado seu valor de mais de 6,000 contos de réis com a receita ordinaria, que importa em 2,067 contos de réis, e a divida actual que sóbe a 2,757 contos, chega-se a conclusão de que a riqueza da provincia está pouco mais ou menos para com a divida na razão de 2:1., para com a receita ordinaria na razão de 3:1 e que a divida está para com a receita na razão de 1,33:1.

Comparados estes resultados com o estado actual das dividas do imperio, e dos estados da Europa, cujos recursos estão conhecidos e explorados, não vejo no vosso presente motivos para desanimar do futuro que vos prepara um systema financeiro, que compensa os seus perigos, dando expansão aos elementos de prosperidade que se vão formando ou fortalecendo na proporção do empenho com que para elles volveis vossa attenção e lhes dedicais os vossos esforços.

Nem caberia o desanimo em meio da jornada, e quando, vencidos os primeiros passos, pode a experiencia adquirida dar melhor direcção ás vossas resoluções e augmentar-lhes a proficuidade.

A boa distribuição dos melhoramentos materiaes, junta á conservação do que existe, e o conhecimento das condições topographicas e economicas da provincia, bem como a acquisição de elementos novos que tornem mais efficazes as forças actualmente em actividade, são condições essenciaes para evitar os perigos do vosso systema e fazel-o produzir seus beneficos effeitos.

Fallei-vos em construcção de cadeias, por que as populações laboriosas são pacificas, e esmorece o trabalho quando lhe faltam segurança e tranquillidade; indiquei a conveniencia da creação do ensino profissional e technico, por que, nas circunstancias actuaes de vossa lavoura e industria, somente a sciencia poderá habilital-as a apresentarem a uberdade do solo e a variedade de seus productos; ainda seguirei o mesmo pensamento na indicação do modo de distribuição das quantias destinadas aos melhoramentos materiaes.

Em seu relatorio apresenta o director geral das obras publicas o orçamento das despezas que tem de ser lançadas á conta da renda ordinaria e daquellas que tem de ser effectuadas por meio de operações de credito.

Pertencem áquella renda os vencimentos do pessoal technico administrativo; os estudos graphicos e a reparação e conservação dos edificios e obras publicas.

As considerações com que o engenheiro Fournié justifica a elevação que pede para a verba de conservação e reparos me parecem dignas de toda a attenção.

A necessidade de continuar e desenvolver os estudos graphicos é indispensavel para que não fiquem inutilisados trabalhos encetados e ainda não concluidos. Os sacrificios impostos por esta verba de despeza serão compensados pela segurança dos dados que tem de servir de base a decretação de novas obras.

Quanto á despeza a cargo dos empreiteiros, figuram as obras que estavam em andamento antes do actual exercicio financeiro; projectos cuja execução já ordenei; e obras estudadas ou de facil estudo, que convem realisar.

A 1ª cathegoria comprehende as obras mencionadas no quadro aqui junto.

As obras ordinarias são as seguintes:

Ponte de Afogados.
Reparos do cáes da Ponte de Uchôa.
Ponte de Tapacurá.
Açudes de Bezerros e de S. Caetano da Rapoza.

Do quadro indicado resulta que a importancia da despeza a fazer com as obras em andamento era em 24 de fevereiro ultimo de 417:209$422, dos quaes 179:301$896 serão pagos provavelmente no exercicio corrente, e passarão para o futuro...... 237:907$526.

As obras ordenadas importaram em.......... 111:327$644, que recahiram sobre os dous exercicios.

Dando-se a estes algarismos o valor de mera probabilidade, que tem quanto a epoca dos pagamentos a importancia total das obras em execução, será no fim do actual exercicio de 349:235$170.

Resta-me ordenar a construcção da ponte das Duas Barras sobre o rio Amaragy, cujo orçamento não excederá de 14:000$000 e a barragem do rio Capibaribe-mirim, orçada em 21:120$000.

Sommadas estas duas quantias á primeira, e a consignação annual de 50 contos de réis destinados ao calçamento desta cidade, attinge-se ao algarismo de 433:855$170, que representará a despeza lançada a cargo do futuro exercicio de 1876—1877.

E' provavel entretanto que parte dos pagamentos virá a recahir sobre o exercicio posterior, e por conseguinte que não será excedido em muito o termo medio da despeza até agora feita com melhoramentos materiaes, a qual, segundo vos disse, regulou por 338:960$000.

Não deixarei de notar que esse termo medio pode ser excedido, não só por que a renda ordinaria supporta o pagamento dos juros da divida, assim como a amortisação de 180 contos de réis, do emprestimo ao Banco do Brazil, mas tambem por que, satisfeitas as necessidades de ordem moral que determinaram a construcção do theatro de Santa Isabel e do paço da assembléa legislativa provincial, tende a applicação das operações de credito a realisar melhoramentos materiaes que influirão sobre a producção da riqueza na provincia e lhe darão incremento.

Quanto á direcção dos trabalhos da repartição de obras publicas, entendi, de accordo com seu digno director, que o estudo de novos projectos no interior da provincia, devia ser acompanhado de observações scientificas e subordinado á condição de seguir as linhas traçadas pelos valles dos rios Capibaribe, Ipojuca e Una.

Segundo as informações que tenho colhido, são estas as linhas mais convenientes para dar vida á actividade das populações do interior, que se [illegible] vem penosamente em consequencia da [illegible] em que vivem e da falta de capitaes que sentem.

Parece-me ainda que as obras devem ser realisadas, em primeiro lugar, nos pontos que desde já offerecem elementos seguros de prosperidade, e por grupos, de modo a se prestarem auxilio reciproco, e a collocarem as populações por ellas favorecidas em condições de viverem de seus recursos, para que a administração, alliviada do constante cuidado de attender as suas necessidades, se limite a conservar o que houver feito, e possa ir a lugares mais distantes levar-lhes os beneficios da vossa generosidade.

De accordo com estes pensamentos, serão distribuidos os trabalhos de modo que: 1º Um engenheiro, cuja residencia será fixada em Gravatá, e depois em Caruarú, faça os estudos de uma ponte sobre o rio Ipojuca em Gravatá.

Uma ponte sobre o mesmo rio em S. Caetano da Rapoza.

O complemento da estrada da Victoria a Gravatá—15 kilometros, alem dos 12 já contratados.

O mesmo engenheiro fiscalisará as obras dos açudes de Bezerros e S. Caetano da Rapoza, e procederá a operações geodesicas na mesma região.

2º Um engenheiro, com residencia em Palmares, terá a seu cargo os estudos de uma cadeia em Palmares;

O complemento da estrada de rodagem de Una á Capoeiras;

Uma estrada de rodagem que ligue a villa de Bonito á estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

Este mesmo engenheiro fiscalisará ao mesmo tempo as obras da ponte de Una, os lanços em execução da estrada de Una á Pimenteiras, assim como a ponte das Duas Barras: sobre o rio Amaragy.

3º Ao engenheiro do 2º districto serão confiados o estudo e execução da ponte sobre o Ipojuca no engenho Salgado para a estrada do sul, e o empedramento da parte mais argilosa da mesma estrada.

4º Ao mesmo tempo serão executados no 1º, 3º 4º e 5º districtos as obras em andamento ou estudadas.

5º Posteriormente serão encetados trabalhos que exigirão a permanencia de um engenheiro em Pesqueira e de outro em Garanhuns.

CONSIDERAÇÕES FINAES.

Concluindo a exposição de quanto dis respeito aos serviços da repartição de obras publicas, devo manifestar-vos que o pessoal encarregado de desempenhal-os é bom e possue as aptidões requeridas para os trabalhos de execução e fiscalisação das obras e para os de observações scientificas.

Não me demorarei em fazer-vos sentir que na difficuldade em conserval-o ou renoval-o, porque o facto e suas causas vos são conhecidas.

E' mais uma razão para que mereça a vossa attenção a indicação que vos fiz da conveniencia de crear-se na provincia um ensino profissional e technico.

Os regulamentos de 24 de fevereiro, 8 de julho [illegible] de 1876, que pendem de vossa approvação [illegible] preenchem seu fim; mas como o primeiro [illegible] pelos seguintes, seria conveniente [illegible] fazendo-lhes duas alterações que dependem [illegible].

A primeira seria por objecto melhorar as ajudas de custo que estão muito reduzidas, e por isso causam embaraços ao serviço.

A segunda alteração consiste na creação de um conselho de obras publicas, que me parece conveniente, não só para servir de auxiliar á presidencia, mas tambem para alliviar o director de obras publicas, que está sobrecarregado com a direcção do serviço, exame de projectos e pareceres.

A divisão do serviço poderia ser feita do seguinte modo:

A' repartição das obras publicas pertenceria:

A conservação e reparos de todas as obras publicas provinciaes;

A organisação de projectos e orçamentos de todas as obras que tiverem de ser feitas por conta da provincia, ou com seu auxilio;

A execução, direcção e inspecção de todas as obras feitas por conta dos cofres provinciaes;

A organisação das cartas chorographicas da provincia, plantas topographicas e nivelamentos geraes;

As observações meteorologicas e estudos geologicos uteis para o desenvolvimento da agricultura e industria da provincia, e collecção de dados estatisticos sobre as condições materiaes das varias regiões da provincia;

O conselho de obras publicas emittiria parecer, quando consultado, sobre todos os assumptos que entendem com a engenharia civil, e poderia ser encarregado:

Do exame e estudo dos projectos de obras, dependentes da approvação da presidencia, apresentados pela repartição de obras publicas, ou pelas companhias privilegiadas ou por quaesquer particulares;

Do exame e discussão das duvidas, contestações e reclamações que se suscitarem acerca de contratos celebrados com as companhias previlegiadas ou com particulares para a execução de obras publicas;

Da confecção e exame de quaesquer regulamentos concernentes ao serviço e administração das obras publicas provinciaes, e particularmente daquelles que tenham por fim dar regularidade ao serviço de fiscalisação das companhias privilegiadas;

Da apresentação de planos de organisação e de programmas de estudos de qualquer ramo do ensino profissional e technico, que pela provincia seja creado ou auxiliado, assim como o estudo dos resultados praticos do mesmo ensino, e das condições precisas para que elle corresponda ás necessidades de sua instituição.

Para a organisação neste conselho poderiam ser aproveitados, não só os engenheiros fiscaes, mas tambem outros estranhos aos serviços provinciaes, além de alguns empregados das repartições do thesouro e das obras publicas.

Os serviços deveriam ser remunerados, com gratificações, que conviria arbitrar, de modo a não parecerem remuneração de trabalhos, mas simples indemnisação dos incommodos causados pelo exercicio das funcções.

Relação das obras contratadas

NATUREZA DAS OBRAS	IMPORTANCIA DOS CONTRATOS	ACCRESCIMOS DE OBRAS	TOTAL	IMPORTANCIAS PAGAS	IMPORTANCIA PROVAVEL A PAGAR—SE NO CORRENTE EXERCICIO
Estrada de rodagem da Victoria a Gravatá	110:860$000	$	110:860$000	36:274$543	17:758$181
Cadeia da villa de Flores	47:916$000	6:000$000	53:916$000	26:962$200	17:974$800
2º lanço da estrada de Una á Capoeiras	18:260$000	$	18:260$000	5:478$000	12:782$000
5º dito da de Muribeca	19:057$500	549$239	19:606$737	10:612$246	8:994$493
Bomba do povoado dos Montes	1:883$970	176$220	2:060$190	1:854$471	205$719
Ponte sobre o rio Serinhãem no lugar denominado Pão Sangue	9:474$500	440$000	9:914$500	2:842$350	6:632$150
Ponte de Afogados	36:000$000	2:716$850	38.716$850	12:680$000	22:709$560
Empedramento da Chan do Barro	3:595$748	$	3:595$748	1:078$724	2:517$024
Ponte sobre o rio Una em Palmares	26:862$000	$	26:862$000	7:972$400	13:917$800
Empedramento da estrada da Victoria, desde a ponte de Afogados até a barreira do Giquiá	29:149$560	1:220$000	30:360$560	4:300$000	24:849$560
Muro de encosto do lado esquerdo da ponte do Tabyba	17:344$800	$	17:344$800	5:203$440	$
Embarreamento de 750 metros correntes da estrada do norte no lugar denominado Fontainha	1:548$008	$	1:548$008	1:393$207	154$801
Idem de 700 metros correntes na estrada do norte	1:608$255	$	1:608$255	1:447$431	160$824
Rebaixamento da ladeira do engenho Velho na estrada da Victoria	8:593$200	$	8:593$200	3:062$368	5:530$832
3º lanço da estrada de Itapissuma a Nazareth	15:111$382	$	15:111$382	5:400$000	9:711$382
Empedramento do 5º lanço da estrada do Sul	4:195$700	$	4:195$700	3:786$130	419$570
Açude de Torres	3:000$000	$	3:000$000	2:700$000	300$000
Calçamento da cidade	200:000$000	$	200:000$000	15:317$000	34:683$200
	554:460$700	11:102$309	565:562$932	148:353$510	179:301$896

4ª secção da contadoria provincial de Pernambuco, 24 de fevereiro de 1876.

O chefe,

José Maria Freire Gameiro Junior.

(*Continuar-se-ha.*)

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 4 DE ABRIL DE 1876.

Anna Emilia de Miranda Henrique.—Sim.

Bacharel Argemiro Martiniano da Cunha Galvão.—Encaminhe-se.

Bacharel Dario Cavalcante do Rego Albuquerque.—Sim.

Florindo José Baptista.—Passe portaria na forma do estylo.

João Baptista do Nascimento.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes desta cidade.

João Baptista Teixeira.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, para providenciar na parte que lhe diz respeito.

Major João Manoel Pereira de Abreu.—Forneça-se.

Manoel Tavares de Oliveira Barros.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Tenente coronel Manoel Francisco de Souza Leão.—Sim, não havendo inconveniente.

Vicente Nogueira de Carvalho.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Repartição da policia.

2.ª secção. Secretaria de policia de Pernambuco, 5 de abril de 1876.

N. 337. Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Firmino José de Lima, á requisição do capitão do porto.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Justina, escrava de Francisco Tavares Lima, por andar fugida, Anna Maria da Conceição Nogueira e Damião Raynero de Olinda, por disturbios e offensas á moral publica.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Cordolina Olinda Torres, por disturbios.

A's 5 para 6 horas da tarde de hontem, na estrada Nova do districto da Magdalena, Felippe Santiago, ferio gravemente a Severino José dos Santos, logrando evadir-se.

O subdelegado respectivo está procedendo a tal respeito nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. João Pedro Carvalho de Moraes, muito digno presidente da provincia de Pernambuco.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 6 DE ABRIL DE 1876.

Noticias do norte do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o paquete brasileiro *Pará*, trazendo datas: do Amazonas 26, do Pará 28, do Maranhão 30, do Piauhy 26 de março, do Ceará 1º, do Rio Grande 3, e da Parahyba 4 do corrente. Eis o que colhemos de jornaes e cartas:

AMAZONAS.

— No dia 14 celebrou-se com todas as pompas officiaes o 54º anniversario natalicio de S. M. a Imperatriz. A camara municipal de Manáos fez celebrar um solemne *Te-Deum* em acção de graças por tão fausto motivo.

— Constava que fôra nomeado vice-consul da Hespanha n'aquella provincia o Sr. Agostinho Rodrigues de Souza, professor de philosophia do Lyceu.

— Em Itacoatiára foram postos em liberdade, por terem sido despronunciados, João Lopes de Oliveira e seu irmão, que ha dous annos estavam presos por crime de homicidio.

— As tres escolas nocturnas de Manáos foram frequentadas durante o mez de fevereiro por 126 alumnos, sendo:

A do Espirito Santo	por	30
A de S. Vicente	»	46
A dos Remedios	»	50

— No mez de fevereiro foram enterrados no cemiterio d'aquella cidade 15 cadaveres.

— A renda da camara municipal de Manáos no mez de fevereiro foi, em vista do balancete das caixas, o seguinte:

Saldo de janeiro	1:391$560
Receita de fevereiro	6:970$247
	8:361$807
Despeza	7:489$917
Deposito	871$890
Receita de fevereiro	2:000$000
	2:871$890

PARÁ.

— Da capital escreve nosso correspondente:

« A's pressas encerrei a minha correspondencia remettida pelo paquete *John Bramall*, vindo d'America do Norte em 26 do corrente.

« Pouca demora teve n'este porto, e eu não estava prevenido e certo da chegada de semelhante vapor, tanto que nem pude corrigir o que escrevi.

« Hontem aqui chegou o *Pará*, depois de demorado dous dias no Maranhão, a limpar o casco, seguindo hoje para o sul ao meio dia.

« Na minha precedente terminava com a noticia sobre os preparativos para a recepção de SS. MM. II., em sua passagem por esta cidade.

« E' forçoso confessar que, não obstante os bons desejos do delegado imperial, reina uma certa frieza, quanto aos festejos. Todos desejam ver aqui o Monarcha Americano; mas, ou pelo estado das finanças e do commercio da provincia, ou por circumstancias excepcionaes, nem todos se animam a concorrer com manifestações taes, que como succede pelo sul do imperio, as bolças abrem-se de improviso, para obsequiar os Imperiaes Viajantes.

« A presidencia pode congregar varios caracteres, não só de pessoas abastadas como do commercio, para formar tres commissões, sob a direcção do visconde de Arary, para solemnisar a visita do Imperador, durante a sua pouca demora aqui.

« E' verdade que esta pouca demora, tem accarretado comsigo essa frieza e desgosto, com que os paraenses vêm passar rapidamente SS. MM. II.; quando era de esperar, segundo disse o conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo, respondendo a algumas observações do conselheiro Alencar na camara temporaria, que o Imperadar antes de visitar o *Mississipe*, levaria pelo menos á republica Norte Americana, noções praticas do grande rio *Amazonas*.

« Tal não succede, pois já se sabe que o paquete *Hevellius* que o conduz, apenas se demorará no porto de Belém de 6 á 12 horas, as do costume do contrato da respectiva companhia.

« Entretanto, os prepartivos *semi-officiaes* continuam tanto pelo palacio, como pela camara municipal, e alguns por parte da Associal Commercial.

« De certo, em 12 horas de estada pouco ou nada se pode offerecer em honra da visita imperial, isto é, uma recepção enthusiastica ao desembarcar, uma refeição em palacio, algumas visitas aos principaes templos e edificios publicos, assim como alguns passeios á carroagem ou a cavallo ás lindas e magestosas estradas da capital.

« Não faltam commissões nomeadas, por parte de associações, de camaras municipaes de muitos logares da provincia, até vindas da provincia do Amazonas para felicitarem SS. MM. II.; porém, cremos que os *relamborios*, como aqui se chamam os discursos e cumprimentos officiaes, serão por felicidade omittidos e dispensados, Ao contrario o Imperador nada poderá ver, nem mesmo sahir de palacio!

« A politica tambem influe muito neste estado marasmatico em que está o Pará.

« A qualquer canto ha um partido, um grupo que se diz politico e que só quer um governo ou presidente a seu modo.

« Os conservadores estão divididos profundamente; os liberaes igualmente não primam pela unidade de suas opiniões e aspirações; porque aqui temos liberaes moderados ou monarchicos, bem como liberaes ultra, aproximando-se do republicanismo.

« Segue-se o novo partido da *Coalisão*, amalgama de dissidentes conservadores, de dissidentes liberaes, de jesuitas, dos padres da *Boa Nova* e de *tuti quanti* aspira á uma nova ordem de cousas, a que denominam, o futuro do grande partido catholico!

« Na rectaguarda vem o grande partido popular da *Tribuna*, commandado pelo *insigne capitão* Marcelino Nery.

« Este partido depois do catholico, é o partido, por desgraça do bom senso, chamado partido do povo, porque ahi ha gente de todas as côres e de todos os quilates, apta para todos os maleficios, inherentes ao canalismo.

« Além disto apparecem ás vezes lampejos de republica, que de dia a dia vão tomando seu corpo; por emquanto não ha direcção nem gente á frente que influa para semelhante intuito; porém ha espiritos, ha convicções que nutrem ainda sem maior manifestação, que a republica será o problema resolvido futuro governo do Brasil!..

« Passando á outra ordem de factos, comecemos pelo commercio.

« Em consequencia de suspensão das transações do Banco Mauá & C., assim como de algumas quebras de varias casas commerciaes, a crise da desconfiança ainda não está dissipada.

« Não obstante o banco commercial, ter baixado a taxa do juro annual a 8 por cento, continúa entretanto, a falta de remessas do interior, resente-se a praça de uma certa vacilação e incerteza de melhor situação.

« Ainda a semana passada fallio a antiga casa commercial de Manoel Joaquim de Freitas & Irmãos, que no anno findo conseguira de seus credores uma moratoria amigavel.

" Os generos de exportação tem apresentado uma outra vantagem no seu preço, mas as colheitas não são superiores ás do anno findo.

" A borracha embora, nestes ultimos tempos tenha conseguido procura, os preços não são taes a melhorar a situação e o movimento do mercado, pois, como sabe é o principal producto da exportação destas regiões.

" Acabam de receber-se bôas noticias da navegação do Içá e Potumayo, rios que communicam com a Colombia.

" Eis o que diz o negociante daquelle estado, D. Raphael Reyes, a quem o governo imperial encarregou de estabelecer essa navegação:

« Encontro-me hoje com a lancha do governo que o Exm. Sr. presidente de Manáos me facilitou para fazer a primeira viagem: chegou até ao ultimo ponto que eu cria navegavel e onde eu chegarei d'aqui a 6 ou 7 dias: está, pois, resolvido o problema de navegação a vapor do rio Potomayo ou Içá e, não tardará muito o dia em que as cidades do sul da Colombia e do norte do Equador estreitem relações de commercio, de interesses materiaes e de idéas com as importantes cidades do Pará e Manáos. Não ha duvida, meu amigo, a região amazonica caminha, avança para seus augustos destinos: ella é o theatro reservado para encerrar os destinos da America Meridional e o Pará e Manáos serão importantissimas e populosas cidades; os naturaes povoadores do Amazonas são os povos hespano-americanos que o rodeiam."

O Sr. D. Raphael Reyes deve chegar a esta cidade até o dia 23 de abril vindouro, com o primeiro comboyo de cargas da Colombia.

« Incendiou-se ao demandar o porto desta capital, a sotavento do Caieté, o hiate americano *Siver Starr*, vinha de New-York a casa de Tappenbeck Bramber & C.

« A tripolação foi salva pelo vapor *Pará*, ao entrar nesta provincia. O capitão do hiate fez os seus agradecimentos hoje pelos jornaes, ao commandante Carlos Gomes e mais tripolantes daquelle paquete.

« No vapor *Obidos*, chegado hontem de Alemquer e outros pontos da escala no Amazonas, vieram para a capital 135 escravos que estavam fugidos e aquilombados no mucambo de Curuá.

« Foi uma diligencia importantissima, porque além de se ter dispendido pouco mais de um conto e duzentos mil réis, não foi necessario o emprego da força.

« O delegado de policia de Alemquer, de combinação com a presidencia e o Dr. chefe de policia, são os que tomaram acertadas providencias para a extincção desse quilombo, de forma tal, que o proprio delegado Luiz de Oliveira Martins, aqui se apresentou hontem com os 135 quilombaes, entre homens, mulheres e crianças, sendo o maior numero destas, já nascidas e creadas naquelle antro.

« Fechando esta, as alterações maritimas resumem-se aos seguintes.

« Navios no porto:
« Barca ingleza *Doris*.
« Patacho inglez *Kittig Glidden*.
« Brigue dito *Isla*.
« Barca portugueza *Linda Palmeira*.
" Patacho dito *Maria José*.
" Brigue dito *Ligeiro*.
" Barca franceza *Maranhão*.

" A' sahir amanhã 29, o brigue *Ligeiro*, para Lisbôa.

" Esperado hoje até amanhã, o vapor inglez *Augustine*, de Liverpool para Lisbôa.

" Ao fechar, corre, depois da chegada do *Pará*, que effectivamente o ministerio de 25 de junho pedira a sua exoneração. Esta noticia veio vagamente pelo *Nelse Martin*, aqui chegado a 22 do corrente.

" Diz-se abertamente que o poder passou aos liberaes, tendo sido chamado para organisar o novo gabinete e formar a nova politica os senadores Nabuco e Sinimbú, os liberaes José Liberato e Affonso Celso, etc. Já se aponta mesmo que o Exm Dr. Benevides está substituido

" Infelizmente não temos telegrapho que communique para o sul. Estamos privades deste melhoramento e da rapidez das noticias da côrte. Tambem se propala que volta ao poder o Visconde do Rio Branco, etc.

" São tantas as novidades, as patranhas e canards, como não faz idéa!

" O que fôr soará.

" Consta-me que hontem expediram-se daqui alguns telegrammas para a côrte, por intermedio da America e Europa, inquerindo qual a situação politica. "

— Diz o *Diario do Grão Pará* que na colonia Benevides vai ser fundada, pelo immigrante Augustin Gregoire, uma fabrica de telhas, tajollos, vidros e mais accessorios, segundo os novos systemas adoptados em França.

MARANHÃO.

— Reapparecera o jornal *Liberal*, orgão do partido assim denominado, sendo seus redactores os Srs. Dr. Franco de Sá, Francisco de Paula Belfort Duarte, José Joaquim Tavares Belfort, Antonio de Almeida Olivoira e Rvdm. J. E. de Carvalho.

— Lemos no *Paiz*:

« Estavam no dia 20 ás 5 1/2 da tarde, tres tripolantes do brigue portuguez *Aguia*, chamados Joaquim Delgado, José Bernardo e Graciano dos Reis sobre uma prancha a raspar o fundo de uma lancha suspensa acima da borda do mesmo brigue quando arrebentaram os apparelhos que sustinham a prancha e cahiram todos 3 ao mar. O capitão Sr. José Manoel Coêlho, vendo o perigo em que estavam, atirou-se ao mar, e, ajudado pelo tripolante José F. Mendes, salvou o de nome Graciliano dos Reis, que não sabia nadar, o outro José Bernardo, que o sabia, salvou-se sem auxilio estranho, e o terceiro desappareceu, tendo naturalmente succumbido.

" O Sr. consul de Portugal, apreciando o acto do digno capitão e do marinheiro que o ajudou a salvar o companheiro, acto de verdadeiro heroismo, pois, o maior perigo naquellas aguas não é não saber nadar e sim os tubarões que ellas occultam, dirigio áquelle este honroso officio:

" Consulado de Portugal em 21 de março de 1876.—Sentindo profundamente o ter-se dado hontem a bordo do navio de seu commando o caso lamentavel de haverem cahido ao mar 3 tripolantes, em consequencia de arrebentar a funda que suspendia a lancha, na occasião em que se estava limpando, cumpre-me louvar a Vmc. pela coragem e abnegação com que immediatamente se lançou ao mar e conseguio salvar o moço Graciano dos Reis, no que foi ajudado pelo marinheiro José Francisco Mendes,—sem o que teria perecido como aconteceu ao moço Joaquim Delgado, que por não saber nadar foi ao fundo e não appareceu mais.

" Ao conhecimento do governo de S. M. Fidelissima vou levar esta nobre e human taria acção de Vmc., em favor de um seu subordinado para ser tomada na devida consideração.

" Deus guarde a Vmc.—Sr. José Manoel Coêlho, capitão do brigue portuguez *Aguia*.—*José Correia de Loureiro*, consul. "

PIAUHY.

— Da capital escreve nosso correspondente:

" Está o Sr. desembargador Delfino soffrendo opposição de um pequeno grupo, representado pelo tenente coronel Odorico Rosa e Dr. Agesilão Pereira da Silva, mas opposição que não tem echo na provincia onde a maioria é governista, e porque das camaras municipaes e homens importantes do interior vai S. Exc. recebendo manifestações e protestos de que não pactuam com esses desvios de correligionarios, que, devendo unir-se agora, quando vamos entrar em luta com adversarios naturaes, estão creando embaraços a uma administração amiga, que na crise financeira porque está passando a provincia e epidemia que nos tem assolado, bons serviços ha prestado, como geralmente reconhecem todos sem excepção de côr politica; e já o disse mais de uma vez a gente da *Opinião Conservadora*.

« Toda a questão reduz-se a isto: querer dispôr o mesmo tenente-coronel da provincia, elegendo-se Drs. Agesilão e Polydoro Bulamarque com exclusão do Dr. Coêlho Rodrigues e conego Thomaz de Moraes Rego, aos quaes se faz guerra a todo transe, e como o presidente não tranca aos

amigos daquelle e a este e como adeptos o palacio que sempre esteve aberto para todos [illegible] queixas e esse motim. Entretanto, ainda não consta que o Sr desembargador se tenha dirigido á pessoa alguma a proposito como seus os seus dous candidatos,

« Essa opposição não tem razão de ser : é sómente filha do *despeito e da irreflexão e trará cedo, se bem que um pouco tarde*, se é possivel conciliar as expressões, o arrependimento dos que lhe deram causa.

« E' engraçada a linguagem da *Opinião Conservadora*, que representa o genio do tenente-coronel Odorico :

« *O governo não tem, não deve e nem póde ter candidatos* ; porque os não póde impôr, [illegible] gente, porque o governo [illegible] candidato), mas os candidatos da mesma idéa é que os póde impôr, que não tem elementos sem a exclusão do [illegible] que tem serviços e força na provincia Dr. Coelho Rodrigues que dispõe aqui de muitos recursos para se fazer eleger.

« Os liberaes batem palma e dizem apenas, e até com alguma graça, que só querem que lhes deixem *rezar o terço*.

«A provincia vai em paz e as bexigas caminham para sua extincção, já tendo sido despedidos os 4 medicos encarregados dos distinctos sanitarios desta cidade, mas ainda continúa a commissão a prestar soccorros a alguns doentes que restam e que estão a cargo do medico do partido publico sem outra gratificação que as que percebe pelo emprego, sendo ajudado por um enfermeiro que ainda continúa a perceber 50$ mensaes.

« Tem-se dispendido aqui perto de 16 contos de réis, com a variola, mas até hoje ainda ninguem clamou por falta de providencias e nem o governo imperial tem deixado de approvar os creditos abertos e medidas mandadas pelo presidente. »

CEARÁ.

— O Exm. Sr. desembargador Farias Lemos, presidente da provincia, seguira para Maranguape, afim de visitar a familia da sua esposa.

— Nos collegios de Baturité, Granja, Sant'Anna e Acaracú, pertencentes ao 2º districto, obtiveram votos para deputados provinciaes :

Dr. Campello	123
Vigario Nogueira	121
Vigario Correia	121
Dr. Sá Barreto	121
Dr. Gomes Parente	121
Tenente-coronel Castro	121
Tenente-coronel M. da Rocha	121
Major Mendes da Rocha	121
Major Feijó	121
Major Almeida	121
Capitão Salustiano	121
Tenente-coronel Linhares	110
Dr. Pontes	28

— Falleceram : na capital, o consul da republica Oriental, José Gomes Macieira, e a Exma. Sra. D. Euphrasia Gouvêa da Cunha, viscondessa de Cauhipe ; na Granja, Manoel dos Santos Corrêa, sogro do desembargador Luiz José de Medeiros ; e no Canindé, o capitão Manoel Luiz de Magalhães, abastado fazendeiro.

— A alfandega rendeu no mez de março.. ... 64:172$457.

— A camara municipal da Imperatriz fez collocar, com toda a solemnidade, na sala de suas sessões, o retrato a oleo do capitão Francisco Manoel Alves, como prova de reconhecimento pelos importantes serviços que prestou á camara.

— Com 109 annos de idade falleceu, na capital, Maria José, india, natural do Aquiraz. Foi casada duas vezes, enterrando ambos os maridos.

— Na noite de 29 de março cahio sobre a capital, das 11 horas ás 2 da madrugada, uma terrivel trovoada, acompanhada de descargas electricas, chovendo pouco.

— A barca allemã *Guhordin* levou para Liverpool : 1,172 saccas com algodão, 2,000 saccos com assucar, 56 ditos com carnaúba, 40 fardos raizes de carrapicho.

— O vapor inglez *Paraense* levou com o mesmo destino : 3,000 saccos com assucar, 3,479 saccos com algodão, 1,569 couros, 4 fardos com borracha, 80 ditos com carrapicho e porção de ossos.

— De S Benedicto escrevem ao *Cearense* :

" Foi descoberta uma cachoeira, a mais importante da nossa provincia, cuja cachoeira fica nos limites deste termo com o termo do Ipú, no rio Inhuçú, cuja altura tem nunca menos de 50 metros. "

RIO GRANDE.

— Na cidade de S. José de Mipibú realisou-se, no dia 19 de março, um baile, offerecido ao Dr. Luiz Antonio Ferreira Souto, ex-juiz municipal do termo, pelos seus amigos.

— Na capital fallecera o tenente-coronel Francisco José Pereira Cavalcante, official maior da secretaria da assembléa provincial.

— Lemos no *Conservador* :

" Foi preso em flagrante delicto, no termo de Angicos, o celebre ladrão de cavallo, Antonio José Francisco, conhecido por *Polycarpo*, residente no lugar *Alagôa grande*, do termo de Ceará-mirim. O delegado de Angicos, Trajano Xavier da Costa, foi solicito em proceder ás diligencias legaes para o descobrimento da verdade, remettendo todas as peças comprobatorias do facto ao juiz formador da culpa."

" Foi tambem capturado pelo subdelegado do districto de Papary, Manoel Antonio de Oliveira Barros, o criminoso Manoel Eugenio, pronunciado no termo do Ceará-Mirim, como incurso no art. 257 do codigo penal."

" A 12 de março foi preso pelo inspector de quarteirão de *Bôa-Vista*, municipio de S. Gonçalo, de ordem do respectivo delegado de policia, o criminoso Manoel Pegado, pronunciado no art. 205 do codigo penal.

" Sendo, porém, remettido para a séde do districto, em caminho, no lugar *Riacho da Pedra Branca*, os conductores foram accommettidos pelo pai, mãi e duas irmãs moças do preso, as quaes, armadas de facas, tomaram-no do poder da escolta, cortaram-lhe as cordas e pozeram-no em liberdade. "

PARAHYBA.

— Em 4 do corrente escreve nosso correspondente da capital :

" O paquete *Espirito Santo*, vindo dos portos do sul, e que aqui tocou no dia 30 do passado, trouxe-nos a noticia de achar-se exonerado do cargo de presidente desta provincia o Exm. Sr. Dr. Silvino Elvidio Carneiro da Cunha, e nomeado para o substituir, S. Exc. o Sr. senador Barão de Mamanguape.

" Trouxe-nos ainda o mesmo paquete a nomeação dos Drs. José Paulino de Figueiredo e João da Matta Correia Lima, para vice-presidentes, devendo servir aquelle em 1º lugar e este em 2º, passando o Dr. Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques, que occupava o 4º lugar, para 3º.

" Achamos que as nomeações tanto do presidente como dos vice-presidentes, foram por demais acertadas ; tendo sido, portanto, bem inspirado o gabinete.

" O Exm. Sr. Barão de Mamanguape é um homem talhado para a situação em que se acha o paiz, visto reunir S. Exc. todos os predicados que se podem exigir de funccionarios de tão elevada posição.

" Tratando agora da exoneração do Exm. Sr. Dr. Silvino, facto este muito natural, e por elle já esperada, em vista de suas reiteradas solicitações, por entender S. Exc. que não lhe ficava bem continuar a presidir a provincia na presente quadra eleitoral, sendo candidato o seu digno irmão, Dr. Anizio ; não podemos deixar de dizer que deu-se uma inconveniencia nesse acto, e foi de não ter o governo expedido incontinente o decreto de exoneração de S. Exc., e tão pouco o de nomeação do novo presidente, para não collocar, como infelizmente succedeu, em posição tão esquerda e difficil o Exm. Sr. Dr. Silvino, que, por seus relevantes serviços á causa publica, mereceria sem duvida do gabinete, de quem foi sempre o mais leal, sincero e devotado delegado, mais conveniente distincção.

« Que papel representa S. Exc. na administração da provincia, depois de exonerado della !

« E' certo, que não attribuimos á proposito esse modo de resolver do governo ; mas, tambem é certo que não deixou de haver descuido imperdoavel de sua parte.

« Acostumados a vêr e applaudir os actos do actual ministerio, sempre pautados pela justiça, inteireza e nobre principio de conveniencia publica, estranhamos inteiramente esse de que vimos de tratar.

« E' de crer, entretanto, que o gabinete de 25 de junho, que tanto se ha distinguido pelos seus actos de elevada sabedoria e circumspecção, tivesse uma razão de alta conveniencia publica, ou um motivo qualquer que o obrigasse á esse proceder ; e nem outra cousa se póde entender.

« Sabemos de fonte insuspeita que o gabinete tem em elevada conta e apreço os importantes serviços prestados pelo Exm. Sr. Dr. Silvino á esta provincia ; e é quanto nos basta, para acreditarmos [illegible] após o acto de sua exoneração

— Não tem sido poucos os sacrificios de S. Exc. [illegible] tantos fazem que della tomou conta, sempre a lutar com mil difficuldades de toda ordem.

« O presidente da mesa eleitoral da villa do Pilar, na eleição que ultimamente se procedeu para deputados provinciaes, acaba de dirigir ao presidente da provincia o seguinte officio :

« Villa do Pilar, 24 de março de 1876.— Illm. e Exm. Sr.— Para os fins convenientes levo ao conhecimento de V. Exc. que as authenticas da eleição deste collegio, procedida para deputados provinciaes no dia 27 do mez passado, acham-se completamente falsificadas, [illegible] secretario pelo de dar votos a entidades que não existem, transformando os nomes de alguns candidatos conhecidos, [illegible] monstra e patentea o [illegible] crime.

«Depositando no mesmo secretario a mais illimitada confiança, confesso a V. Exc. que assignei as authenticas da eleição, de que acima fallei, sem as lêr, tendo sido dest'arte illudida a minha boa fé, o que verifiquei ao depois lendo as authenticas, que deveriam ser remettidas á V. Exc. e ao secretario da assembléa provincial desta provincia.

« Não sendo admissivel que prevaleça a fraude praticada por aquelle secretario contra o resultado verdadeiro da eleição deste collegio, geralmente sabido, resolvi levar o que fica dito ao conhecimento de V. Exc. para providenciar como for de direito ; já tendo em officiado ao Dr. promotor publico da comarca, para proceder na fórma da lei contra o referido bacharel Feliciano Aniceto de Albuquerque Henriques.— Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Silvino Elvidio Carneiro da Cunha, digno presidente da Parahyba.— O presidente do collegio eleitoral do Pilar,— *Manoel Pereira Borges*. »

« Igual officio foi dirigido á camara apuradora desta capital.

« A respeito da mesma eleição, lavraram os eleitores do Pilar, um protesto em termos claros e energicos, que deixamos de transcrevel-o aqui, por já ir esta bastante extensa.

« Devem estar lembrados de que na minha ultima fallei-lhes, além de outras, na falsificação desta eleição, com as quaes se pretendia fazer *eleger* a 2 parentes da familia Meira e a mais um intimo—quebra-kilos !

« Estas cousas são dignas da apreciação publica.

« No dia 2 do corrente, pelas 10 horas da manhã, deu começo aos seus trabalhos a junta parochial desta freguezia.

« Até a hora em que escrevemos, a excepção de algumas discussões pouco vehementes, vai a junta proseguindo em seus trabalhos placida e na melhor ordem.

« Acerca das demais juntas do interior, nada tem respirado até esta hora ; entretanto, asseguramo-lhes que os animos liberaes se acham bastante inflammados. »

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO EM 27 DE MARÇO.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA.

A's 11 horas e 55 minutos da manhã, achando-se presentes os Srs. deputados Attico Leite, Uchôa Cavalcante, Leonel, Graciliano Baptista, Lacerda, Firmino de Novaes, Gaspar de Drummond, Moraes e Silva, Reis e Silva, Virgilio Coêlho, Cunha Figueredo, Henrique Marques, Pedro Affonso, Nascimento Portella, Soares, Manoel do Rego, Ignacio Joaquim, Barros Guimarães, Cunha Cavalcante, Chacon, Menelio Pinto, Góes Cavalcante, Olympio Marques, Correia de Araujo e Siqueira Campos, abre-se a sessão.

Compareceram depois os Srs. Moreira Alves, Joaquim de Mello Rego, Aguiar e Manoel Arthur, e faltaram os Srs. Tito de Barros, Pinto Pessoa, Herculano Bandeira, Medeiros, Amaral, Ratis e Silva, Gervasio Campello, Alipio Costa e João Alfredo.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Achando-se na ante-sala o Sr. Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, o Sr. presidente convida os Srs. secretarios supplentes para o acompanharem até o salão, onde, sendo introduzido com as formalidades do estylo, presta juramento e toma assento.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE :

Um officio do secretario do governo, remettendo as informações ministradas pelo thesoureiro das loterias, exigidas pela assembléa.—A' quem fez a requisição.

Uma petição da irmandade de Nossa Senhora da Assumpção das Fronteiras, da imperial capella da Estancia, pedindo uma quota para as obras da referida capella.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Joaquim Mauricio Accioli Lins, idem para que seja admittido no gymnasio provincial, como alumno interno, um seu filho de nome Candido.—A' commissão de petições.

Outra de Joaquim José de Carvalho Siqueira Varejão, idem melhora de aposentadoria, como lente de desenho do gymnasio —A' commissão de ordenados.

Outra de diversos individuos, estabelecidos com pharmacia nesta cidade, idem isenção do imposto de 18 por cento, sobre aquelles estabelecimentos. —A- commissão de orçamento provincial.

E' lido, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte projecto :

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve :

« Art. 1º. Fica creada no hospital Pedro II, um serviço especial de clinica medica homœpathica, para o que, ficam creados os lugares de um medico homœpatha e de um substituto.

« Art. 2º. A clinica homœpathica constará de duas enfermarias, uma para homens e outra para mulheres.

« Art. 3º O serviço das ditas enfermarias será dirigido pelo respectivo medico homœpatha, e na falta por seu substituto.

« Art. 4º. O referido medico e seu substituto ficam gozando dos mesmos direitos e prerogotivas dos outros medicos alli já existentes e sujeitos ao mesmo regulamento.

" Art. 5º. E' facultado aos doentes no acto de entrarem para o hospital escolherem a medicina porque querem ser tratados.

" Art. 6º. Aos doentes que já estiverem em tratamento faculta-se-lhes a mudança do systema medico, quando julgarem conveniente ao seu restabelecimento.

" Art. 7º. Os doentes que mudarem de systema serão acompanhados das respectivas papeletas em que o medico assistente lançará todas as declarações explicativas da molestia, estado actual do doente, medicação empregada, prognostico e tudo que fôr util a esclarecer ao medico que tiver de encarregar-se do tratamento.

" Art. 8º. Compete ao director ordenar a mudança dos doentes de umas para outras enfermarias e só quando fôr reclamado isto pelos mesmos doentes.—Ficam revogadas as disposições em contrario.—Sala das sessões da assembléa provincial, 27 de março de 1876.—*Graciliano Baptista.—Barros Guimarães.—Henrique Marques.—Virgilio Coêlho.—Attico Leite.—Leonel de Alencar.—Siqueira Campos.—Menelio Pinto.* "

O SR. GASPAR DE DRUMMOND :—(Não devolveu seu discurso.)

E' lido, apoiado, posto em discussão e sem debate approvado o seguinte requerimento :

" Requeiro que se solicite pelos canaes competentes do thesouro provincial as seguintes informações :

" 1º Se foi cumprida e executada a disposição contida no art. 3 da lei n. 769 de 11 de julho de 1867.

" 2º No caso negativo porque meios e perante que juizo se promove a cobrança dos apparelhos e annuidades que pela provincia são pagas a companhia Drainage.—*G. de Drummond.* "

ORDEM DO DIA.

Continúa a 1ª discussão do projecto n. 16 deste anno, annexando ao termo de Ipojuca o engenho Atalaia com todos os seus terrenos.

O SR. UCHÔA CAVALCANTE faz algumas considerações em favor do projecto.

Não havendo mais quem queira a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é approvado, o projecto para passar á 2ª discussão.

E' sem debate approvado em 3ª discussão e remettido á commissão de redacção o projecto n. 30 de 1875, approvando o regulamento do cemiterio publico desta cidade, com a emenda approvada em 2ª discussão.

Segue-se a 1ª discussão do projecto n. 35 deste anno, estabelecendo premios a agricultores de café.

E' lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão o seguinte requerimento :

" Requeiro o adiamento da discussão por 24 horas.—S. R.—Góes *Cavalcante.* "

Encerrado o debate, procede-se á votação e approva-se o requerimento, ficando adiada a discussão do projecto.

E' sem debate rejeitado em 1ª discussão o projecto n. 13 deste anno, marcando limites as freguezias de Santo Antão e Gloria de Goitá.

Segue-se a 3ª discussão das emendas approvadas na 2ª do projecto n. 11 deste anno, creando cadeiras de instrucção primaria.

O SR. PEDRO AFFONSO :—Sr. presidente, na 3ª discussão deste projecto offereci uma emenda creando tambem uma cadeira de instrucção primaria nocturna na cidade de Ipojuca. Fui levado a isso por motivos que pareceu muito ponderosos : recebi dos habitantes do termo de Ipojuca, em numero de tantos, uma representação dirigida a esta assembléa pedindo a creação de uma escola nocturna que julgamos indispensavel [illegible] me refiro, e igualmente um requerimento pedindo informações á directoria da instrucção publica acerca da conveniencia, não só do projecto como de suas innumeras emendas.

Pareceu-me isto prudente, e até havia primeiramente opinado no sentido de ser enviado á digna commissão de instrucção publica, composta de illustrados membros desta casa. Tanto esta commissão, como a directoria da instrucção publica, poderiam sem duvida fornecer esclarecimentos acerca da conveniencia e possibilidade da creação dessas cadeiras ; esclarecimentos estes que eu não tinha, que muitos dos senhores deputados podiam deixar de ter.

Pareceu-me mesmo que, procedendo-se de outra forma, haveria uma certa desanteração das attribuições da commissão da casa, assim como da directoria da instrucção publica. A assembléa tem sem duvida a faculdade e o direito de crear cadeiras...

O SR. ALENCAR :—Apoiado.

O SR. PEDRO AFFONSO :—... mas desde que existe uma directoria da instrucção publica, que póde fornecer esclarecimentos, dados precisos sobre a conveniencia e utilidade dessas creações, porque não a consultamos ? Poderiamos errar neste caso ? Haveria inconveniencia em o fazer ?

Ha tambem na casa uma commissão especial de instrucção publica ; os seus membros devem prestar a este assumpto mais acurada attenção, maior cuidado ; e é por esse motivo que a assembléa é destribuida em commissões. Porque tambem não consultar-se a essa commissão ?

Entretanto que, adoptando-se o expediente contrario, e foi aquelle que se adoptou, exautorou-se essa commissão, não se teve com ella a deferencia que se deveria ter. (Não apoiados).

O SR. MOREIRA ALVES :—Não ha nenhuma falta de deferencia.

O SR. PEDRO AFFONSO :—Pareceu-me assim pelos motivos que venho de expôr.

Sr. presidente, em geral não me opponho á creação de cadeiras de instrucção publica ; de maneira alguma me opponho a que se derrame generosamente a instrucção publica pela população ; mas estou informado de que existem na provincia muitas cadeiras creadas que não estão providas, porque não estão nas condições de o serem e que outras teem sido supprimidas por falta de frequencia de alumnos. Não temos mesmo pessoal habilitado para destribuir como professores pelo alto sertão, por todas essas paragens pouco populosas, e carecedoras de recursos de toda a ordem.

Noto mesmo que se proponha a creação de cadeiras para o Vento e para o Capim, quando localidades mais povoadas não podem obte-las.

O SR. MOREIRA ALVES :—Pois o nobre deputado proponha a creação de cadeiras para os lugares mais povoados, que não as teem.

O SR. PEDRO AFFONSO :— Estou fallando deste modo, porque não vi que as emendas que impugno fossem justificadas, não tive esclarecimentos a respeito.

O SR. MOREIRA ALVES :—Eu li aqui uma representação da respectiva camara municipal pedindo a creação das cadeiras para a serra do Vento e para o Capim.

O SR. PEDRO AFFONSO :— Não tive noticia disso. Vi apenas que não foi approvada uma cadeira, cuja creação propuz, justificada e pedida por uma representação de cidadãos respeitaveis e distinctos, por muitos titulos.

Todas as outras cadeiras, que considero anonymas, sem que se deva tomar essa expressão em sentido offensivo, foram approvadas symbolicamente.

O SR. MOREIRA ALVES :—O nobre deputado está fallando contra o vencido.

O SR. PEDRO AFFONSO :—Estou fallando das emendas que ainda não foram approvadas em ultima discussão.

O SR. OLYMPIO MARQUES : — Naturalmente vai chegar á conclusão de que devem ser rejeitadas as emendas.

O SR. PEDRO AFFONSO : — Entendo que o podem ser ; entendo mesmo que corre á assembléa o dever de rejeita-las. (Não apoiados). São modos de entender.

Sr. presidente, como disse, em geral não me opponho á creação de cadeiras ; não vejo, porém, necessidade de se estar creando-as á esmo, sem os esclarecimentos indispensaveis.

O SR. REIS E SILVA : — Aquelles que pedem a creação dessas cadeiras estão convencidos da utilidade e necessidade dellas.

O SR. OLYMPIO MARQUES : — São representantes dessas localidades.

O SR. PEDRO AFFONSO : — Mas podem não estar muito convencidos, podem não ter boas informações ; eu vi mesmo offerecerem-se duvidas acerca da conveniencia da creação de certas cadeiras. Ouvi, por exemplo, o distincto signatario de uma das emendas dizer que a retirava, visto como lhe constava que no lugar para que propunha a creação de uma cadeira, já existia outra ou outras. Isto é uma prova de que não ha um perfeito e cabal conhecimento, como devia haver, neste assumpto.

Demais, Sr. presidente, accresce que, ha pouces dias, li no jornal da casa uma parte do relatorio do presidente da provincia a respeito da instrucção publica, em que elle oppõe-se de modo peremptorio e procedente, á creação de novas cadeiras. Empregando a expressão — oppõe-se, —não pretendo dizer que S. Exc. queira impôr á assembléa ; mas diz que a provincia já despende mais da 5ª parte da sua renda com a instrucção publica, que aliás não corresponde aos sacrificios feitos.

Vou ler este topico do relatorio, que talvez tenha escapado a alguns dos Srs. deputados : (Lê)

« Pelo que respeita á instrucção primaria, prova que existe não só a vossa solicitude, mas tambem a vossa generosidade. Com effeito a despeza com este serviço está calculada em mais de quinhentos contos de réis para o pagamento dos vencimentos de 391 professores, de gratificações extraordinarias, jubilações, alugueis de casas e fornecimentos ás escolas.

« Tão avultada quantia representa mais da quinta parte da renda ordinaria que, em termo médio, tem tido a provincia nestes ultimos cinco annos.

« Chegastes, pois, a limites que a prudencia pede que não sejam ultrapassados, e comquanto o numero de 374 aulas não corresponda á vossa nobre ambição, penso que melhor é não excede-lo, e applicar quaesquer recursos disponiveis, de modo a collocar em condições mais favoraveis a instrucção publica, remunerando os serviços do conselho e dos delegados litterarios ; adquirindo casas apropriadas para o ensino, e fornecendo ás escolas, mobilias e objectos destinados ao ensino, assim como, aos alumnos pobres, livros e mesmo roupa. »

Ora, Srs., a presidencia da provincia tem sem duvida uma opinião segura, a respeito deste assumpto firmada no seu conhecimento pratico.

O SR OLYMPIO MARQUES :—Então a cadeira que o nobre deputado propoz foi bem rejeitada.

O SR. PEDRO AFFONSO : -Eu já disse que em geral entendo que se deve, que se póde e que talvez seja indispensavel crearem-se mais algumas escolas ; e por isso foi que recorri ao expediente de apresentar um requerimento pedindo que a assembléa consultasse á sua propria commissão...

O SR. OLYMPIO MARQUES : — Achei muito justo esse requerimento e votei por elle.

O SR. PEDRO AFFONSO :—... que daria o seu parecer muito illustrado ou á directoria da instrucção publica.

O SR. OLYMPIO MARQUES :—Sim, Srs., concordo.

O SR. PEDRO AFFONSO : — Assim talvez a minha emenda tivesse sido approvada e outras rejeitadas ; aconteceu, porém, que a assembléa rejeitou a minha emenda e approvou todas as outras que qualifiquei de anonymas, porque não foram justificadas, e passavam symbolicamente.

O SR. OLYMPIO MARQUES : — Eu justifiquei uma que apresentei.

O SR. ALENCAR :—Todas as emendas offerecidas foram justificadas.

O SR. PEDRO AFFONSO :—Tambem, Sr. presidente, corroborando, se é possivel, a opinião do muito illustrado e distincto presidente da provincia, vou ler uma estatistica, pela qual se prova que realmente tem excedido não só as forças do nosso orçamento, absorbindo mais da 5ª parte [illegible] com a instrucção publica, como tambem a todas as outras provincias do imperio.

O SR. UCHÔA CAVALCANTE :—Neste ponto garanto que o nobre deputado está enganado ; é a 3.ª

O SR. PEDRO AFFONSO :—Eu vou ler a estatistica, que é modernissima.

No municipio da côrte despende o estado com a instrucção publica primaria [illegible]. Despende, pois, pouco mais do que nós. [illegible]

A Bahia, calculada a sua receita em [illegible] despende [illegible]:500$000, cerca [illegible]

O SR. UCHÔA CAVALCANTE :—Quando é esta estatistica ?

O SR. PEDRO AFFONSO :—E' de um trabalho da Exposição Nacional, publicado este anno, [illegible] de ser remettido para Philadelphia.

O SR. REIS E SILVA :—Mas d'ahi não se conclue que não possamos gastar mais.

O SR. PEDRO AFFONSO :—S. Paulo, que [illegible] ridade ; essa provincia que vai nos tomando a dianteira no progresso, tem de receita .... 2,539:626$683 e despende 397:975$330, pouco mais, portanto da [illegible] parte.

O Rio-Grande do Sul tem de receita 1,702:000$ e despende [illegible] pouco mais da setima parte.

A provincia do Rio de Janeiro, cuja receita orçada é de 4,221:505$, despende 874:826$, pouco mais da quinta parte, menos do que nós, e é porque tem uma receita de 4,200 e tantos contos.

O Maranhão, onde a instrucção publica é muito attendida, muito considerada, apezar de ser uma provincia de recursos inferiores, tem a renda calculada em 834:[illegible]$, e despende 135:[illegible]$, pouco mais da sexta parte.

Pernambuco, porem, cuja receita orçada é de... 2,512:[illegible]$318, despende quasi a quarta parte ; isto é, mais de 500:000$, segundo diz o presidente da provincia.

Portanto, senhores, temos neste sentido ultrapassado sem duvida os limites da prudencia.

Eu não quero que as emendas sejam todas reprovadas ; votarei até por algumas, cuja utilidade e conveniencia forem justificadas ; mas não acho razoavel que sejam approvadas 18, 20 ou não sei se mais emendas, creando cadeiras.

O SR. OLYMPIO MARQUES :—Não são tantas.

O SR. PEDRO AFFONSO :—Pelas que vi são seguramente 18 ou 20.

O SR. MOREIRA ALVES :—O nobre deputado está enganado. Não chegam a 10.

O SR. PEDRO AFFONSO :—Ora, que sejam todas essas emendas approvadas, é sem duvida um desacerto, se me permittem a expressão.

O SR. MOREIRA ALVES :—Pois eu acho que é um acerto.

O SR. PEDRO AFFONSO :—São modos de entender. Eu penso que será um desacerto.....

O SR. GRACILIANO BAPTISTA :—Assim como é um desacato sacrificar os cofres da provincia.

O SR. PEDRO AFFONSO :—... e um desacato tanto maior quanto vejo esta assembléa apprehensiva do estado financial da provincia, zelosa, o que louvo, pela restricção e diminuição das suas despezas. Se devemos proceder assim a respeito de outros assumptos, por que iremos derramar escolas pelo Capim e pelo Vento ? (Riso.) Menciono especialmente esses nomes, porque excitam mais curiosidade, e fazem-me lembrar que já houve nesta assembléa quem pretendesse crear escolas para o deserto !

Portanto, Sr. presidente, offereço estas considerações, como um protesto de minha parte contra o procedimento da assembléa, se elle vier a consumar-se.

O SR. MOREIRA ALVES : — Mal pensava eu Sr. presidente, que teria de ouvir hoje nesta casa um discurso em que o nobre deputado pelo terceiro districto se havia de mostrar inimigo acerrimo da creação de cadeiras...

O SR. PEDRO AFFONSO :—Não ha tal ; faz-me injustiça.

O SR. MOREIRA ALVES ....mal pensava eu tambem que o nobre deputado se mostrasse principalmente contrario ás cadeiras, cuja creação tive a honra de propor á assembléa. S. Exc. está disposto principalmente a votar contra as cadeiras do Capim e da Serra do Vento.

O SR. PEDRO AFFONSO :—Referi-me a essas pelos nomes. (Riso.)

O SR. MOREIRA ALVES :—O nobre deputado tem tão má vontade aos dous projectos que apresentei nesta casa, que até se manifesta contra a creação da cadeira da Serra do Vento que não está em discussão. O projecto que trata dessa cadeira foi approvado pouco antes do de que se trata.

UM SR. DEPUTADO : — Não, senhor, está como emenda.

O SR. MOREIRA ALVES :—Supponho que não.

O SR. CORREIA DE ARAUJO :—Está.

O SR. MOREIRA ALVES : — Em todo o caso, Sr. presidente são dous projectos que estão perfeitamente bem no caso de ser approvados por esta casa. Quando os propuz tive a honra de ler a esta illustrada assembléa uma representação da camara municipal da freguezia do Brejo da Madre de Deus, a que pertencem estes dous lugares...

O SR. PEDRO AFFONSO :—Não assisti a isso.

O SR. MOREIRA ALVES....e nessa representação se pedia, se instava pela creação dessas cadeiras.

O SR. PEDRO AFFONSO :—Dessa do Vento ?

O SR. MOREIRA ALVES :—De ambas.

O SR. ATTICO LEITE :—Eu tambem recebi neste sentido cartas das principaes pessoas d'alli.

O SR. MOREIRA ALVES :—O vigario da freguezia e as pessoas mais importantes do lugar escreveram-me dizendo que a creação dessas cadeiras era de urgente necessidade.

Ja vê, pois, o nobre deputado, que as cadeiras do Capim, da Serra e do Vento não são as que estão em peiores condições ; outras ha que talvez mereçam menos ser approvadas.

Entretanto, devo dizer a esta illustrada assembléa, que eu, que estou disposto a fazer economia a todo o transe, porque reconheço que o estado financeiro da provincia é muito pouco lisongeiro, estou sempre prompto a votar em favor da creação de cadeiras ...

O SR. PEDRO AFFONSO :—E eu tambem, quando são necessarias.

O SR. MOREIRA ALVES... porque entendo que temos obrigação de educar o povo, porquanto nenhum povo é feliz senão conhece bem os seus direitos e os seus deveres. (Apoiados, muito bem.) E para que o povo conheça bem os seus direitos e os seus deveres, mister é, senhores, que se o eduque, que se derrame a mãos largas a instrucção publica, gaste-se muito embora não o que hoje gastamos, mas o quanto fôr preciso para que esse resultado seja conseguido. Nos tempos que correm é o que principalmente devemos fazer, é o empenho mais nobre que devemos ter. (Apoiados.)

Que importa a nós que a provincia de Pernambuco gaste mais do que qualquer outra provincia do imperio com a instrucção publica ? Tanto melhor. Isto, longe de ser um desacerto, como disse o nobre deputado, é uma honra para esta provincia.

O SR. LALERDA :—Mas quem gasta mais do que póde é prodigo.

O SR. MOREIRA ALVES :—Sr. presidente, as duas cadeiras do Capim e da Serra do Vento estão, como eu ja disse nas condições de ser approvadas por esta illustrada assembléa. Ha uma representação da respectiva camara municipal, que as pede, e me parece que ninguem mais competente para saber das necessidades da localidade do que a camara municipal.

O SR. OLYMPIO MARQUES :—Sem duvida.

O SR. MOREIRA ALVES :—..... alem desta representação, eu tenho cartas, e li o topico de uma do conego Marinho Falcão da freguezia em que se dizia que essa creação era de urgente necessidade.

O SR. ATTICO LEITE . — Tanto mais quanto se trata de restauração.

O SR. MOREIRA ALVES :—O Sr. Dr. Isbello Florentino, que morava no Brejo, e que é um cavalleiro digno de toda a consideração e respeito, tambem informou-me, e ao meu distincto collega do districto o Sr, Henrique Marques, que a creação dessas cadeiras era de grande necessidade.

O SR. OLYMPIO MARQUES :— Tambem o disse a mim,

O SR. MOREIRA ALVES :—Ora, se assim é, me parece que o nobre deputado pelo terceiro districto não tem razão na opposição que faz ás emendas por mim apresentadas.

Mas, Sr. presidente, alem da creação destas duas cadeiras, que acabo de justificar tanto quanto é possivel, tanto quanto cabe nas minhas forças, eu propuz a creação de uma outra a pedido do nosso venerando e distincto collega, o Sr. Leonel de Alencar. Creio que para nós não haverá testemunho mais respeitavel e mais digno de consideração. (Apoiados.)

O SR. ALENCAR :—E' bondade de V. Exc.

O SR. MOREIRA ALVES :—E' justiça que faço ao nobre deputado. Desde que S. Exc. me disse que era de necessidade urgente a creação dessa cadeira, eu não tive duvida nenhuma em assignar a emenda e manda-la á mesa.

O SR. MANOEL DO REGO :—E eu, em votar por ella.

O SR. MOREIRA ALVES : — Louvei-me na informação que deu-me o nobre deputado e estou muito satisfeito com isto.

São estas, Sr. presidente, as considerações que tenho de apresentar em justificação das cadeiras, cuja creação propuz. Espero ainda uma vez do patriotismo da assembléa que as approve, porque d'ahi só nos podem provir beneficos resultados ; entretanto a casa decidirá como [illegible]

O SR. SIQUEIRA CAMPOS :—Sr. presidente, o discurso que ha pouco acabou de proferir o illustre deputado pelo 3º districto, impõe-me o dever de vir á tribuna dar algumas explicações ; julgo necessaria esta [illegible] assembléa.

O nobre deputado, censurando o procedimento dos signatarios de diversas emendas [illegible] mesa, por não as terem justificado [illegible] do seu discurso, que [illegible] de cadeiras á esmo, sem utilidade publica ; e citou o facto de ter o signatario de uma das emendas [illegible] sob o pretexto de ter sido [illegible] que a cadeira de que tratava essa emenda, já tinha sido creada.

Como signatario dessa emenda, Sr. presidente, cabe-me o rigoroso dever de explicar o meu procedimento, para que não seja acoimado de pouco reflectido ; porquanto desde que qualquer deputado apresenta uma idéa, e pouco depois vem renuncia-la, por ser desnecessaria e improcedente, parece que tem obrado sem reflexão, parece que não tem procedido de conformidade com as necessidades e conveniencias publicas.

O SR. PEDRO AFFONSO : — Não tive intenção offensiva.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS :—Julgo de o reconhecer ; e sou o primeiro a acreditar nas boas intenções do nobre deputado, a cujos sentimentos faço toda a justiça.

O SR. PEDRO AFFONSO :—Mas eu declaro que não tive essa intenção.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS :—Não o contesto ; mas cabe-me o dever de dar explicações, para que o nobre deputado não fique suppondo que eu apresentei uma emenda, creando uma cadeira, cuja necessidade não estava provada.

A emenda referia-se á cadeira da villa de Floresta. Para justifica-la bastava dizer, Sr. presidente, que essa villa é a séde de uma das comarcas mais antigas talvez da provincia ; a qual tem mais de 80 leguas de extensão ; e entretanto na sua séde, onde estão todas as autoridades, todos os magistrados, não havia uma cadeira para o sexo feminino !

Além desta razão, cuja procedencia, por isso mesmo que é de primeira intuição, não precisa ser demonstrada, havia um abaixo assignado de mais de 200 pessoas daquella comarca, pedindo a restauração da cadeira que havia sido supprimida. Já uma vez tive occasião de declarar á assembléa o motivo dessa suppressão, pelo que julgo-me dispensado de repeti-lo.

Veem, portanto, senhores, que quando apresentei a emenda de que se trata, foi fundado em uma necessidade urgente, indeclinavel ; não foi por conseguinte o meu procedimento filho da irreflexão.

O SR. PEDRO AFFONSO : — Esta justificando isto agora.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS : — Justifiquei-o quando apresentei a emenda : não sei, porém, se o nobre deputado se achava ou não na casa nessa occasião.

Esta é a verdade ; e como o nobre deputado disse que se estavam creando cadeiras á esmo, e citou este facto, por isso vim mostrar a S. Exc. que não procedi á esmo ; que tratei apenas de remediar uma necessidade incontestavel.

Entretanto essa necessidade desappareceu.

Ora, desde que tinha cessado a necessidade que me levou a apresentar a emenda, por ter visto no jornal official que a directoria da instrucção publica, de accordo com a presidencia, haviam considerado mixta a cadeira do sexo masculino, existente naquelle lugar, não tive duvida em desistir da minha pretenção. Portanto vê o nobre deputado que o meu procecimento está justificado.

Resta-me agora mostrar a conveniencia de outra emenda, por mim apresentada, creando uma cadeira na povoação de S. Gonçalo, da freguezia do Ouricury. Não conhecendo de vista este povoado, não quiz apresentar a emenda sem ter informações, que ao menos me convencessem de que aquella localidade estava nas condições de ter uma cadeira de instrucção primaria. Estas informações me foram fornecidas pelo nobre deputado, meu collega de districto, o Sr. Leonel de Alencar ; e ainda mais por pessoas da mesma localidade, que a conhecem perfeitamente e que me confirmaram as informações dadas pelo nosso illustre collega.

Por conseguinte, comquanto não conhecesse o povoado, de que se trata, apresentei todavia a emenda, levado pelo interesse publico, justificado por essas informações, que reputo de todo o criterio, e me merecem toda a fé. Parece que os nobres deputados, que me ouvem benevolamente, se terão compenetrado desta verdade ; e por isso espero que continuem a dar o seu voto, para que se crie mais esta fonte de instrucção para a população do alto sertão, que tanto precisa deste valioso auxilio. (Apoiados, muito bem.)

O SR. PEDRO AFFONSO :—(Não devolveu seu discurso.)

E' lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão o seguinte requerimento :

" Requeiro que ácerca da conveniencia das emendas seja ouvida, pelos canaes competentes, a directoria da instrucção publica.—*P. Affonso.* "

O SR. HENRIQUE MARQUES :—Sr. presidente, pedi a palavra para justificar a emenda que assignei, relativa á creação de uma cadeira no povoado denominado—Sitios Novos.

O SR GASPAR DE DRUMMOND : — E' de uma necessidade indeclinavel.

O SR. MOREIRA ALVES :—Apoiado.

O SR. HENRIQUE MARQUES : - Estou informado, Sr. presidente, que este povoado, distando da villa de Ouricury perto de 18 leguas, conta hoje uma população já muito crescida, e entretanto não tem uma só escola ! Tal povoado, que abrange grande extensão de terrenos, acha-se sem duvida nas condições de merecer a creação que propuz.

Reconheço, Sr. presidente, o máo estado das finanças da provincia, mas é improductiva, e mal aconselhada a economia dos dinheiros publicos quando se trata de despezas necessarias, e que contribuem para o desenvolvimento, progresso e riqueza do paiz. Projectos desta ordem são os mais dignos dos favores desta illustrada assembléa, porquanto a instrucção crea um grande capital no desenvolvimento dos espiritos, e d'ahi provêm excellentes resultados.

Fui chamado a esta discussão pelo nobre deputado pelo 3º districto. A não ser assim, eu certamente confiaria no patriotismo desta illustrada assembléa ; que, avaliando as condições em que se acha o povoado, para o qual peço a creação de uma cadeira, sem duvida não trepidaria em dar á sua approvação a emenda em discussão, porquanto é de muita utilidade e importa a satisfação de um interesse de grande ordem.

OS SRS. OLYMPIO MARQUES E MENELIO PINTO fazem algumas considerações.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é rejeitado o requerimento e approvam-se todas as emendas.

E' depois adoptado em 3ª discussão o projecto assim emendado e remettido á commissão de redacção.

Entra finalmente em 2ª discussão o projecto n. 9 deste anno, autorisando o presidente da provincia a despender 20:000$ com a acquisição de sementes de café, trigo e chá, para serem distribuidas pelos agricultores de Bonito e Garanhuns.

Indo proceder-se á votação, reconhece-se não haver numero e fica a discussão adiada.

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão, depois de ter designado a seguinte ordem do dia : continuação da antecedente, 3ª discussão dos projectos ns. 21 de 1874, 97 de 1875 e 6 deste anno.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial.—Hontem funccionou com 28 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. commendador Nascimento Portella.

Approvada a acta da sessão anterior, o Sr. 4º secretario leu o seguinte expediente :

Uma petição de João Paes Barretto, pedindo para ser admittido no gymnasio provincial um seu filho de nome Adolpho.— A' commissão de petições.

Outra de Manoel de Miranda Castro, 2º official aposentado do archivo da secretaria da presidencia pedindo para que seja computado na sua aposentadoria o tempo que servio, como servente, na mesma secretaria e do arsenal de guerra.—A' commissão de petições.

Outra de moradores da freguezia da Luz, comarca de Pão d'Alho, solicitando a graça de ser transferida para a comarca de Iabatão a referida freguezia.— A' commissão de estatistica.

Outra de Silvio Antonio Pinto, pedindo para ser nomeado ajudante do porteiro da assembléa.— A' commissão de policia.

Outra de diversos artistas alfaiate, solicitando uma providencia no sentido de ser elevada a imposição sobre as obras de alfaiate vindas de paizes estrangeiros.— A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Liberato Tiburtino de Miranda, professor publico, requerendo que se interpretando o § 1º do art. 6 da lei 1,218, lhe seja concedida a graça de explicar, se na palavra gratificação está comprehendida, além da gratificação do exercicio a estatuida no § 1º do art. 31 da lei n. 369 e outras mais.— A' commissão de legislação.

Foram lidos, julgados objecto de deliberação e mandados imprimir, dous projectos : um assignado pelo Sr. Gervasio Campello, determinando o prazo para serem impressos e remettidos á presidencia os projectos, os relatorios das repartições publicas provinciaes, e outro assignado pelo Sr. Uchôa Cavalcante, regulando as jubilações dos professores publicos, e bem assim a redacção do projecto n. 27 deste anno, que autorisa a abertura de creditos supplementares.

Findo o expediente continuou a discussão adiada do requerimento do Sr. Gervasio Campello, relativamente ao matadouro e logradouro publico, o qual foi rejeitado depois de orar o Sr. Chacon.

Passando a ordem do dia e proseguindo a 1ª discussão adiada do projecto n. 19 do corrente anno, que crea no hospital Pedro II, um serviço especial de clinica medica homeopathica, foram approvados os requerimentos offerecidos em sessão anterior do Sr. Manoel do Rego e Gaspar de Drummond, solicitando aquelle o parecer do Instituto Medico e este o da commissão de saude publica.

Após este foi approvado em 2ª discussão com uma emenda apresentada pelo Sr. Manoel do Rego o projecto n. 10 deste anno, creando um districto de paz no lugar Poção da comarca de Cimbres.

E' entrando em 2ª discussão o de n. 11, tambem deste anno, foram-lhe offerecido diversas emendas, que deixaram de ser votadas, com o projecto, por falta de *quorum*.

A ordem do dia para hoje é : continuação da antecedente e 1ª discussão do projecto n. 20 do corrente anno.

Matadouro publico e carnes verdes.—Depois de orar o Sr. Dr. Chacon, foi hontem encerrado o debate que se travou no seio da assembléa provincial a proposito dos assumptos que se prendem a epigraphe desta noticia, sendo por fim rejeitada a indicação que originou a discussão, indicação que era concebida nestes termos :

« Requeiro que por intermedio da presidencia da provincia se peça a attenção dos promotores publicos da comarca do Recife, afim de procederem como for de direito, para a escriptura lavrada no cartorio do tabellião Porto Carreiro em 29 de maio de 1875, entre partes o coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente da camara municipal, e o contratante do matadouro publico, tendo em vista :

« 1.º O contrato celebrado pela camara com o dito contratante em 4 de outubro de 1874, pelo qual não podia elle tomar posse do matadouro da Cabanga sem satisfazer entre outras condições a 1ª do art. 2º sobre a acquisição de um logradouro publico com pasto e agua para 600 cabeças de gado ;

« 2.º Ao preço de tres contos de réis annuaes de renda pelo qual o presidente da camara cedeu ao contratante uma pequena parte do engenho Peres para o logradouro publico em 19 de maio de 1875 ;

« 3.º A entrega do matadouro da Cabanga ao contratante em 2 de janeiro de 1875 apezar do protesto de um ou mais vereadores por não estarem cumpridas as condições estipuladas no contrato de 4 de outubro de 1874.—S. R.—G. Campello. «

Antes do encerramento do debate, orou como dissemos o Sr. Dr. Chacon, que restringio suas observações á inspecção medica exercida no matadouro, e que esforçou se por mostrar que o regulamento expedido para o serviço d'aquelle estabelecimento impunha ao medico o dever de assistir a matança do gado, facto aliás de accordo com o modo de pensar do illustre deputado, que, expendendo diversas considerações technicas para mostrar a necessidade imperiosa dessa assistencia, achou todavia desculpavel que o medico tivesse, uma ou mais de uma vez, deixado de cumprir esse dever por causas independentes de sua vontade.

Tendo assim se manifestado, o illustre deputado concluio o seu discurso insistindo na necessidade urgente de serem tomadas providencias efficazes contra os abusos que de presente se dão no abastecimento de carnes verdes á população da cidade do Recife, que se acha sujeita á todos os males originarios de uma alimentação nociva.

Appoiando o illustre deputado nesse voto, que não temos cessado de *exprimir*, e por outro lado congratulando-nos por vermos em certo modo confirmadas por um illustre medico as observações que hontem fizemos, nem por isso deixaremos de discordar da opinião do illustre deputado quanto ao dever que, *disse S. S.*, corre ao medico do matadouro, pelo regulamento, de assistir a matança do gado.

Esse dever não está claramente expresso no regulamento. Póde ser que fossem essas as vistas de quem o confeccionou ; mas de certo não decorre isso da letra do art. 6.º desse acto executivo.

Entretanto, já o dissemos mais de uma vez ; para nós é claro, é evidente que a presença do medico no matadouro, na occasião de serem abatidas as rezes, é uma imperiosa necessidade, tanto mais facil de comprehender, quanto está ao alcance de todas as intelligencias, que a ausencia do medico, na occasião da matança, póde dar lugar a abusos graviasimos, que de certo não serão poupados pelos individuos que se occupam no negocio de carnes verdes, individuos que por via de regra curam mais dos seus interesses e levam-n'os ao extremo, do que se inquietam pela salubridade publica.

Para as conveniencias d'esta é que desejamos, é que solicitamos em nome da opinião publica, a attenção da patriotica assembléa provincial ; e descançamos convencidos de que, se o debate hontem encerrado nenhum resultado produzio, porque á nenhum podia chegar, nem por isso ficará esquecida questão tão momentosa e importante, questão que interessa tão de perto a população, que aliás atravessa uma crise bem difficil.

Sem querer insinuar á assembléa, nem razoavelmente se nos póde isso attribuir, qual o procedimento que deve ter á tal respeito, pedimos-lhe todavia a devida venia para ponderar que seria sobre modo conveniente que nomeasse uma commissão especial, das que lhe faculta o seu regimento interno, para o fim de examinar a questão e formular um relatorio á respeito, propondo as medidas que julgasse adequadas á melhorar o actual estado de cousas relativas ás carnes verdes.

Essa commissão, se a idéa fôr acolhida, poderá entender-se com a municipalidade, e, de accordo com ella ou com uma commissão de seu seio, confeccionar um projecto de lei para o caso, visando o alludido fim ; e claro é que lhe deverão ser franqueados o matadouro e o logradouro, e bem assim todos os documentos concernentes ao assumpto, quer os que existem na camara municipal, quer os que possam existir no thesouro provincial.

Por esse meio cremos que se poderá chegar á resultados convenientes, resultados que aliás podem ser grandemente auxiliados por uma serie de posturas municipaes, para as quaes tem a municipalidade competencia pelo § 8º do art. 66 da lei do 1º de outubro de 1828, por nós citado hontem.

Rectificação.—O Sr. Dr. Ratis e Silva endereçou-nos as seguintes linhas, que publicamos como correcção ao que escrevemos ante-hontem sob a epigraphe *matadouro publico e carnes verdes*, asseverando todavia ao illustre deputado que, não fallando nós por informações, porém sim por termos ouvido os debates da assembléa, o engano á que S. S. allude foi sómente nosso e filho sem duvida das más condições acusticas do edificio em que funcciona a mesma assembléa.

Entretanto, convém que o digamos, nem por admittirmos a alludida rectificação periclitam as considerações que expendemos ante-hontem, pois que é sabido que ainda mesmo no inverno, os terrenos do engenho Péres, arrendados para logradouro, não podem servir para a pastagem de 600 rezes.

Eis o escripto do Sr. Dr. Ratis e Silva.

« *Srs. redactores da Revista Diaria.*—Na apreciação, que Vv. Ss. fizeram sobre a discussão havida na assembléa provincial com relação ao matadouro publico em consequencia de um requerimento do Sr. Dr. Gervasio Campello, á uma proposição á mim attribuida, quando decorria sobre este assumpto, a qual precisa de rectificação.

« Disseram Vv. Ss. que eu affirmei ser o terreno do logradouro publico no engenho Peres capaz de comportar 600 cabeças de gado. Houve nisto engano de apreciação, ou fossem Vv. Ss. mal informados. O que eu disse foi que ainda sendo annexo que o logradouro publico não tinha a extensão de terreno necessario, e sufficiente, como disse o autor do requerimento ; [illegible] e da melhor qualidade no inverno ; e por isso nos-

... tempo podesse ... de rezes.

« Portanto mais ou menos o que eu disse, e ha de ser ... quando ... publicado o meu discurso ; pois não conhecendo eu os limites do logradouro, não podia affirmar ser ... extensão sufficiente para alimentar 600 cabeças de gado. Por bem da verdade faço esta declaração, que Vv. Ss. darão lugar nas colunnas do seu conceituado *Diario*, com o que muito obrigarão ao, etc., etc.—*Pedro Gaudiano de Rates e Silva.* »

Districtos especiaes.—Por portaria da presidencia da provincia, de 3 do corrente, foi alterada a divisão actual dos districtos especiaes em que se acha dividido o termo de Itambé para fórma seguinte :

O primeiro comprehende ... de Itambé ;

O segundo, a parochia de Timbaúba ;

O terceiro, a parochia de S. Vicente.

Engenho central.—Por portaria da presidencia da provincia, de 31 de março, foi concedido um prazo de seis mezes á companhia Five Lille e engenheiro Antonio Luiz da Cunha Bahiana, contratantes da construcção de um engenho central no municipio do Cabo, para darem começo ao seu contrato.

Companhia Santa Thereza.—Não tendo hontem comparecido numero sufficiente de Srs. accionistas foi transferida a reunião d'assembléa geral desta companhia para o dia 19 do corrente, como se vê do annuncio que publicamos no lugar competente.

Ferimento grave.—Das 5 para as 6 horas da tarde da ante-hontem, Felippe Santiago ferio gravemente a Severino José dos Santos, na Estrada Nova, districto da Magdalena. O criminoso evadio-se.

Pagadoria de fazenda.—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas : empregados da visita da saude e instituto vaccinico, navios da armada, praças de prets reformadas.

Remedio para sezões.—Lê-se no *Sobralense* :

« Affirma-nos o Sr. Joaquim José Ribeiro Macio: que a raiz do Mexió ou Batim, cipó vulgarmente conhecido por—*grão de bode*, é um remedio efficacissimo contra sezões, tomada em infusão as chicaras pela manhã e a noite. O Sr. Macio fez experiencia em si, em um seu irmão, o Sr. Antonio José de Mattos, e em Marcos de tal. Este já estava com o figado excessivamente hypertrophiado e sem esperança de cura. Além destes senhores muitos outros têm empregado o mesmo remedio com resultado infallivel. »

Escravos presos.—Na secção competente vai publicado um edital da repartição da policia contendo a relação nominal dos escravos existentes na casa de detenção.

Escravos.—A' bordo do vapor *Pará* acham-se 81 escravos, vindos dos portos do norte com destino ao Rio de Janeiro.

Dinheiro.—O vapor *Pará* trouxe para :

Manoel Duarte Rodrigues	8.000$000
Luiz Antonio Sequeira	4:090$000
Miguel José Alves	3:000$000
João Licio & C.	2:500$000
Pereira Vianna & C.	2:500$000
Maximiano José da Costa	1:500$000
Francisco Gonçalves Torres	1:260$900
Antonio Luiz dos Santos	1:162$500
Oliveira Lima & C.	1:000$000

Novo Mundo.— Para as respectivas agencias, livrarias *Popular*, á rua do Barão da Victoria n. 59, e *Franceza*, rua Primeiro de Março n. 9, acaba de chegar o n. 65 desse interessante jornal illustrado, que se publica em portuguez em New-York. Esse numero corresponde ao mez de fevereiro ultimo.

Anniversario.— Completam-se amanhã, 45 annos, que S. M. o Sr. D. Pedro I, abdicou em seu filho, S. M. o Sr. D. Pedro II.

Por esse motivo estarão embandeirados os navios de guerra e as estações publicas, dando a fortaleza do Brum a salva do estylo á 1 hora da tarde.

Instrucção publica.— Acha-se prorogado por 15 dias, a contar de 3 do corrente, o prazo para inscripção de candidatos ao concurso para provimento das cadeiras de instrucção primaria.

Companhia de fiação e tecidos.—Amanhã, ao meio dia, deve reunir-se a assembléa geral dos accionistas dessa companhia, no 1º andar do predio n. 6 da praça do Corpo Santo, afim de tratar-se de negocio importante.

Festividades religiosas. — Amanhã celebra-se a festividade religiosa de Nossa Senhora das Dôres, com missa solemne, na igreja de S. Pedro, pelas 7 horas da manhã, e na da Penha pela madrugada. Nesta ultima igreja termina hoje o septenario.

Passageiros.— Vindos dos portos do norte no vapor nacional *Pará* :

Francisco F. Rocha, Aristides Carlos Moraes, Miguel José Rodrigues, C. G. Baptista Guisseppe, Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto, Rogerio Cedrim, John Welcom, Henrique Guimarães, Tobias Goes Barreto, Clemente Lima, João Pereira dos Santos Farofa, Augusto Ferreira Baltar, José Aprate, Jesuino Figueiredo, José Lopes, Bernardo Valente.

— Seguem para o sul no mesmo vapor :

Miguel Francisco de Mello, Hermelino M. Ferro, Domingos A. P. Barreiro, Augusto Cesar Gaspar, José Q. da Costa, Hermenegildo de Castro e sua senhora, Antonio F. F. Sabola, 25 praças e 76 escravos a entregar.

Loteria da provincia.— Na thesouraria das loterias e na loja de calçado ns. 37 e 39 dos Srs. Porto & Bastos, á Praça da Independencia, acham-se á venda os bilhetes, meios e quartos da loteria n. 183ª, a beneficio do hospital da Ordem 3.ª do Carmo, a qual se extrahirá no dia 11 do corrente.

Casa de detenção.—Movimento do dia 4 de abril de 1876.

Existiam presos 418, entraram 5, sahiram 15, existem 408.

A saber :

Nacionaes 289, mulheres 23, estrangeiros 36, escravos 49, escravas 11.

Alimentados pelos cofres publicos 302.

A saber :

Sãos 281, enfermos 21.

Movimento da enfermaria.

Teve alta :

Genuino D. Rodrigues da Silva, pneumonia.
Leoncio, escravo, syphiles.

Tiveram alta :

Sebastião José de Salles.
Joaquim José de Sant'Anna.
João Felippe.
Felix José da Silva.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 4 de abril de 1876.

Flora Francisca da Conceição, parda, solteira, morada no Salgadinho, 30 annos, falleceu hontem de inflammação dos intestinos, pobre, mandada pelo delegado de policia.

Joaquina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 34 annos, solteira, Recife ; tuberculos pulmonares.

Manoel, pardo, Pernambuco, 4 dias, Recife ; convulsões.

Belchior, pardo, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio ; queimadura.

Anna Joaquina da Porciuncula, branca, Pernambuco, 53 annos, casada, S. José ; gastro enterite.

João Baptista de Miranda, pardo, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; fistola.

Manoel Barbosa, preto, Pernambuco, 22 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II ; phtysica pulmonar.

Generosa de Oliveira, branca, Pernambuco, 50 annos, viuva, Boa-Vista, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

Luciana Theodora de Jesus, branca, Pernambuco, 70 annos, viuva, Boa-Vista, hospital Pedro II, cachexie.

João Lourenço da Silva Ramos, preto, Africa; 70 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II, dyarrhea.

João, escravo, preto, preto, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Santo Antonio ; dyarrhea.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE ABRIL DE 1876.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Secretario interino Dr. Manoel Damazo.

As 10 horas da manhã, havendo comparecido numero legal dos Srs. desembargadores, abrio-se a sessão na forma da lei.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Habeas-corpus.

Paciente João Silverio de Souza.—Negou-se a ordem.

Pacientes Antonio José de Sant'Anna e Manoel [illegible].—Mandou-se por em liberdade.

Paciente Manoel [illegible] de Barros.—Negou-se a ordem.

Appellação crime.

Do [illegible].—Recorrente o juizo, recorrido Luiz de Souza Braga. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Lourenço Santiago.—Improcedente.

Aggravos de petição.

De Olinda.—Aggravante o visconde de Suassuna, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Adjuntos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Accioli.—Negou-se provimento.

Do Recife.—Aggravantes Amorim Irmãos & C., aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Adjuntos os Srs. desembargadores Motta e conselheiro Freitas Henriques.—Deu-se provimento.

De Olinda.—Aggravante Hemeterio José Velloso da Silveira. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Motta.—Mandou-se escrever o aggravo.

Carta testemunhavel.

De Olinda.—Aggravantes Rocha & C., aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Motta.—Deu-se provimento.

Aggravo de instrumento.

De Pedras de Fogo.—Aggravante Marcionilo Ribeiro Pessoa Lins, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Adjuntos os Srs. desembargadores Motta e Reis e Silva.—Negou-se provimento.

Prorogação de inventario.

Peticionaria D. Laurianna de Arruda Camara Beltrão.—Concedeu-se o prazo pedido.

Appellações crimes.

Do Recife.—Appellante o juizo, appellado João Baptista Evangelista.—A novo jury.

De Atalaia.—Appellante o juizo, appellados Joaquim Ferreira da Silva e outro.—A novo jury.

Do Recife.—Appellante o juizo, appellado José Fernandes de Souza.—A novo jury.

Do Limoeiro.—Appellante Jeremias Damasceno de Mello, appellada a justiça.—Foi confirmada a sentença menos na parte em que designou o presidio de Fernando.

De Bom Jardim.—Appellante o promotor publico, appellado José Soares de Lima.—Annullou-se o julgamento para se inquerir mais uma testemunha e seguirem os demais termos.

Appellações civeis.

De Serinhãem.—Appellante o curador de orphãos, appellado Vicente Mendes Wanderley.—Recebidos os embargos para confirmar a sentença appellada.

Do Recife.—Appellante Antonio Sergio da Cruz Muniz, appellados Ignacio Pedro das Nezes e outros.—Desprezaram os embargos.

Do Ingá.—Appellante Bernardo Gomes de Moura, appellado José Pereira Figueiras. — Desprezaram os embargos.

Embargos infringentes.

Do Recife.—Embargantes Keller & C., embargado João Pereira Moutinho.—Desprezaram os embargos.

Do Recife.—Embargante Joaquim, por seu curador, embargado João Pereira dos Santos Farofa.—Desprezaram os embargos.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva :

Appellações civeis.

De Palmares.—Appellante João Fernandes Baptista, appellado Manoel José Arieira Vianna.

De Iguarassú.—Appellante D. Francisca Wanderley Vieira da Cunha, appellado Epaminondas Vieira da Cunha.

Revista civel.

Recorrentes Paulino Ignacio Teixeira e outros, recorridos os herdeiros do desembargador Ignacio Joaquim de Paiva Freire de Andrade.

Ao Sr. desembargador Motta :

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellantes Marcelino José Gonçalves da Fonte, Francisco José de Oliveira Rodrigues e o Dr. Malaquias Antonio Gonçalves, appellada a massa fallida de José Francisco Bittencourt.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Appellação crime.

Da Victoria.—Appellante Vicente Ferreira de Souza, appellada a justiça.

Appellações civeis.

De Bom Jardim.—Appellante Luiz Travassos Sarinho, appellado José Lourenço Gomes Cabral, por si e como administrador de seus filhos.

Do Recife.—Embargante o coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, embargados Ernesto José Felippe Santiago e outro.

Ao Sr. desembargador Motta :

Appellação commercial.

De Nossa Senhora do O'.—Appellantes Francisco Manoel de Souza Leão e outro, appellado Francisco José Fernando.

Appellação civel.

De Campina Grande.—Appellantes Joaquim Ribeiro de Farias Leite e sua mulher, appellado Alexandrino Cavalcante de Albuquerque.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta :

Appellação civel.

De Camaragibe.—Appellante Manoel José de Lima, appellados o padre Sebastião José de Novaes Bello e outro.

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellantes Amorim Irmãos & C. e Baltar Oliveira & C., appellado Robert Douglas, capitão do palhabote inglez *Game Cok*.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli :

Appellação civel.

De S. João.—Appellante o juiz de direito, appellados Anna e seus filhos.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Domingues Silva.

Appellações civeis.

De Palmares.—Appellantes Christovão José Machado e sua mulher, appellado José Gomes de Moura.

Do Recife.—Appellante Flavio Ferreira Catão, appellado Manoel Alves Vianna.

Ao Sr. desembargador Motta :

Appellação civel.

Do Pilar.—Appellante Amaro Francisco Pereira, appellado Francisco Evaristo Escorel.

Appellações commerciaes.

Do Recife.—Appellante Joaquim Olinto Bastos, appellados Gaudencio Lopes de Araujo e outros.

Do Recife.—Appellante Paulo José de Oliveira, appellado o barão da Santa Cruz.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa :

Appellações crimes.

Do Recife. — Appellante Joaquim Marques de Campos Mello, appellada a justiça.

Da Escada.—Appellante o juizo, appellado Guilherme José.

Do Limoeiro.—Appellante Antonio José Pereira, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão :

Appellações crimes.

Appellante José Frederico Diniz Bemvindo, appellada a justiça ; appellante Manoel Gomes de Mendonça, appellada a justiça.

O mesmo Sr. desembargador Regueira Costa devolveu ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Appellação crime.

Appellante o juizo, appellados Joaquim Ferreira da Silva e outro.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Accioli :

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante o barão do Livramento, appellados o Dr. Joaquim Francisco de Miranda, José Antunes Guimarães e outros.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

Appellação civel.

Appellante o juizo, appellado Antonio Thomaz Carneiro da Cunha.

Do Exm. Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante Augusto José Teixeira, appellado Antonio Cordeiro de Oliveira.

O mesmo Exm. Sr. conselheiro, como procurador da corôa, deu seu parecer no conflicto de jurisdicção entre os juizes de direito dos feitos da fazenda e o da provedoria de capellas e residuos do Recife.

O Sr. desembargador Regueira Costa apresentou á mesa para providenciar os seguintes feitos :

Appellação crime.

Appellante o promotor publico, appellado Cypriano do Monte Baptista.

Appellação civel.

Appellante Antonio José Moreira Pontes, appellado Domingos José de Souza Ferreira.

Embargos remettidos.

Embargantes Balthazar e Candido, por seu curador, embargado Domingos José Machado.

Diligencias.

Com vista ao appellante :

Appellação crime.

Appellante Antonio Gomes da Silva, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES.

Recursos crimes.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

De Palmeira dos Indios.—Recorrente o bacharel Salathiel Gomes da Silveira, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Motta :

De [illegible].—Recorrente o juizo, recorrido Padre Valentim dos Santos.

Ao Sr. desembargador Accioli :

De Maceió.—Recorrente o juizo, recorrido Severiano [illegible].

Appellação crime.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

De Maceió.—Appellante o promotor publico, appellado Venancio José Calheiros.

Appellações commerciaes.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Do Recife.—Appellante Antonio Francisco Pereira de Lyra, appellados Pereira Carneiro & C.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa :

Do Recife.—Appellante a companhia dos trilhos de Olinda, appellado José Fortunato dos Santos Porto.

Ao Sr. desembargador Souza Leão :

Do juizo do commercio do Recife.—Embargante Joaquim José Ramos, embargado João Francisco Teixeira Marques.

Aggravos de petição.

Ao Sr. desembargador Almeida e Albuquerque :

Do Recife.—Aggravante Marcelino José Gonçalves da Silva, aggravado o juizo do commercio.

Ao Sr. desembargador Motta :

Do Recife.—Aggravante Joaquim José Gonçalves Beltrão, aggravado o juizo do commercio.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Fisco e commercio.

Desde que a assembléa provincial [illegible] no mez de junho proximo passado, fiquei conhecendo que a commissão sahida do *Commercio* com o fim de tratar com a commissão da assembléa provincial, não teve a sagacidade precisa para evitar duvidas ; estas deram-se, o commercio perdeu muito, neste exercicio financeiro ! mas quem lucrou com o prejuizo do commercio ? a provincia não ; porque ella não está florescente.

Se o commercio definha, tambem a provincia não prospera ; falsos lucros, quasi sempre se transformam em reaes prejuizos.

Quem está no poder é obrigado a tomar medidas, com o direito se mantem a ordem ; tambem quem dispõem da força, assume a responsabilidade dos prejuizos de que ella é causa.

Que podia o commercio esperar da redacção dos §§ 8, 9 e 10 do artigo 16 da lei n. 1,179 ?

Que podia o commercio esperar vendo que a 1 de julho se punha em vigor esta lei, sem ter uma pauta ou regulamento ?

O regulamento, dado em 4 de novembro ainda não foi sufficiente para desenganar o commercio !

O commercio não conhecendo o alcance da anarchia na repartição da cobrança de consumo vai pedir, o que a repartição desejava ; em 21 de dezembro teve a *TARIFA !*

Desorientado com esta ficou então o commercio, fez depois o que entendia e podia ; esperou, agora está tranquillo, jaz em paz.

Conheci logo no principio que a *Associação Commercial* não tirava partido, e foi o motivo porque desligueime para trabalhar só, quasi em contrario a ella mas com as vistas no mesmo fim que ella mirava ; conhecia eu muito bem que uma andorinha só não faz ninho, mas lembrei-me que um persevejo só fazia virar a cama á um feliz casal.

O ponto certo para que eu tivesse exito infallivel, estava a escolher uma mercadoria livre de sophismar e terminantemente designada ; escolhi a manteiga de vacca ; requiri para que esta mercadoria fosse isenta dos 5 % ou 41 réis que satisfazia indevidamente ao § 8, visto que estava terminantemente designada a pagar 4 réis por kilogramma no § 10, por ser mercadoria que se vendia á peso, e de forma alguma podia ser conduzida ao § 9.

Iniciada a questão, fui expondo na imprensa, os acontecimentos concernentes á mesma, até chegar á presidencia ; esta, já decidio, resta expor agora a decisão que ella deu e demolir-lhe os fundamentos com os documentos perante a assembléa provincial, aquem recorro com elles e dizendo : Estou convencido que a presidencia foi recta na interpetração e na decisão que deu em 23 de setembro segundo a redacção, conferindo-a, com a dos §§ 8, 9 e 10 que dispõem : *§ 8, 5 por cento sobre todas as mercadorias, fazendas e generos diversos,* NÃO COMPREHENDIDOS EM OUTROS PARAGRAPHOS.

§ 9—10 por cento sobre armas de fogo, roupa feita, chapéos, calçados, chapéos de sol, obras de marcenaria, productos de cêra, E QUAESQUER OUTROS OBJECTOS DE QUE HAJA SIMILARES NO PAIZ.

§ 10—4 réis por kilogramma de farinha de trigo, café, arroz, cêra de carnaúba, gomma, graxa, sebo E OUTROS GENEROS VENDIDOS Á PESO.

Esta lei está no *Diario* de 16 de junho de 1875, e pode-se ver, e tambem a 28 de setembro do mesmo anno na revista do *Diario* vê-se a decisão da presidencia, de 23 do dito mez, em que diz : *Segundo as palavras do § 10 do art. 16, e outros generos vendidos á peso, não abrangem os generos vendidos a peso que, em virtude de outros §§ do mesmo artigo tem de pagar imposto proporcional ao seu valor ou impostos fixos expressamente indicados.*

Deve-se agora reflectir que a decisão da presidencia em 23 de setembro foi justa e de conformidade com as disposições do § 9 e outros como sejam o 4, 5, 6, 7 e 11 do artigo 16 da lei n. 1,179 ; porém, confundiram depois muito a execução, e talvez por interesse.

O meu recurso, teve na presidencia a decisão que eu não esperava; está no *Diario* de 13 de março no expediente do dia 9 o despacho : *Antonio Francisco Corga.—O genero de que o recorrente trata, posto que venda a peso, é mercadoria estrangeira, que paga direito geraes e está sujeito ao imposto do consumo do § 8 do artigo 16 da lei n. 1,179, em vista da decisão desta presidencia de 23 de setembro ultimo.*

Analysando a fundo esta decisão da presidencia, parece que é opposta não só a primeira decisão que deu, como tambem opposta as disposições dos §§ 8, 9 e 10 do artigo e lei citada !

Obedece-se aquem manda, mas não se segue que quanto se manda fazer seja com o maior acerto ; todavia quem tem de obedecer sujeita-se, fica vencido mas não convencido, e neste caso está o commercio.

Não é possivel a presidencia fazer convencer que a manteiga de vacca embora seja genero que se vende á peso pertence ao § 8, porque a isso se oppõem as disposições delle—*fazendas e generos diversos, não comprehendidos em outros paragraphos.*

Não é possivel a presidencia fazer convencer que a manteiga de vacca embora se venda á peso deixa de pertencer ao § 10 por ser mercadoria estrangeira—porque a isso se oppõem a redacção mistica, *farinha de trigo, café, arroz—e outros generos vendidos a peso.* São terminantes e distinctos os §§ 8, 9 e 10, e ao mesmo tempo são ligados ; os §§ 8 e 10 são applicados a todas as mercadorias que entram para consumo, e o § 9 tira dellas as mercadorias que lhe pertencem, *por serem similares, á nacionaes.*

Arroz e farinha de trigo, são generos nacionaes ou mercadorias estrangeiras ? pagam estes generos ou mercadorias direitos geraes ? é o que se precisa saber, e tambem o consumo que pagam a provincia ; só assim se apreciará a uniformidade da justiça, dos juizes e da lei.

Das certidões que tenho, vou transcrever só o que julgo preciso para esclarecer.

1ª certidão, n. 1,264 :

Alfandega de Pernambuco, *Pedro Lopes Rodrigues,* 1ª secção.—Certifico que o arroz com o sem casca, pilado, paga direitos de importação 10 réis por kilo, e que a farinha de trigo paga 8 réis por kilo, e que no exercicio corrente de 1875 a 1876, tem entrado do estrangeiro essas mercadorias para consumo. E para constar, eu, Joaquim Antonio de Mendonça Pereira, praticante, passei a presente aos 20 de março de 1876. Conferi e assignei, *C. E. Riedel,* chefe de secção. »

2ª certidão, n. 1,265 :

« Alfandega de Pernambuco, *Pedro Lopes Rodrigues,* 1ª secção.—Certifico que dos termos de entrada de navios de cabotagem entrados neste porto no corrente exercicio de 1875 a 1876, não consta que tenha entrado para consumo, volume algum com farinha de trigo nacional nem tambem arroz nacional descascado. E para constar, eu, Joaquim Antonio de Mendonça Pereira, praticante, passei a presente, aos 20 de março de 1876. Conferi e assignei.—*C. E. Riedel,* chefe de secção. »

3ª certidão.

Consulado provincial, 18 de março de 1876.—E. A. de Oliveira.—Cumprindo o despacho, certifico que as bases tomadas para a cobrança dos impostos de consumo de que trata Antonio Francisco Corga na petição retro, e da qual peço certidão, são as seguintes :

1º A cobrança do imposto de consumo sobre farinha de trigo e arroz estrangeiros [illegible] *1 quilo, se tem observado a base de 4 rs. por kilo.*

2º 10 por cento as mercadorias nelle determinadas, ... cebolas, sardinhas e algodõezinhos.

3º 10 por cento as mercadorias neste especificadas, taes como queijos, banha de porco, toucinho e cêra.

4º 5 por cento nos termos do § 9, nos [illegible].

5º A base para a cobrança do imposto sobre manteiga de vacca é de 5 por cento, pelo que dispõe a portaria, etc. E eu, Joaquim Tranquillino de Lemos Duarte, servindo de archivista, a escrevi. Consulado provincial, 22 de março de 1876.—O chefe, *Horacio de Gusmão Coelho.*

Por esta certidão do consulado, vê-se que ainda nelle existe a confusão ! O Sr. archivista, enganou-se no 4º quesito, e o Sr. chefe de secção, sem reparar assignou a certidão !

Todavia esta certidão justifica a fiel interpetração dos §§ 8, 9 e 10 ; portanto, está justificado que não podia faltar comprehensão para submetter a manteiga de vacca ao seu respectivo § 10.

« *Temos razão de pensar que o motivo da manteiga de vacca estar no § 8 pagando 5 por cento equivalente a 41 réis por kilo, é o interesse da fazenda para não receber só 4 réis por kilo, e afim de que o commercio entre com mais 37 réis por kilo, ou com uma importante somma de contos de réis.* »

Está demonstrada a primeira parte concernente á presidencia, e vendo-se tudo quanto fica exposto, em resumo nota-se que a *6ª certidão*, mostra que foi perfeitamente bem comprehendida a menos na manteiga e a redacção dos §§ 8, 9 e 10 do artigo 16 da lei n. 1,179 com que a assembléa provincial de 1875 facilitou o commercio.........

2ª certidão prova a decadencia, ou que se não consome mais arroz nacional nesta provincia...

1ª certidão, esta combinada com a 2ª, prova em como o arroz e a farinha de trigo são mercadorias estrangeiras que pagam direitos geraes.

Conclue-se das 3 certidões e dos §§ 8, 9 e 10, que a presidencia em 9 de março não acertou ou não acceitou em bases solidas a decisão, e por isso a justiça não está satisfeita.

Agora passo a justificar o embaraço que o *REGULAMENTO DE CONSUMO* causa ao commercio e os prejuizos que lhe dá, tambem as alternativas ou pouca importancia que o CONSULADO liga ao indicado regulamento de consumo, a demora e o pouco rigor das decisões no THESOURO.

Para não fazer repetições e esclarecer quanto for possivel, vou transcrever o recurso que dirigi á presidencia e no fim o justificarei.

« Illm. e Exm. Sr. commendador presidente da provincia. Do despacho que a junta de fazenda do thesouro provincial deu na sessão de 2 do mez de março ao requerimento de Antonio Francisco Corga, indeferindo-lhe o pedido da restituição de 40$400, que por engano pagou individamente ao consulado, para V. Exc. recorre o supplicante :

O supplicante teve á sua consignação 21 caixas com queijos de marca *Corga*, ns. 681 a 701 no vapor inglez *Neva*, de 27 do mez de dezembro do anno proximo passado, e nesta data satisfez as disposições dos artigos 66 e 68 do regulamento de consumo, e, em 3 de janeiro deste anno despachou a mencionada mercadoria nesta alfandega, pagando os direitos geraes com as competentes notas de seguirem para a Bahia no vapor nacional *Pará* que estava no porto, acontece que pelo costume ou regra seguida o despachante por engano foi pagar tambem o consumo provincial, e na mesma hora reclama depois á 2ª secção e o Sr. chefe lhe diz que se dirigisse ao administrador ! Recorrendo logo sem demora ao Sr. administrador, este disse que requeresse ao thesouro !

No dia 4 de janeiro foram as mesmas 21 caixas embarcadas no vapor *Pará* com assistencia do empregado do consulado como consta do despacho de exportação e respectiva conferencia, e assim mesmo o thesouro indeferio o requerimento de 7 de janeiro que pedia a restituição dos 40$400 ! Sr. presidente ; se os empregados publicos não são para servir particulares, tambem a lei só obriga a pagar consumo, e os juizes são para fazer justiça. E. R. M. Recife, 31 de março de 1876.—*Antonio Francisco Corga.* »

O consulado, não me passou ainda a certidão do requerimento em que satisfiz as disposições regulamentares no dia 27 de dezembro, porque diz não ter podido com tanto serviço um só empregado : razão porque só vou provar o embarque.

« 4º documento.—Dê-se. Consulado provincial, 20 de março de 1876. E. A. de Oliveira. Conferindo o despacho supra certifico ser o despacho de que trata o supplicante nesta petição do seguinte theor :

Confira-se.—4—1—76.—*P. Brandão.*

Pernambuco, 4 de janeiro 1876. – Reexportação.—Despacha Antonio Francisco Corga o que abaixo se declara, para a Bahia no vapor nacional *Pará* o genero estrangeiro despachado para consumo e depositado no armazem n. 7 da alfandega e dahi segue para a Bahia á consignação de Basto & Sobrinho, marca *Corga* 20 meias caixas com queijos flamengos de numeros 681 a 700 com 520 kilos e valor de 600$000. *Corga* 1 caixa com queijos pratos de numero 701 com o peso de 60 kilos e valor 100$000, valor 700$000. Ao Sr. Rego Barros para verificar o embarque da mercadoria de que trata. 4—1—76.—*Horacio Coelho.*

Conferi, embarcou em 4 de janeiro de 1876.—Conferente, *Rego Barros.*

Eis o que tenho de certificar á vista do original que me reporto. Consulado provincial, 21 de março de 1876. Eu, Alexandre Bernardino Figueirêdo dos Reis e Silva, escripturario archivista. Pelo chefe, Victoriano Palhares. »

Ponderando no exposto, e acreditando que as informações do consulado deviam ser favoraveis como me disse e mostrou o Sr. inspector só se devia esperar prompto resultado no thesouro, por isso vamos ver a decisão.

« 5º documento.—Indeferido de accordo com a informação do Sr. contador, por isso que tendo o supplicante despachado a mercadoria para consumo e pago o imposto ficou esta considerada desde logo consumida, e portanto não póde caber a restituição. Thesouro provincial de Pernambuco, em sessão da junta da fazenda, á 2 de março de 1876. *W. Neves.—Pernambuco.* »

Foi preciso 2 mezes para decidir uma questão muito simples !

Parece que até os proprios empregados do consulado não merecem fé ao thesouro !

Decidiram os juizes a questão com muito pouco rigor !

Vamos agora para o CONSULADO. Não consentio elle nos mezes de novembro e dezembro que eu fizesse diversos reembarques de mercadorias estrangeiras, que eu tinha nos armazens da alfandega e dahi podessem seguir para a Bahia e Rio de Janeiro, sem que primeiro pagassem á provincia o consumo do que se não consumia ; o absurdo, ou o rigor do regulamento me era applicado, e pelos artigos 66 e 68 tive de satisfazer algumas centenas de mil réis.

Depois com as formalidades precisas, deu-se o equivoco em 3 de janeiro e podia desfazer-se logo a duvida ; mas a rectidão foi tal, que foi preciso recorrer para a presidencia.

Qual é a razão porque o consulado não observa rigorosamente as disposições da tabella ou tarifa que a presidencia expedio a 21 de dezembro na classe 20, com relação a pedras—terra e outros mineraes ?

Qual é a razão porque o consulado tendo um regulamento que deve ser fielmente observado contra as disposições delle, está agora o Sr. administrador facilitando mais o commercio ?

« 6º documento. Não precisa mais do que dizer que a louça pela tabella ou tarifa, é considerada similar, e como tal devia pagar consumo de 20 por cento sobre os direitos geraes, e só se tem pago 10 por cento sobre os direitos geraes, imposição do § 8 e não como devia ser pelo § 9. »

7º documento.

« Illm. Sr. administrador do consulado.—Diz Antonio Francisco Corga, ter recebido de Liverpool no vapor inglez *Arbitrator*, entrado no mez de fevereiro proximo passado, 30 gigas com louça, marca *Corga*, e tambem de Lisboa no mesmo vapor 100 saccos com feijão a mesma marca *Corga* ; estão estas mercadorias no trapiche ou armazem da alfandega denominado *Conceição* e não satisfez o supplicante no acto da descarga as disposições do regulamento, artigos 66 e 68 ; mas sabendo o supplicante que V. S. tem facilitado o commercio alliviando-o do rigor, que os artigos do regulamento lhe impõem : Requer a V. S. permissão para despachar nesta alfandega as mercadorias indicadas, e depois sem pagar o respectivo consumo á provincia possam sahir da alfandega com assistencia de um empregado do consulado e reembarcar para a Bahia em um dos primeiros vapores nacionaes. Pede deferimento. E R. M. Recife, 20 de março de 1876.—*Antonio Francisco Corga.* Ao Sr. chefe da 2ª secção para os devidos fins. Consulado provincial, 21 de março de 1876.—*E. A. de Oliveira.* »

Tudo o que fica exposto, se de alguma forma [illegible] o Sr. administrador, [illegible] justiça a bem dos [illegible], e prova o embaraço em que elle se vê envolvido.

O regulamento do consumo é uma das muitas algemas que amarra o commercio, e que o opprime ; finalmente é uma especie de instrumento destinado para estrangular.

O governo geral, para fazer a tarifa das alfandegas do imperio, pedio pareceres e tomou em consideração o parecer de muitas firmas nacionaes e estrangeiras.

Pernambuco não tem em si homens commerciantes nacionaes, ou estrangeiros honrados e intelligentes para bem esclarecer a commissão de fazenda da assembléa provincial e o governo da provincia ?

Se a maioria dos homens que compõem o commercio desta praça, não tem o espirito e consciencia precisa para dizer a verdade, eu, embora me exponha na condição de estrangeiro, cumprirei o meu dever de commerciante, porque o commercio é nacional e deste é membro activo

Antonio Francisco Corga.

Pernambuco, 4 de abril de 1876.

O PAROCHO DA FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE NAZARETH, ANIZIO DE TORRES BANDEIRA E A IRMANDADE DO SANTISSIMO SACRAMENTO DA MESMA CIDADE.

Falleceu nesta cidade, sem ter tido tempo para confessar-se Antonia Jeronyma da Silva, mulher do Sr. João Marinho Falcão. Chamado quando ella já estava nos ultimos paroxismos, mas ignorando esta circumstancia acudi, entretanto, promptamente, e sabe o publico desta cidade, excepto a irmandade do Santissimo, que conhecendo perfeitamente o Sr. major Ignacio Vieira de Mello, deixa-se não obstante por elle infantilmente levar e conduzir, acompanhando-o cegamente ; a carta infra do Sr. Luiz Antonio da Guirra Feitosa, que veio chamar-me, o prova tambem exhuberantemente :

« Illm. e Rev. Sr. vigario Anizio de Torres Bandeira.—Veio á minha casa o Sr. Luiz Antonio da Guirra Feitosa, e pedio-me, por não saber escrever, que eu respondesse a carta supra de V. Rvma. nos termos seguintes ;

« Que elle Guirra, havia no dia 2 do corrente ido á casa de V. Rvma. chamal-o para ouvir de confissão a enferma, mulher do seu visinho João Marinho Falcão, morador na rua de Paysandú desta cidade, e estando V. Rvma. almoçando, mandou dizer pelo seu criado que já ia, e voltando elle Guirra em direcção a casa da enferma, já a encontrou morta, sendo que V. Rvma. chegou poucos minutos depois, e nada demorou, fazendo, como costuma em taes occasiões. Dizendo mais Guirra que era o que por amor á verdade, em sua consciencia devia dizer, e juraria, se preciso fosse. »

A esta resposta, que, ditada por Guirra dou a V. Rvma., estavam presentes os Drs. João Baptista do Amaral e Mello e Liberato Villar Barreto Coutinho, que comigo esta assignam.

« V. Rvma. poderá fazer desta o uso que lhe convier, pois assim permitte o mesmo Guirra. Sou de V. Rvma. attento e criado—José Maria Cardoso, João Baptista do Amaral e Mello, Liberato Villar Barreto Coutinho.

« Cidade de Nazareth, 26 de março de 1876. »

« (Estão as tres firmas reconhecidas em data de 3 de março de 1876, pelo tabellião Franklin Alves de Sousa Paiva.)

O Illm. Sr. Dr. José Maria Cardoso, a quem eu, em caminho para a casa da enferma, encontrei ao sahir da mesma casa, fornece-me o documento que se segue :

« Illm. e Rvm. Sr. vigario Anizio de Torres Bandeira.—Respondo a carta de V. Rvma. para dizer-lhe que, estando no dia 2 do corrente em casa de João Marinho Falcão, onde fui saber se era certa a morte de sua mulher, ahi acheia morta e seu marido em estado de delirio, e com pouco chegou Luiz Antonio da Guirra Feitosa, que tinha ido chamar a V. Rvma., que, quasi igualmente com elle veio, porque com a chegada de Guirra sahi eu para minha casa na mesma rua, e encontrei a V. Rvma., que encaminhava-se para a casa de Falcão acceleradamente.

« Concluo ainda dizendo que V. Rvma. foi chamado por Guirra para confessar a mulher de Falcão, e a este chamado acudio immediatamente ; mas não a encontrou com vida, por ser seu passamento rapido e inesperado

« Assim, tenho mencionado o procedimento de V. Rvma. ao ser chamado para confessar a mulher de Falcão, e sei que tem tido igual procedimento para com todos em identicas circumstancias, como bom pastor que é, e padre caridoso.

« Póde fazer o uso que quizer de minha resposta. Sou de V. Rvma. attento, venerador e criado.—José Maria Maria Cardoso.

« Cidade da Nazareth, 26 de março de 1876. »

(Está reconhecida a firma, a 31 de março de 1876, pelo tabellião Franklin Alves de Sousa Paiva.)

Vê-se pois, que o que me succedeu, succederia a outro qualquer sacerdote por mais solicito e zeloso que se mostrasse no cumprimento de seus deveres. No momento em que fui chamado, não me lembrava se quer que existia esta irmandade, e portanto não podia obrar por odio a ella, do que sou incapaz.

Essa informação, bem como a affirmativa de não existir então outro padre na cidade, quando aqui estava nesse dia (carta infra) e está bom e disposto para o serviço da igreja, o Sr. padre Graciano Villar Barreto Coutinho, é mais uma das incorrecções do juiz interino dessa irmandade, que se acha por assim dizer circumscripta aos poucos signatarios da representação, e que se tem mostrado de certo tempo a esta parte, de um zelo tão louvavel, que, igual só revelaram alguns delles, quando, mandando-me S. Exc. Rvma, o Sr. D. Vital Maria Gonçalves de Oliveira, para esta freguezia, foram para as calçadas do Bom Jesus concitar este bom povo a receber-me á pedrada, escapando eu de ser lapidado aqui ; graças a attitude energica e digna que tomou o circumspecto Sr. desembargador Queiroz Barros !

Segue-se a carta :

« Rvm. Sr. Vigario Anizio de Torres Bandeira.—Satisfazendo ao pedido de V. Rvma., digo-lhe com toda a segurança que no dia 2 do corrente estive durante todo o dia em casa, nesta cidade. De V. Rvm. criado e obrigado.—Padre Graciano Villar Barreto Coutinho.

« Nazareth, 26 de março de 1876. »

Quanto ao facto de não acompanhar o corpo ao cemiterio e não fazer alli a encommendação, passo a referir o que se deu :

« O Sr. João Liborio Carneiro de Barros, encarregado das exequias da mesma finada, foi nesse dia á minha casa saber se eu podia fazer a encommendação simples do cadaver na capella do cemiterio. Respondi-lhe que a deposição do corpo devia ser feita na matriz, onde eu faria a encommendação ; não podendo fazel-a na capella do cemiterio por conservar-se em sua administração—ex proprio Marte—uma pessoa assás inconveniente.

Todos sabem que o administrador daquella capella é o homem pômo de discordia entre mim e a irmandade, o homem, que me tem desautorisado, porque quiz pôr cobro aos seus desmandos com a irmandade de S. José, á cujos membros sem respeito ao lugar sagrado, dirigia os maiores insultos, vedando-lhes até que funccionassem na matriz, o que talvez lhe fez merecer as bôas graças dessa fracção da irmandade do Santissimo, dirigida e governada pelo muito notavel Sr. major Vieira de Mello.

Foi o seu procedimento reprovado e indecente a causa da transferencia das sagradas Fórmas para a capella do Trigueiro, hoje restituidas novamente á matriz, sob a garantia da honrada palavra do meu distincto collega, o Sr. padre Luiz José de Araujo, que assegurou-me a não intervenção delle nos actos da capella do Santissimo, certamente por que acreditou no que lhe disseram, illaqueando sua bôa fé, pois vejo que essa palavra não será respeitada, e terei de ver-me forçado a manter as cousas no antigo pé com acquiescencia de meu legitimo superior.

Tão razoaveis foram as minhas ponderações que o Sr. Liborio conveio em fazer a deposição na matriz, ficando certo de avisar-me da hora. Entretanto esperei até ás cinco horas da tarde, sem que recebesse aviso algum, quando veio uma pessôa dizer-me da parte da irmandade do Santissimo que o cadaver se achava na capella do cemiterio, e que fosse eu lá fazer a encommendação. Respondi que o cadaver devia ter sido depositado na matriz para ser encommendado, como eu tinha ficado certo que o seria ; e sabendo eu que a irmandade não voltaria alli a fazer deposição, disse que, dando-se sepultura ao cadaver, faria a encommendação na matriz.

Prova a seguinte carta do Sr. Liborio que se a encommendação não teve lugar na capella do cemiterio, aonde eu não podia ir ; seria feita na matriz, como effectivamente a fiz, não obstante ser-me agradecida ; pois os suffragios feitos em qualquer lugar aproveitam ao finado.

Eis a carta :

« Sr. vigario.—Como V. Revm. não quiz fazer a encommendação no lugar competente, como diz a irmandade, desde já agradeço a V. Revm. a encommendação feita em outro qualquer lugar. Sou de V. Revm. venerador e criado.—João Liborio.

(Está reconhecida a firma em data de 31 de março pelo tabellião Franklin Alves de Souza Paiva.) »

Intencionalmente não foi o cadaver depositado na matriz, onde sabia-se que seria feita a encommendação, como demonstra ainda o facto seguinte:

O Sr. Liborio dirigi-se ás 5 horas da tarde com a irmandade do Santissimo acompanhando o cadaver á matriz, e, chegando ao adro parecem. Então alguns dos irmãos disseram que devia-se levar o corpo para a capella do cemiterio, e que lá fosse o vigario fazer a encommendação. Algumas pessoas fizeram, porém, sentir que, se estando certo em depositar o cadaver na matriz, e que sabendo-se que o parocho não podia ir á capella do cemiterio, devia ser feita a deposição na matriz, emquanto fosse feita a encommendação ; mas não foram attendidas, e o acompanhamento seguio para o cemiterio.

E' para notar que o publico sabe, a mesma irmandade com maior razão, que ha mais de anno os enterros solemnes e encommendações simples têm sido feitos por mim com a sua assistencia na matriz.

Quando alguem prefere que os suffragios sejam feitos na capella do cemiterio, tenho dado licença a qualquer sacerdote no exercicio de suas ordens para que alli os façam.

Eis, pois, narrados os factos, como em verdade se deram. Offereço-os á apreciação do juizo imparcial do publico, em respeito ao qual faço a presente publicação.

Em minha vida de 11 annos de sacerdote não me accusa a consciencia de haver sido omisso ao cumprimento dos meus deveres, como empregado ecclesiastico ; e espero na Providencia Divina poder sempre cumpri-los.

Cidade de Nazareth, 31 de março de 1876.

O vigario, *Anizio de Torres Bandeira.*

Ao publico.

Um miseravel e infame calumniador, para *inculcar-se de conhecedor das pessoas residentes na freguezia da Boa-Vista*, atreveu-se a dizer, e tem asseclhado, que, nos arrolamentos dos inspectores dos quarteirões, mandei incluir os guardas nacionaes do 1º batalhão de artilharia, e os matriculados da capitania do porto ; e os mais é, tem-se repetido tão negra calumnia !

E, para que não se continue a calumniar-me, provoco a quem quer que seja que prove o contrario do que affirmo :

E' certo que na freguezia da Boa Vista residem alguns guardas nacionaes do 1º batalhão de artilharia e matriculados na capitania do porto, que devem ser qualificados ; mas isto não é razão para se affirmar que fiz *arrolar todos.*

Póde quem quizer verificar, que, determinei como subdelegado desta freguezia, aos inspectores dos quarteirões, que arrolassem todos os cidadãos nas condições de votar SEM DESTINCÇÃO DE COR POLITICA ; e para isso, dei-me ao trabalho de, nas instrucções para dito serviço, copiar o que dispõe o regulamento á respeito.

Se alguma inclusão ou exclusão se deu, por certo que se me não póde attribuir ; e cada um tem o recurso na lei.

Depois, nada tenho que ver com eleições, quando nada pretendo, e tenho a dura experiencia do que ellas valem, e de quanto prestam certos gritadores e homens ingratos.

Deixem-me em paz e não me provoquem, porque facilmente poderei mudar de resolução, que ninguem me embaraçará.

E, já disse uma vez e repito : Se me querem dar *patente de politico*, estou tanto no meu direito como todos esses *conservadores de hontem*, que se dizem *mais liberaes* dos que são por seus actos e convicções.

O que não me podem lançar em rosto, é que, quando politico, e nos cargos que tenho exercido e exerço, *alguma vez entrasse em patotas ou concorrido para ellas, vendesse á justiça e protegido á criminosos.*

E' quanto me basta.

Boa-Vista, 5 de abril de 1876.

Decio de Aquino Fonceca.

Collegio de Santa Genoveva.

O director e proprietario deste estabelecimento vem apresentar ao publico o resultado dos exames de sciencias prestados por seus discipulos em fevereiro e março do corrente anno, na Faculdade de Direito do Recife, assim como o quadro dos professores que formam o corpo docente de seu collegio, aos quaes está confiada a educação litteraria de seus alumnos.

Outrosim, aproveita o ensejo para scientificar a quem possa interessar, que em seu estabelecimento é facultada qualquer visita em todas as suas dependencias e tambem em todas as aulas durante seu exercicio.

Exames de geographia, historia, arithmetica, geometria, philosophia e rhetorica, prestados pelos alumnos seguintes do collegio de Santa Genoveva em fevereiro e março de 1876 :

1 Henrique de Barros Lins, 2 exames.
2 Thyrso de Assis Garrido, 4 ditos.
3 Virgilio Ramos Gordilho, 2 ditos.
4 José Francisco dos Santos Almeida, 2 ditos.
5 Miguel José Ferreira Guimarães, 1 dito.
6 Estevão José Dantas, 2 ditos.
7 João Baptista dos Santos Almeida, 1 dito.
8 José Lucas Alvares Junior, 2 ditos.
9 Thomaz Lins Caldas Junior, 1 dito.
10 Arthur de Souza Carvalho, 1 dito.
11 Arthur Marques de Amorim, 1 dito.
12 Julio de Mello Filho, 2 ditos.
13 José Gomes Leal Neto, 2 ditos.
14 Francisco da Costa Maia Filho, 2 ditos.
15 José Camillo Linhares d'Albuquerque, 2 ditos.
16 Henrique Augusto Milet, 1 dito.
17 Luiz da Rocha Hollanda Cavalcante, 1 dito.
18 Antonio da R. Hollanda Cavalcante, 1 dito.
19 João da R. Hollanda Calvalcante, 1 dito.
20 Francisco da Rocha Wanderley, 1 dito.
21 José Horacio da Costa, 1 dito.
22 Augusto Seraphim da Silva, 1 dito.

Corpo docente do collegio de Santa Genoveva.

Philosophia.
Dr. Elyseu de Souza Martins.
Geographia e historia.
José Gomes Coimbra.
Arithmetica, geometria e algebra.
José Ferreira da Cruz Vieira.
Latim.
Dr. José Bandeira de Mello.
Portuguez.
Dr. Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa.
Francez.
Mr. Charles Cighera.
Inglez.
Antonio Marques de Amorim.
Instrucção primaria.
Francisco de Assis Monteiro Pessoa.
Musica.
Candido Filho.
Censores e professores.
Torquato Jansen Ferreira.
Antonio Augusto de Vasconcellos.

Além d'aula primaria frequentam os alumnos as aulas praticas de geographia, historia sagrada e historia do Brasil, bem como as de instrucção secundaria as de inglez, francez e italiano, assim distribuidas.

Geographia.
José Gomes Coimbra.
Historia do Brasil.
Torquato Jansen Ferreira.
Historia Sagrada.
Antonio Augusto de Vasconcellos.
Inglez, francez, italiano.
Antonio Marques de Amorim.

Recife, 29 de março de 1876.

O director,
A. M. de Amorim.

COLLEGIO
DA
Santissima Trindade
—Rua dos Coelhos—20

A directora deste estabelecimento, desejando prestar um serviço importante ás suas patricias ou estrangeiras pobres, deliberou abrir um curso gratuito de musica vocal, todas as quintas-feiras, das 10 ás 12 horas da manhã, a começar do dia 16 do corrente.

Os pais ou parentes das meninas de mais de 10 annos, que quizerem inicia-las nas bellezas desta arte, tão necessaria hoje a toda a menina de educação, podem ir matricula-las a qualquer hora do dia no seu estabelecimento.

Recife, 8 de março de 1876.

Philomena M. de A. O'Connell Jersey

Epidemias.

Durante os tempos de epidemia, ha criticas precauções que convém tomar. Em primeiro lugar convém evitar os excessos de

qualpuer sorte, as bebidas frias, os banhos frios, os vestidos muito quentes ou muito leves, é preciso observar nisto um termo medio. Convém continuar com o genero de vida ordinaria, tendo o cuidado de tomar as precauções acima indicadas.

Um excellente meio de preservação consiste n'um grande emprego do *Licor de Labarraque* (clorureto de oxydo de sodium) misturado com 50 partes d'agua. Borrifrse os aposentos ou deita-se em vasos abeatos collocados sobre os trastes. As cavallariças, curraes, etc., devem ser borrifadouma ou duas vezes por dia com o *Licor de Labarraque*, igualmente misturado com 50 partes d'agua. Em dóse de uma ou duas colheres grandes por litro d'agua, emprega-se-o com grande vantagem para o aceio do corpo, os banh e soloções.

O emprego do *Licor de Labarraque* tem prestado grandes serviços, sobretudo nos paizes quentes, durante os tempos de epidemia de toda a especie.

« Quatro marinheiors gregos, e logo depois oito marinheiros hespanhoes, atacados do typho nautico, entraram para o lazareto. Os cirurgiões e os guardas de saúde encarregados de os tratar, empregaram o *Licor de Labarraque* em lavagens, aspersões, abluções. Apezar de um contacto de quarenta dias, nenhum delles contractou a molestia. » (Relatorio doS. . Roberi, medico do lazareto de Marselha ao ministro do interior.)

« Durante a ultima peste de Alpepe, e Sr. de Lesseps, consul geral de França na Syria, e o Sr. Dr. Caporal, medico de S. E. Jousouf Pacha, experimentaram o *Licor de Labarraque*. Elles delaram que as pessoas, que delle fizeram uso tratavam impunemente os empestados e lhe supplicam de mandar para o Oriente uma grande quantidade desse poderoso preservativo. (Relatorio dos Srs. mordomos do lazareto de Miselho ministro d interior.)

N. 456.— Vale a pena o experimentar-se a saude ?— Se assim é leitor doente, sois convidado a seguir no trilho da grande multidão que encontrarás melhoras e allivio, quando elles quasi que haviam cessado de o esperar,—nas Pilulas Assucaradas de Bristol.

A extensão da sua operação medicinal é vasta. Ellas não só produzem os effeitos os mais beneficos em todos os casos immediatos de molestias do estomago, do figado e dos intestinos, mas tambem em grande numero de casos fortuitos.

Nos casos de espasmos e ataques convulsivos, são ellas tidas, não só pelos medicos os mais experimentados, como tambem peles não iniciados, como o mais completo e perfeito de todos os remedios. Ellas renovam o systema geral, ao par que brandamente movem o ventre, e por isso, nos casos de prostação physica, quer tenha sido motivada pela idade, uma constituição fraca, ou por qualquer um outro soffrimento especifico; ellas para isso são inapreciaveis.

Emquanto que os outros purgantes debilitam e causam colicas e nauseas, ellas pelo contrario recuperam as forças e refrescam o espirito. As pilulas acham se acondicionadas dentro de vidrinhos, e por isso conservam-se perfeitas e invariaveis em todos os climas.

Em todos os casos de impurezas do sangue a Salsaparrilha de Bristol, deve de ser administrada junctamente com as Pilulas.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 5 de abril de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Apolices da divida publica — de juros de 6 0|0 ao anno, e valor 1:000$ por 1:025$ cada uma.

Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 30 d|v. com 1 1|4 0|0 de desconto.

Dito sobre dito — a 3 d|v. ao par, do banco.

Cambio sobre Londres — a 90 d|v. 25 3|8 d., e do banco 25 1|8 d por 1$000.

Dito sobre dito — (á vista) 24 7|8 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Lisboa — a 3 d|v. 113 0|0 de premio, do banco.

Desconto de letras — a 11 0|0 ao anno.

Candido Acolforado, Presidente.
João Leal Reis, Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 4	69:729$995
Idem do dia 5	36:276$654
	106:006$649

Descarregam hoje 6 de abril de 1876.

Importação.

Vapor nacional *Pará*, entrado dos portos do norte em 5 do corrente e consignado a Pereira Vianna & C. manifestou:

Carga no Pará.

Chapéos de Chile 2 caixas a Keler & C.

Impressos 3 volumes ao consul de França.

Carga do Maranhão.

Farinha de mandioca 100 saccos a Carvalho, & C., 100 á ordem.

Gomma 40 paneiros a Francisco Gonçalves Bastos e Sá.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 4 DE ABRIL DE 1876.

Para os portos do exterior.

— Na barca portugueza *Harmonia*, carregou: para o Porto, F. R. Pinto Guimarães 265 saccos com 19,875 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregou: para Lisboa, J. B. Moreira 40 couros capichados com 2,110 kilos.

Para os portos do interior.

— No patacho nacional *União*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 60 pipas com 28,800 litros de aguardente.

— No brigue francez *Brasileiro*, carregaram: para o Pará, B. Oliveira & C. 100 barricas com 7,275 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pará*, carregou: para o Rio de Janeiro, A. J. de Souto 929 saccos com 55,740 kilos de assucar branco e 71 ditos com 4,260 ditos de dito mascavado.

— Na barcaça *Mossoró*, carregaram: para Macáo, Fraga & Rocha 7 barricas com 420 kilos de assucar refinado e 10 pipas com 4,800 litros de aguardente; para o Natal, os mesmos 8 barris com 768 ditos de dito.

— No vapor nacional *Conde d'Eu*, carregaram: para Macáo, J. de Oliveira Mello 6 barricas com 600 kilos de sebo e 2 caixas com 190 ditos de doce J. A. G. Pires Junior 2 barricas com 240 ditos de carvão animal.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 4	1:364$179
Idem do dia 5	776$585
	2:140$764

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 4	1,271
Idem no dia 5	
Primeira porta........	74
Segunda porta........	108
Terceiro porta........	256
Quarta porta........	
Trapiche Conceição........	206
Dito da alfandega.........	2
	1,917

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 4	2
No dia 5	
	2

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 4	1
No dia 5	
	1

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 4	5:018$768
Idem do dia 5	853$914
	5:872$682

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 4	13:250$887
Idem do dia 5	3:094$884
	16:345$711

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 5.

Pará e portos intermedios—9 dias, vapor brasileiro *Pará*, de 1,999 toneladas, commandante 1º tenente Carlos Antonio Gomes, equipagem 56, carga varios generos; a Pereira Vianna & C.

Bahia—8 dias, patacho nacional *Bom Jesus*, de 170 toneladas, capitão Manoel Valentim, equipagem 7, carga 130,680 kilos de carne; a Bartholomeu Lourenço.

Navio sahido no mesmo dia.

West-Indies—Brigue inglez *Messenger*, capitão John Thorton, em lastro de areia.

EDITAES.

Edital n. 317

De ordem do inspector geral se declara que tendo de ser preenchida por accesso, nos termos do art. 2º § 1º da lei n. 1,218, de 21 de junho de 1875, a cadeira vaga de ensino primario do sexo feminino da villa de Buique, de 2ª entrancia, deverão as professoras de 1ª entrancia que pretenderem remoção, enviar á esta repartição, no prazo de 60 dias, as suas petições, afim de proceder-se de conformidade com o disposto no art. 156 do regulamento de 27 de novembro de 1874.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 26 de fevereiro de 1876.—O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães

Edital n. 351.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em cumprimento a ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, datada de 27 do mez proximo findo, manda fazer publico que vai novamente á praça perante o conselho de compras do corpo de policia, no dia 11 do corrente, pelo meio dia, o fornecimento das fazendas seguintes, precisas para o fardamento do mesmo corpo:

47,m30 de casemira encarnada, 1,168,m31 de Hollanda, 260,m15 de aninhagem, 2,853,m75 de brim pardo, 2,450,m14 de brim branco trançado, 1,420,m55 de panno azul, cujas amostras são franqueadas nesta secretaria aos pretendentes do fornecimento.

Igualmente será arrematado o córte e feitio de 473 sobrecasacas de panno, 473 calças idem, 946 blusas de brim e 946 calças idem, servindo de base a offerta feita por Joaquim Antonio de Carvalho & C., na razão de 3$000 por cada sobrecasaca de panno azul, 1$200 por calça idem, 600 rs. por blusa de brim pardo, 500 rs. por calça de brim branco.

As pessoas que se propozerem, compareç m no dia acima indicado, e para poderem licitar deverão exhibir cartas de abono de duas ou mais pessoas em que se responsabilisem pela multa de 5 por cento do valor do contrato, determinada no artigo 111 do regulamento deste thesouro, sendo essas cartas reconhecidas e de pessoas idoneas.

Secretaria do thesouro provincial, em 1 de abril de 1876.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 315

De ordem do inspector geral e nos termos da lei n. 1,218, de 21 de junho do anno proximo passado, art. 2 § 1º, se faz constar que, tendo vagado a cadeira publica de ensino primario do sexo feminino, da villa de Panellas, de 2ª entrancia, as professoras de 1ª entrancia que pretenderem remoção, deverão enviar á esta repartição as suas petições, dentro do prazo de 60 dias.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

O inspector geral manda de novo declarar que, tendo de ser preenchidas por accesso, nos termos da lei n. 1,218 de 21 de junho de 1875, art. 2 § 1º, as cadeiras vagas de ensino primario das villas de Cabrobó e Ouricury, esta do sexo feminino, e aquella do sexo masculino, ambas de 2ª entrancia, deverão os professores e professoras de 1ª entrancia, que pretenderem remoção, enviar a esta repartição, no prazo de sessenta dias, as suas petições, afim de proceder-se de conformidade com o disposto no art. 156 do regulamento de 27 de novembro de 1874.

Secretaria de instrucção publica de Pernambuco, 26 de fevereiro de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Faculdade de direito.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que, terça-feira 4 do corrente, ás 10 horas da manhã, começará pela prova escripta o concurso de philosophia a que se tem de proceder nesta Faculdade.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 1º de abril de 1876.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

O capitão Ignacio Pedro das Neves, adjunto servindo de director da repartição das aferições deste municipio, em virtude da lei, etc.

Faz sciente aos donos dos estabelecimentos commerciaes, sitos na freguezia de Santo Antonio, que em consequencia da resolução da Illma. camara municipal, tomada em sessão de 29 do corrente, fica prorogada até o dia 15 de abril a aferição daquella freguezia; cessando a aferição da freguezia da Boa-Vista. Previne-se tambem a quem interessar, que é este o ultimo prazo concedido para a aferição dos pesos, medidas e balanças da referida freguezia, ficando sujeitos ás multas da lei aquelles que deixarem de aferir os pesos, medidas e balanças de seus estabelecimentos.

Para que não possam allegar ignorancia aquelles a quem este aviso interessar, se mandou lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. E eu, Francisco Ron do Passo, amanuense, o escrevi.

Directoria da repartição das aferições, 31 de março de 2876.

Ignacio Pedro das Neves,
Adjunto, servindo de director.

Edital n. 319

O inspector geral manda declarar que se acha prorogado por 15 dias o prazo marcado em edital n. 318, de 15 de março proximo passado, para inscripção de candidatos ao concurso de cadeiras de instrucção elementar.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 3 de abril de 1876.

O secretario,
Joaquim Pedro da Silva Guimarães.

Edital n. 350

O Illm. Sr. inspector do thesouro providcial, em cumprimento da ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, datado de 24 do mez proximo findo, manda fazer publico para conhecimento de quem possa interessar, que vai a praça perante a junta deste thesouro, no dia 1.º de junho proximo vindouro, a obra da ponte sobre o rio Amaragi, orçada em 13:530$000, como se vê das clausulas abaixo transcriptas; devendo o seu pagamento ser effectuado em apolices de 7 %. ao par.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitados.

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou fazer publico pela impressa.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 3 de abril de 1876.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para arrematação das obras.

1.º As obras da ponte sobre o rio Amaragi, no lugar denominado Duas Barras, na povoação ... de 13:530$000, serão executadas de conformidade com o respectivo orçamento, approvado por S. Exc. o Sr. presidente da provincia, e instrucções do engenheiro encarregado da fiscalisação dos trabalhos.

2.º O arrematante dará começo aos trabalhos no primeiro verão que se seguir á arrematação afim de se dar cumprimento ao disposto no artigo 7º § 10 do respectivo orçamento, e os concluirá 15 mezes depois de começados.

3.º Os pagamentos serão feitos mensalmente, a proporção dos trabalhos executados não sendo inferiores a 800$000.

4.º O recebimento definitivo da obra só poderá ter lugar tres annos depois da entrega provisoria, e durante esse tempo fica o arrematante obrigado a substituir qualquer peça de madeira que apparecer arruinada ou que ameace ruina, além de outro qualquer reparo que se fizer necessario.

5.º A repartição das obras publicas fornecerá ao arrematante copia do orçamento e do desenho que o acompanha.

6.º Finalmente em tudo mais que aqui não vai especificado, seguir-se-ha o que a respeito dispõe o regulamento de 24 de fevereiro de 1874.

Villa do Cabo, 24 de fevereiro de 1876.—O engenheiro Joaquim Galeno Coelho.— Conforme, o official-maior, Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.

Conforme,
Miguel Affonso Ferreira.

— Por esta repartição se faz publico, de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, que se acham recolhidos á casa de detenção os escravos seguintes, afim de serem reclamados pelos respectivos senhores, apresentando documentos que provem seu dominio legal:

Antonio, de Felippe F. M. Jurema; Alexandre, de Antonia M. C. D. Nascimento; Arsenio, de Antonio F. da Conceição; Anastacio, de João Gonçalves Ferrer; Antonio, de Joaquim Rodrigues dos Santos; André, de Luiz Barbalho de Vasconcellos; Angelo, de Manoel Ignacio; André, de Manoel Moreira do Nascimento; Affonso, de Joaquim Gonçalves de Arruda; Barbara, de José Augusto de Araujo; Benedicta, de José Carlos da Cunha; Chrispim, de Luiz José da Costa e Silva; Francelino, de Maria José Pereira Rosas; Guilherme, de Francisco Antonio Sá Barreto; Graciano, da viuva Idalina de tal; Isabel, de José Carlos da Cunha; Joaquim, de Joaquim Cavalcante de Albuquerque; José, de Henrique Marques Lins; João, de Maria da Canceição; Joaquim, de Anna F. da Conceição; João, de João Nicoláo Ferreira; José, de Machado & C.; Jorge, de Manoel Paulo de Albuquerque; João, de Henrique Miranda; Luiz, de David Ferreira Baltar; Benedicta, do Dr. João Guimarães; Luiza, de Antonio F. F. Paiva; Luiza, de João Antonio Lins Wanderley; Luiza, de Luiz Augusto Coelho Cintra; Manoel, de Martinho Correia Vieira; Marianna, de Antonio P. Simões do Amaral; Margarida, de Ricardo de tal; Symplicio, de Franco Vieira de Mello; Thomazia, de José Carlos da Cunha; e Ventura, de Francisco de Andrade.

Secretaria de policia de Pernambuco, em 5 de abril de 1876.

Pelo secretario,
Francisco G. da Silva Barroso.

— 2ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 3 de abril de 1876.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 1º § 3 do decreto n. 4,668, de 5 de fevereiro de 1871, que nesta data foi o tenente Aggeu Vellos o Freire nomeado para servir provisoriamente os officios de 2º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e mais annexos do termo da Escada, devendo entrar logo em exercicio.—O secretario,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

DECLARAÇÕES.

Juizo substituto dos feitos da fazenda.

Escrivão Torres Bandeira

Sexta-feira, 7 de abril proximo futuro, depois da audiencia respectiva, irá á praça por venda o seguinte:

A casa n. 1 da rua do Quiabo, no Pôço da Panella, com 40 palmos de frente, 70 de fundo, 4 salas, 8 quartos, cozinha interna, quintal murado, cacimba, estribaria, 2 quartos no quintal, sotão com 3 quartos, jardins lateraes, 2 portões, sendo um de ferro e outro de madeira, em solo foreiro, avaliada em 4:000$, para pagamento da execução contra a viuva e herdeiros de Antonio José Pinto.

— Idem n. 23 do becco do Quiabo n. 23, nos Afogados, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal pequeno, murado, em solo proprio, avaliada em 1:200$, para pagamento da execução contra a viuva de Fructuoso Ferreira do Nascimento.

— Idem em Sant'Anna, freguezia do Pôço da Panella, com 2 janellas e 1 porta da frente, 3 ditas no oitão, com 30 palmos de largura, 50 de fundo, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, quintal murado, sitio, edificada em solo proprio, avaliada em 1:800$, para pagamento da execução contra os herdeiros de João Venancio Machado da Paz.

— Idem n. 235 da rua Imperial, com 24 palmos de largura, 50 de fundo, sem repartimento, com um telheiro no fundo, quintal, avaliada em 1:200$, para pagamento da execução contra Claudio Dubeux.

— Idem n. 10, na travessa das Barreiras, freguezia da Boa-Vista, levantada sobre pilares, servindo de olaria, com 69 palmos de largura e 133 de fundo, avaliada em 1:500$, para pagamento da execução contra os herdeiros do Dr. José Rodrigues dos Passos.

— Idem n. 7, na rua do Barão do Tirumpho, em Beberibe, com 10 metros de fundo, 4 ditos e 50 centimetros de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal em aberto, em solo proprio, avaliada em 1:000$, para pagamento da execução contra Vicente Ferreira da Costa Penna.

As 3/4 partes da casa n. 11 da rua do Amparo, em Olinda, com 16 palmos de frente, 99 de fundo, 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos, quintal em aberto, cozinha interna, solo proprio, avaliada em 750$, para pagamento da execução contra os filhos de Rufino Augusto Mendes.

— O armazem que serve de cocheira, sito ao caes 22 de Novembro n 16, com 63 palmos de comprimento, 23 de largura, em máo estado, avaliado em 1:800$, para pagamento da execução contra os herdeiros de Domingos Antonio Gomes Guimarães.

— O sobrado de um andar n. 1, da rua da Mangabeira, em Olinda, com 63 palmos de frente, 59 de fundo, tendo o andar terreo 3 salas, 8 quartos, e o superior 3 salas, 8 quartos, cozinha fóra, avaliado em 3:500$, para pagamento da execução contra Henriqueta Eliza Banks de Miranda.

— A casa n. 3 da estrada de Olinda, com 12 metros e 77 centimetros de comprimento, 11 ditos e 20 centimetros de largura, 2 janellas e 1 porta de frente, 4 ditas em cada oitão, 2 salas, 5 quartos, sitio, em solo proprio, avaliada em 6:000$, para pagamento da execução contra Ludgero Teixeira Lopes.

— A casa n. 12, no lugar da Porta d'Agua, em Apipucos, com 19 metros de vão, 14 ditos e 60 centimetros de fundo, 6 janellas envidraçadas em porta de frente, 4 ditas e 1 porta em cada oitão, e salas grandes, 6 quartos, cozinha fóra, sitio 31 aberto, gradeamento de ferro ao redor da casa, com pequenas columnas de pedra para craveiros, cocheira, estribaria, 3 quartos para criados, edificada em solo proprio, em bom estado, avaliada em 8:000$, para pagamento da execução contra João Leite Rodovalho.

— A casa com sotão n. 15, outr'ora 26, á rua do Cabral, em Olinda, com 15 palmos de largura, 61 de fundo, 2 salas, 2 quartos, em e tado de ruina, quintal em aberto, avaliada em 200$, para pagamento do que devem os herdeiros de Simplicio Ferreira Coelho.

Recife, 18 de março de 1876.

O solicitador da fazenda provincial,
J. F. Correia de Araujo.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

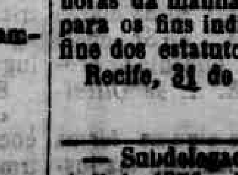

De ordem do presidente da assembléa geral da companhia acima são convidados os accionistas da mesma companhia afim de reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no lugar do costume, no dia 10 de abril proximo futuro, ás 12 horas da manhã; a referida convocação é feita para os fins indicados nos artigos 12 e 20 § 5 in fine dos estatutos.

Recife, 31 de março de 1875.

Luiz Lopes Castello Branco,
Secretario.

— Subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, 2 de abril de 1876.—Por esta subdelegacia se faz constar que se acham apprehendidos a diversos ladrões os seguintes objectos, que serão entregues a quem provar pertencer-lhes: 1 carneiro, 2 rolos de canos de chumbo, 1 colcha grande de seda bordada a matiz, 1 rede, 1 córte de casemira preta; 3 toalhas grandes de linho adamascado, 1 calça de lã, 1 lençol grande de esguião bordado. 4 cortinados de cambraia bordada, 3 toalhas de labyrintho, 5 fronhas, 2 toalhas para altar de fazenda de linho e labyrintho, 4 toalhas felpudas, 2 colchas de algodão de côr e 4 cobertas de ganga encarnada.

O subdelegado,
Decio de Aquino Fonceca.

CORREIO

Relação das cartas que deixaram de seguir a seus destinos por falta de franquia (sello) e direcção.

Antonio H. Salgado de Araujo, Antonio Joaquim Alves, Antonio José Pereira, Antonio Marco, Antonio Teixeira Pinto, Capitão Balão, Bento Ferreira, E. Y. Broobado, E. Pinto Basto & C., E. Mills, Francisco do Carmo Mello, Francisco de Oliveira Castro, Francisco Ribeiro, G. O. Mann, Joaquim Antonio Simões, I. Seuú, John Lilly, Juan Marco, José Fernandes Bota, Maria Castana Fernandes Bota, Manoel Antonio de Oliveira, Manoel José Alves da Cruz, Manoel Machado Mendes. R. Ruowier & C., Silvino José Gonçalves, Thomas Peneno, Tewnbull Martin & C., The Viscount Gort, Vicente Ferreira da Silva.

Correio de Pernambuco, 29 de março de 1876.

O encarregado da expedição,
A. H. de Araujo Pernambuco.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

A directoria desta companhia compra apolices da mesma para seu fundo d'amortisação, conforme preceitúa o art. 19 dos estatutos: a tratar no escriptorio da referida companhia, rua do Cabugá n. 16.

Escriptorio da companhia, 27 de março de 1876.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

Camara municipal do Recife

Pela secretaria da camara municipal do Recife se convida as pessoas abaixo nomeadas a virem recolher ao cofre municipal, dentro do prazo de 30 dias, contados desta data, a importancia de seus debitos provenientes das multas que lhe foram impostas pelos juizes de direito, presidentes da 4ª e 6ª sessão do tribunal do jury desta cidade, sob pena de findo esse prazo serem essas multas cobradas judicialmente.

Joaquim de Sá leitão, em 215$.

Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva, em 180$.

Antonio Francisco de Albuquerque Santos, Francisco Ferreira Baltar Junior, João Domingos da Cunha Lages, Joaquim Vieira Coelho da Silva, Vicente de Aquino Albuquerque, em 160$ cada uma

Francisco Tavares Lima, João Alves Quintal Joaquim de Sá Cavalcante, José Pedro de Castro, Manoel Thomaz Pereira do Rego, em 150$000 cada um.

Theopesio Ignacio de Jesus, Dr. Ernesto Feliciano da Silva Tavares, em 140$ cada um.

Dr. Carlos Duarche Mavignier e Leopoldo José Felippe Santiago, em 129$ cada um.

Secretaria da camara municipal do Recife, 4 de março de 1876.—O secretario,
Erancisco Augusto da Costa.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1 DE ABRIL DE 1876

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Anna Leitenberger, Alexander Peterkin, Antonio Ferreira Ramos Sobrinho, Fr. Antonio do Espirito Santo Titara, Carmem Selva, Clodoaldo Conrado de Freitas, Domingos da Silva Costa Campos, Eduardo Beldron, João Anacleto Adamasceno, João Alvares de Miranda Varejão Castello Branco, Josepha Maria da Annunciação, José Carlos Mayrink Pires Nabuco, José Francisco Coelho da Silva Vieira, José Joaquim da Rocha, José Manoel de Araujo, José Quintino da Cunha Cardoso, José Vicente Duarte Brandão, José Vediciano de Mello, Maria Archanja de Paz, Maria Emilia da Silveira, Manoel Augusto da Fonceca e Silva, Manoel José Affonso, Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, Manoel Raymundo dos Santos, Manoel Torquato de Araujo Saldanha, Otto Sieber, Paulo Cevaldi, Pedro Albertino de Moura, Pedro Alexandrino M. da Silva, Pedro Lobo Moreno, Pedro Thomaz de Queiros Ferreira, Rodrigues da Silva Oliveira.

O encarregado do registro,
Casimiro Lucio dos Santos.

Gabinete Portuguez de leitura.

Conselho deliberativo.

De ordem do Sr. presidente e de conformidade com o que dispõe os artigos 52 e 60 § 1.º dos nossos estatutos, convido a todos os membros do conselho deliberativo a comparecerem na séde dos nossos trabalhos, no dia 11 do corrente, pelas 7 1|2 horas da tarde.

Sala das sessões do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura, 2 de abril de 1876.

A. da Maia Pessoa,
2.º secretario

Arrematação

O sobrado de dous andares com o n. 64, á rua de Marcilio Dias, pertencente ao espolio do finado Monsenhor Francisco Muniz Tavares, e que vai se arrematado hoje por venda pelo juizo da provedoria de capellas e residuos, é foreiro á Santa Casa da Misericordia de Loanda. Para os necessarios esclarecimentos podem os interessados dirigir-se ao escriptorio n. 7 da rua do Bom Jesus, primeiro andar.

SOCIEDDOE Auxiliadora da agricultura

Convocação da assembléa geral e do conselho administrativo.

Pelo presente convocam se todos os senhores socios para uma reunião de assembléa geral a 15 do corrente, a 1 hora da tarde, na sala das sessões da sociedade. Nesse mesmo dia funccionará o conselho depois da assembléa, se não tiver havido sessão a 7 do corrente, por falta de numero. Para esta sessão do dia 7 são tambem pelo presente convidados todos os senhores membros do conselho. O fim principal de qualquer dessas reuniões ainda é o melhoramento do fabrico de assucar. Recife, 3 de abril de 1876.—O gerente,
L. de Barros Barreto.

Companhia de fiação e tecidos em Pernambuco.

Por ordem do Sr. presidente desta companhia são convidados todos os accionistas a comparecerem sexta feira 7 do corrente ao meio dia em ponto, no primeiro andar do predio n. 6, ao largo do Corpo Santo, escriptorio do Exm. Sr. Barão da Soledade, afim de tratar-se de negocio importante tendente á mesma companhia.

Recife, 4 de abril de 1876.

Francisco Ribeiro Pinto Guimarães,
Secretario.

Correio.

O Sr. Joaquim de Souza Galvão queira vir a administração do correio receber duas cartas que vieram recommendadas.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 6 DE ABRIL DE 1876

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Pará*, esta administração expede malas para os portos do sul.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1|2 com porte duplo.

As cartas e jornaes que se dirigirem ao Rio da Prata, pagarão previamente, aquellas a taxa de 300 rs. por 15 grammas ou fracção de 15 grammas, e estas a de 40 rs. por 40 grammas ou fracção de 40 grammas, na progressão estabelecida nas tabellas—C e D—annexas ás instrucções do 1º de dezembro de 1866.

Pelo vapor nacional *Conde d'Eu*, esta administração expede malas para Jaraguá, Maceió, Penedo e Sergipe.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1|2 com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

INSPECÇÃO DO ARSENAL DE MARINHA.

Faz-se publico que em data de 4 do corrente mez, foram vistoriados o vapor *Conde d'Eu* e a lancha *Novaes*, esta, propriedade da Companhia Brasileira de navegação a vapor, e aquelle da Companhia Pernambucana de navegação costeira, e a commissão achou que podiam continuar no serviço em que se empregam.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 4 de abril de 1876.

Francisco José Coelho Netto,
Inspector.

Companhia Santa Thereza.

Não tendo comparecido hontem numero sufficiente de Srs accionistas, foi transferida a reunião da assembléa geral para o dia 19 do corrente, ao meio dia; no segundo andhr da rua do Marquez de Olinda n. 48.

São de novo convidados os Srs. accionistas para comparecerem, afim de lhes ser apresentado o relatorio e balanço do anno passado e proceder-se as eleições dos diversos cargos da companhia.

Recife, 5 de abril de 1876.

O gerente,
Justino J. de S. Campos.

Garantia Nacional

Associação de interesses mutuoaral a Riquidação do capital empregado no elemento servil, autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de 1875, e garantida por apolices da divida publica, depositadas no Banco do Brasil, inalienaveis até a época das liquidações.

CONSELHO FISCAL.

Membros effectivos.

O Exm. Sr. Visconde da Silva.
O Exm. Sr. Barão de S. Francisco Filho.
O Exm. Sr. Barão do Rio Bonito.

SUPPLENTES.

Exm. Sr. Barão de Mesquita.
Exm. Sr. Francisco de Figueiredo.
Exm. Sr. desembargador Izidro Borges Monteiro.

A directoria dessa importantissima associação funcciona na côrte, em seu escriptorio á rua de S. Pedro n. 14, 1º andar.

BANQUEIRO NA CORTE.

Banco do Brasil.

BANQUEIRO NESTA PROVINCIA,

English Bank of Rio de Janeiro Limited Pernambuco.

Representante o Dr. Bemvindo Gurgel do Amaral, em seu escriptorio de advogacia á praça de Pedro II, n. 73, 1.º andar, onde continua a ter escriptorio o Dr. Aprigio Guimarães. Residencia á rua da Imperatriz n. 49, 1.º andar.

Mediante uma contribuição minima esta associação, se por um lado assegura a permanencia do capital representado no escravo, pelo outro o faz accrescer acima das previsões daquelles mesmos espiritos, que não se acham submettidos ás antigas praticas de ruinosos e imprevidentes habitos de desattenção para as incertezas do futuro.

Tão insignificante é a contribuição de 12$ annualmente, por cada escravo, que este poderá realisal a por si, com a intervenção do senhor, sem considerar grande sacrificio essa sua resolução, determinada pelo interesse de obter a liberdade, que assim não se dá da parte do proprietario uma concessão obrigatoria, mas facultativa.

Preoccupado dessa nobre esperança, verificar-se-ha com certeza uma transformação moral muito benefica na conducta do escravo á favor do interesse do senhor.

Vê-se, portanto, que os fins da Garantia Nacional são de elevado alcance humanitario e economico, e que em tal caso, essa instituição, nas circumstancias especiaes em que nos achamos, vem constituir-se um elemento poderoso de progresso social, de civilisação e moralidade.

A' respeito da classe dos ingenuos não é menos vantajosa a creação de um capital, que é mais que sufficiente para compensação do senhor da escrava, visto que depois da lei de 28 de setembro nenhuma das providencias promettidas foi traduzida em facto.

Aos proprietarios de escravos não illudam esperanças infundadas de emancipação á custa do thesouro.

As garantias de juros em favor das vias ferreas cujo desenvolvimento é uma necessidade palpitante, e os empenhos crescentes em outros differentes ramos de serviços, tendem a absorver todas as nossas rendas, ainda que de futuro ellas venham a ser praticamente mais avultadas.

Para que se produza prompta convicção no espirito dos proprietarios de escravos, basta saber-se que uma vez feita a inscripção do escravo, cujo valor é irrecivel, além de muitos outros accidentes, desapparecem todas as contingencias dessa propriedade tão susceptivel de riscos.

Chama-se a attenção dos interessados para a leitura dos artigos editoriaes dos principaes orgãos da imprensa da côrte, para que se compenetrem da immensa utilidade da creação da Garantia Nacional.

Os referidos artigos foram transcriptos no *Diario de Pernambuco* de terça-feira, 2 de novembro do corrente anno, e no *Jronal do Recife* do dia 3 do referido mez

AVISOS MARITIMOS.

Companhia Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

MENDOZA

Espera-se dos portos do sul no dia 9 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em Dakar, (Gorée) Lisbôa.

Para passageiros, encommendas, etc., etc., a trata se com os

agentes

Harismendy & Labille.

9—Rua do Commercio—9.

Pará

Para o referido porto pretende seguir com a possivel brevidade o patacho brasileiro *Colombo*, te m já alguma carga, e para a que lhe falta, que recebe a frete barato, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada.

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

Dos portos acima é esperado até o dia 16 do corrente, o vapor *Marquez de Caxias*, o qual seguirá para os mesmos depois da demora indispensavel.

Recebe-se carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, a tratar na agencia

Largo do Pelourinho n. 7.

agentes

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Para o Rio de Janeiro

vai seguir dentro em poucos dias a barca portugueza *Nova Sympathia*, por ter a maior parte de seu carregamento prompto; e para o resto que lhe falta, trata-se com Baltar Oliveira & C., á rua do Vigario n. 1, 1º andar.

Royal Mail Steam Paket Company.

O PAQUETE A VAPOR

MINHO

Commandante Macaulay.

Espera-se dos portos do sul no dia 14 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes:

Da Europa.

De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul.

De Buenos Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

Preços das passagens

	1ª classe.	2ª classe	3ª classe.
Para Lisboa.........	£ 24	15	10
Para Southampton...	£ 30 e 45	20	13
Para Bahia	50$	25$	15$
Para o Rio de Janeiro	100$	50$	30$
Para Montevidéo......	£ 22	11	7 6|8
Para Buenos-Ayres ..	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

O PAQUETE A VAPOR

Guadiana

Commandante Gillies.

E' esperado da Europa, até o dia 10 do corrente, seguindo depois da demora do costume para os portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Adamson Howie & C.

40—Rua do Commercio—40.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Maceió, Penedo e Aracajú.

O vapor *Conde d'Eu*, commandante Pinto, seguirá para os portos acima no dia 6 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 5, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA DE

Navegação a vapor

Portos do norte

O paquete a vapor

PERNAMBUCO

Commandante o capitão-tenente Pedro H. Duarte

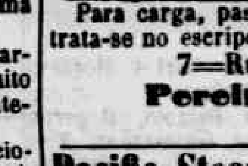

Espera-se dos portos do sul, inclusive o da Victoria, até dia 9 do corrente, seguindo para os do norte, depois da demora indispensavel.

Para carga, passagens, valores encommendas, trata-se no escriporio

7—Rua do Vigario—7

Pereira Vianna & C.

AGENTES.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER.

COTOPAXI

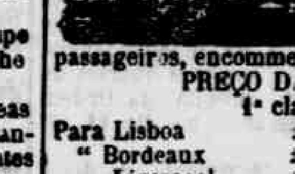

Espera-se dos portos do sul, de 8 a 10 do corrente e seguirá para a Europa tocando em Liverpool, Bordeaux e Lisbôa, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita
Para Lisboa	£ 27	15	10
" Bordeaux	£ 30	20	13
" Liverpool	£ 30	20	13

Passagens de ida e volta na 1ª e 2ª classes, teem o abatimento de 25 %.

Os Srs. passageiros que pretendem seguir viagem no mesmo, devem segurar suas passagens com antecedencia.

AGENTES

Wilson Brothers & C.

14—Rua do Commercio—14

Porto por Lisboa.

Para os referidos portos pretende sahir em poucos dias, a barca portugueza *Novo Silencio*, de 1.ª clase, capitão Ferreira, por ter porção de carga engajada, e para o resto que lhe falta, que recebe a frete razoavel, trata se com os consignatarios Joaquim Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

LEILÕES.

AGENTE PESTANA

LEILÃO

DE

moveis, louças, vidros e diversas obras de ouro e prata.

HOJE

A's 11 horas em ponto.

No 1º andar do sobrado sito á rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 19.

O agente Pestana, autorisado pela Exma. Sra. D. Francisca Carolina da Silva, que retirou-se para o Rio de Janeiro, fará leilão dos moveis e mais artigos do uso domestico de uma casa.

A saber:

1 mobilia de jacaranda com tampo de pedra, completa, 3 espelhos ovaes, com mordura dourada, 2 pares de lanternas, 2 pares de jarros, 2 estageres, 1 candieiro de gaz, 1 tapete para sofá, 1 guarda vestido, 1 cama franceza de amarello, uma 1|2 commoda, 1 lavatorio, 1 bidé, 2 marquezões, obra do Porto, 1 marqueza, 1 lavatorio de ferro com jarro e bacia, 1 mobilia de amarello, 1 guarda louça, 1 par de apparadores, 1 quartinheira, 1 mesa elastica de 4 taboas, 1 apparelho para jantar, 1 dito para almoço, 2 garrafas para vinho, 12 copos para agua, 12 ditos para vinho, calices, compoteiras e muitos outros objectos que estarão patentes no dia do leilão ao exame dos Srs. compradores.

Feira Semanal DE

secretarias, marquezões, camas francezas, cofres de ferro, aparadores, cadeiras

avulsas, mesas para jantar, objectos de ouro e prata, relogios de parede, algibeira e cima de mesa, machinas de costura, um realejo, consolos de jacarandá e de mogno, avulsos, candieiros a gaz, miudezas, quinquilharias e infinidades de artigos do uso domestico, que serão vendidos a trôco do barato (ainda mesmo que chôva)

HOJE

A's 11 horas da manhã

NA

FEIRA SEMANAL

16---Rua do Imperador---16

Armuzem do Olympio

LEILÃO

DOS

generos, armação e utensilios do bem afreguezado deposito de molhados da rua dos Guararapes n. 59

Hoje

A's 11 horas.

A' rua dos Guararapes n. 59.

O agente Neves Filho, devidamente autorisado, fará leilão, no dia e hora mencionados, dos generos, armação e utensilios do deposito acima referido, em um ou mais lotes, á vontade do comprador; garantindo-se a chave da casa.

LEILÃO

DE

roupa de uso, constando de paletot de panno, coletes e calça de casemira, camisas, ceroulas, lenços, gravatas, meias, 2 pares de botinas e 1 dito de botas.

uma mala para viagem, 1 bolsa para cartas e 1 dita para roupa.

um relogio de ouro para algibeira (remontoir) novo, 1 annel de dito, 1 binoculo, ponteiras para charutos e mais objectos pertencentes ao espolio do subdito francez Emmanuel Jacques Albouy

Sexta-feira, 7 do corrente

A's 11 horas

O agente Pinto fará leilão por autorisação do Sr. consul de França, em presença de seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer, do acima mencionado, pertencentes ao espolio do subdito francez Emmanuel Jacques Albouy.

O leilão será effectuado no dia e hora acima mencionados, no Campo das Princezas, por occasião do leilão do theatro denominado Phenix Dramatico.

LEILAÕ

DA

armação, generos e pertenças da taverna da rua das Pernambucanas n. 8 A, uma carroça e um boi

ao correr do martello

Garante-se o arrendamento da casa ao comprador da armação

SEXTA-FEIRA 7 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS DA MANHA.

O agente Martins fará leilão, em um ou mais lotes, da taverna acima, á rua das Pernambucanas na Capunga, e bem como venderá uma carroça e um boi em frente da mesma taverna.

LEILÃO

DE

generos de estiva

100 caixas com cebolas novas.
50 barris de 5.° com vinagre.
60 duzias de copos de vidro.
E outros artigos que estarão patentes.

Sexta-feira 7 do corrente

ás 11 horas

A' rua do Codorniz n. 1

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE NEVES FILHO.

Em lotes, á vontado do comprador.

Ao correr do martello

LEILÃO

Em continuação

DO

resto das telhas de zinco (as maiores e melhores), das taboas, traves de sicupira, barrotes, tijolos, portas, portadas, canos de chumbo e mais pertenças do antigo

Phenix Dramatico.

EM LOTES A' VONTADE DOS DORES.

Sexta-feira 7 do corrente

POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO.

(Ao correr do martello.)

A entrega será em acto continuado.
O leilão principiará ás 10 horas.

Novo leilão

DA

armação, utensilios e todos os generos existentes no estabelecimento de molhados do caes 22 de Novembro n. 42

Sabbado 8 do corrente

A'S 10 HORAS DA MANHA

O agente Neves Filho, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, fará leilão todos bens pertencentes á massa fallida de Pires & C., no dia e hora mencionados.

LEILÃO

DE

uma casa terrea sita á rua do Camarão, n. 3

Segunda-feira 10 do corrente

ás 11 horas da manhã

No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará novamente a leilão, no dia e hora acima mencionados, a casa terrea sita á rua do Camarão n. 3, com os commodos seguintes:

Duas salas boas, 3 quartos, cozinha grande, corredor independente, quintal, cacimba, agua encanada, deposito para a mesma, banheiro de azulejo, gaz canalisado e alegrete para flores.

Os Srs. pretendentes que precisarem de qualquer esclarecimento sobre a mesma casa podem dirigir-se ao escriptorio do mesmo agente.

LEILÃO

DE

30 duzias de botinas pretas para senhoras

Em continuação

Dos objectos de louça, porcelana, variado e lindo sortimento, garrafas de vidro de côr, bola de reflexo e outros artigos

SEGUNDA-FEIRA 10 DO CORRENTE

ás 11 horas

A' rua do Vigario n. 21.

Ao correr do martello

LEILÃO

DE

um optimo piano de jacarandá, bons moveis, quadros, louça e vidros

No Caldereiro, casa de residencia do Illm. Sr. David Flack.

TERÇA-FEIRA 11 DO CORRENTE

Haverá trem especial para conduzir gratis aos Srs. concurrentes, que partirá da estação do arco de Santo Antonio ás 10 1/2 horas da manhã.

O agente Dias, devidamente autorisado, pelo Illm. Sr. David Flack que se retira proximamente para a Europa com sua Exma. familia, fará leilão, no dia e lugar acima indicados, dos moveis e mais artigos que abaixo se mencionam, existentes na casa de sua residencia.

Sala de visitas.

Um optimo piano de jacarandá, quasi novo, 1 mobilia de Vienna, com encosto alto de palhinha, composta de 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos com tampos de marmore, 2 cadeiras de braços e 12 ditas de guarnição, 2 quiridons, 2 porta-flores, 2 cadeiras de balanço com assento de panno, 1 tocador com espelho, 2 jarros para flores, 2 quadros com vistas de Vienna, 6 ditos com vistas da Suissa, 4 sanefas de jacarandá com cortinados.

Gabinete.

Uma rica cama de jacarandá, franceza, para casados, com colchão de molas, 1 dito de crina, 3 travesseiros de dito, cortinado e cupola, 1 costureira de jacarandá, 1 banqueta de dito, 1 lavatorio com guarnição, 1 optima commoda de jacarandá, maciço, com 6 gavetas, 1 porta charutos, 1 sofá para recreio, 3 sanefas de jacarandá com cortinados.

Primeiro quarto.

Um guarda-roupa de amarello, 1 secretaria de nogueira, 1 sofá grande de jacarandá, 1 lavatorio com suas pertenças, 1 espelho, 8 quadros a oleo, 1 cabide e 1 cesta para roupa.

Sala de jantar.

Uma mesa elastica de amarello com 3 taboas, 1 guarda-louça, 1 aparador, 2 buffets, 1 quartinheira, 12 cadeiras de amarello, 1 relogio de parede, 11 cadeiras á imitação de mogno, 3 sanefas douradas com cortinados de côres, 1 porta-licor de palisandre com serviço de crystal fino, 1 machina para limpar facas, 1 dita para café, 2 candieiros para gaz, diversas louças, crystaes, vidros indispensaveis para casa de familia.

Segundo quarto.

Um marquezão de amarello, 1 sofá de dito usado, 1 mesinha, 1 dita redonda de carvalho, 1 espelho, 1 cabide, 1 guarda comida e trem de cozinha.

Além destes artigos existem outros que estarão patentes aos compradores.

---

leilaõ

DE

JOIAS

casa de penhores

Julio Isaac, por intervenção do agente Martins, fará leilão de todos os penhores vencidos, que estão a dever premio, no dia 6 do corrente, ás 11 horas da manhã, travessa da rua Duque de Caxias n. 2.

A' falta de tempo deixa-se de annunciar os numeros das respectivas cautellas dos penhores vencidos, os quaes estarão relacionados e entregues ao referido agente, no dia do leilão.

Terceiro

Leilão

DE

3 sobrados de dous andares, sendo um na rua da Guia n. 40, outro na rua das Larangeiras n. 14, e outro na rua da Roda n. 47.

QUINTA-FEIRA 6 DO CORRENTE

ao meio dia

Na rua do Imperador n. 48.

O agente Stepple, competentemente autorisado, levará a leilão os predios acima mencionados, os quaes rendem: o 1° 127$ mensaes, o 2° 95$ idem, o 3° 85$ idem. Para qualquer esclarecimento a tratar com o mesmo agente, rua da Cadeia n. 2 1° andar.

AVISOS DIVERSOS

— O Sr. Miguel Ferreira Pinto, confeiteiro á rua do Bom Jesus, queira vir ou mandar ao escriptorio deste *Diario*, a negocio de interesse.

— Precisa-se alugar uma preta quitandeira a rua Velha n. 93.

20$000

Aluga-se o armazem n. 6 da rua de Tuyuty por 20$ mensaes: a tratar na rua da Ponte-Velha n. 101.

— No sitio da estrada de João de Barros n. 24, tem um homem casado, portuguez, que se offerece para tomar conta de um sitio, o qual tem muita pratica de jardim e de qualquer plantação até de canna e café, por já se ter dado a este trabalho: quem o quizer, póde procurar a qualquer hora, no referido sitio.

— Quem precisar alugar um moleque de 10 annos, dirija-se á rua 1° de Março n. 21.

— PRECISA-SE de um bom negro e uma negra, ambos escravos, para o serviço de uma casa estrangeira: na rua do Marquez de Olinda n. 26, loja.

— Na rua de S. Francisco n. 18, offerecem-se amas de leite, cozinhar, engommar e para crianças.

— PRECISA-SE de um ou dous trabalhadores para tinturia: na rua das Flores n. 25.

— PRECISA-SE de um bom forneiro: na rua da Guia n. 51.

—PRECISA-SE de 300$ a juros, paga-se a 3 0/0, por tempo de tres mezes, pagando-se logo os juros, offerece-se garantia solida: quem quizer, deixe sua morada á rua dos Pescadores n. 2, para ser procurado.

— Na rua da Praia n. 55, ha para alugar-se um moleque de 14 annos, para serviço de casa, e tambem entende de cozinha.

— No sitio da estrada de João de Barros n. 42 do Sr. Farias Neves, precisa-se de um feitor e mais um empregado: a tratar no mesmo.

— Precisa-se de uma ama escrava para comprar e cozinhar em casa de uma pequena familia estrangeira: na rua do Marquez de Olinda n. 24, loja.

— Está para alugar na travessa da rua do Principe, da freguezia da Bôa-Vista, uma casa pequena, com duas salas, tres quartos, cozinha e commodo de criado: a fallar na rua da Attracção n. 12.

— Offerece-se uma ama para cozinhar para casa de homem solteiro: a tratar na rua de S. João n. 35.

ALUGA-SE o sobrado de um andar, no largo da Penha n. 12, assim como o 2° andar á rua estreita do Rosario n. 22, por preços commodos: a tratar na rua Duque de Caxias, loja da Verdade, de miudezas, n. 97.

A NOVA LOJA

DENOMINADA VAPOR FRANCEZ

N. 16-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-N. 16

16 Rua do Barão da Victoria 16

O publico encontrará neste novo estabelecimento calçados estrangeiros, perfumarias finas, quinquilharias de utilidades, luxo e phantasia, e brinquedos diversos para entretenimento crianças.

Botinas novas para homens.
Ditas ditas para senhoras.
Ditas ditas para meninos.
Abotinadas para meninos e meninas.
Sapatos de charlot.
Sapatos de casemira.
Chiquitos para crianças.
Luvas frescas de Jouvin.
Espartilhos.
Leques modernos.
Albuns e quadros para retratos.
Bolsinhas para senhoras e meninas.
Tesouras finas para costura.
Carteiras para dinheiro.
Lapiseiras de plaqué finas.
Caixinhas magicas para anneis.
Oculos para vistas cansadas.
Bengalas para homens e meninos.
Chicotes diversos.
Espelhos, navalhas, e pinceis.
Escovas para fatos, chapéos e dentes.
Cotos economicos para velas.
Oleados para mesas.
Cabides de phantasia.
Porta relogios.
Espanadores de palha e de penna
Globos de papel para illuminações.
Realejos de veios.
Canivetes finos e bonitos
Botões de punhos.
Gravatas e pentes.
Tinteiros de louça.
Transparentes para portas e janellas.
Machinas para fazer café.
Tentos para marcar jogo.
Lanternas magicas.
Cordas para violões.
Accordions os mais ricos que tem vindo.
Cadeiras de faia (de dobrar).
Cadeiras de faia para crianças á mesa
Malas para viagens.
Berços de vimes, de embalar. crianças
Cavallos com machinismo, de menino montar.
Carros de 4 rodas, para 2 crianças.

Brinquedos diversos para entretenimento de crianças e tudo a preços muito baratos.

N. 16--Rua do Barão da Victoria--N. 16

(Outr'ora Nova)

CABELLEIREIRO FRANCEZ

LUIZ CHANTIN

A' rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

Preços de trabalho.

Penteados de coks de qualquer gosto.	1$000
Idem de um par de cachos.	400
Concertos de cokes antigos, para ultima moda	4$000
Penteados de senhoras, dentro da cidade	2$000
Idem para noiva	5$000
Idem no estabelecimento	1$000

Salão para tingir cabello e barba.
Encarrega se tambem de fazer cabelleiras e chinós para homem e senhora, com toda a perfeição.
Salão para barba e cabello.

Primeiro andar, rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

REVOLUÇÃO

Disse Victor Hugo, que dos choques das revoluções nasciam as grandes idéas: disto persuadido o photographo Menna da Costa, tem decidido fazer grande revolução photographica, da qual resultará beneficio para o publico. E' neste proposito que tem resolvido tirar os mais finos retratos a 3$000 e 4$000 a duzia!!!

... E gema quem gemer, e quebre quem quebrar.... é isto que elle quer, para gozar tambem do beneficio da —Revolução.

Approveitem, que então os preços serão outros.

Rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE

Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de casca de Laranja amarga ao IODURETO DE POTASSIO

Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

XAROPE LAROZE de casca de Laranja amarga TONICO, ANTI-NERVOSO

Recommendado por todos os medicos para regularizar as funcções *do estomago e do intestino.*

XAROPE FERRUGINOSO de casca de Laranja e de Quassia amarga, ao PROTO-IODURETO DE FERRO

O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra *as côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de casca de Laranja amarga, ao BROMURETO DE POTASSIO

Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as *affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.*

DEPOSITO NO PERNAMBUCO:

Bartholomeo & C^ia. — F. M. da Silva & C^ia. — Maurer & C^ia. J. Elias da Moura & C^ia. — Cauors.

ALCATRÃO DE GUYOT

LICÔR CONCENTRADO E TITULADO

O Sñr Guyot chegou a tirar ao alcatrão a sua acrimonia e o seu amargor insupportaveis, o que o torna mais soluvel. Aproveitando essa feliz descoberta, elle prepara um licôr concentrado de alcatrão, o qual, sob um pequeno volume, contem uma grande proporção de principios activos.

O **Alcatrão de Guyot** (Goudron de Guyot) possue por consequencia todas as vantagens da agua de alcatrão ordinaria, sem ter os inconvenientes. Basta deitar d'elle uma colher de café n'um copo d'agua para obter logo um copo de excellente agua de alcatrão sem gosto desagradavel. Cada qual pode d'essa maneira preparar a sua agua de alcatrão quando d'ella precisa, o que offerece economia de tempo, facilidade de transporte e evita o manejo tão desagradavel do alcatrão.

O **Alcatrão de Guyot** substitue com vantagem muitas tisanas mais ou menos inertes, nos casos de defluxos, bronchites, tosses, catarrhos.

O **Alcatrão de Guyot** é empregado com o maior exito nas molestias seguintes:

EM BEBIDA. — *Uma colher de café para um copo d'agua ou duas colheres de sopa para uma garafa:*

BRONCHITES
CATARRHO DE BEXIGA
DEFLUXOS
TOSSE PERNITAZ
IRRITAÇÃO DE PEITO
TOSSE CONVULSA

EM FOMENTAÇÕES. — *Licôr puro ou com um pouco d'agua:*

AFFECÇÕES DA PELLE
COMICHÕES
MOLESTIAS DO COURO CABELLUDO

EM INJECÇÕES. — *Uma parte de licôr e outra d'agua (utilisando inteiramente especial.)*

FLUXOS ANTIGOS OU RECENTES
CATARRHO DA BEXIGA

O **Alcatrão de Guyot** *foi experimentado com um verdadeiro exito nos principaes hospitaes de França, da Belgica e da Espanha. Foi reconhecido que, para os tempos de calor, elle constitue a bebida a mais hygienica, e sobretudo durante os tempos de epidemia. Uma intrucção accompanha cada vidro.*

Deposito geral em casa, L. FRERE, 19, rue Jacob

DRAGEAS DE GELATINA CON COPAIBA DE LABELONYE

PHARMACEUTICO DE PRIMEIRA CLASSE EM PARIS 99, rue d'Aboukir.

Nos casos de **BLENORRHAGIAS URETHROSAS ou GONORRHEAS**, e mesmo **LEUCORRHEAS**, 150 confeitos de Cubebina de Labelonye, tomando-se em 10 ou 12 dias, sufficientes são para uma cura radical (extracto do relatorio feito na *Gazeta dos Hospitaes* em 14 de outubro de 1857 pelo Dr Debouilles, medico dos venereos no Val-de-Grâce em Paris), dissolvem-se facilmente no estomago sem enjoo nem fadiga, e são muito faceis de tomar.

Deposito geral em Paris: **LABELONYE e C^e.** 99, rue d'Aboukir.

Em Pernambuco, **A. REGORD.**

GRAINS de Santé du docteur FRANCK

EM 4 CORES

Verdadeiros GRÃOS DE SAÚDE do doutor FRANCK

O melhor e o mais util dos purgantes. Numerosas falsificações. Exigir, alem da assignatura em tinta VERMELHA de A. ROUVIERE, o letreiro feito em 4 Cores. — *Noticia.*

Paris, pharm^e **Leroy.**

Pernambuco: **MANOEL da SYLVA; — ELIAS de MOURA; — A. REGORD.**

ASTHMA

OPPRESSÃO, CATHARRO

TOSSE OBSTINADA

Affecções das vias de respiração.

Cura immediata pelo imprego do PAPEL e dos CIGARROS de Gicquel, pharmaceutico de 1^re classe da Eschola de Paris.

Depositos em ***Pernambuco***: **A. REGORD; BOTICA CENTRAL DE PHARMACIA.**

VICHY

ADMINISTRAÇÃO: PARIZ, 22, BOULEVART MONTMARTRE.

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os Saes extrahidos das Fontes. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a Azia e as digestões difficeis.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos as productos a marca do **CONTRASTE DO ESTADO FRANCEZ.**

Os productos de acima achão-se em *Pernambuco*, **HARISMENDY e LABILLE**, 9, rua do Commercio.

Pilulas Vegetaes Assucaradas de Bristol

A medicina antibiliosa, mais efficaz e poderosa que se conhece, grantindo-se serem puramente vegetaes as substancias que entram na sua composição. A Leptandrina e a Podophilina constituem os seus principios activos: são um antidoto infallivel contra a enxaqueca, gastrite, cardialgial, má ogestão, dispepsia, congestão do figado, dôr ascistas, constipação do ventre e contra toda a affecção do figado, estomago e rins.

Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fataes. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgams vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em [illegible], tumores, etc.

A inim[illegible] perigoso e tam perfido nunca se leve da guarida, e [illegible] sempre melhor do que combattel-o. Assim, [illegible] os proprios symptomas activos, o usa da SALSAPARRILHA DE AYER podera evitar resultados funestos.

As pessoas que soffrem de *Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores Ulceras*, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c., dôr nos ossos; *Dyspepsia* ou *Indigestoes; Hydropesia, Molestias do Coração e do Figado, Epylepsia, Nevralgia* e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta *SALSAPARRILHA DE AYER.*

A *Syphilis* ou *Molestias Venereas* são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A *Leucorrhéa*, ou *Flores Brancas*, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem allividas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O *Rheumatismo* e a *Gotta*, quando causados por accumulações de materias extranhas no sangue, cedem-lhe facilmente, de mesmo modo o *Mal de Figado, Congestão* ou *Inflammacao do Figado, Ictericia*, quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha e um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem *Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia* e que são incommodados com *Apprehensoes* e *Temores Nervosos* ou qualquer outra affecção proveniente de *Debilidade*, acharão do seu poder renovado o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.

Chimicos Practicos e Analyticos.

VENDE-SE POR

FABRICA APOLLO

DE

CIGARROS SUPERFINOS

(Emblema o sol)

14 RUA DO CABUGA 14

AVISO

Como segura garantia da optima qualidade dos cigarros desta fabrica, faz publico o seu proprietario que em observancia do decreto n. 2682 de 23 de outubro de 1875, tem registrado no tribunal do commercio o rotulo emblematico, conforme o titulo da fabrica, para os cigarros que tiverem as seguintes denominações.

COSMOPOLITAS.
OTTOMANOS.
ORIENTAES.
OPERAS.
PIGMEUS.
POMBA.
PRIMAVERAS.
FRAGRANCIA.
POPULARES.
DANIEL.
UNIVERSAES.

O proprietario desta fabrica procederá sem reserva alguma contra qualquer falsificador dos rotulos emblematicos de que usa, pelo que serão os mesmos por elle firmados.

No respectivo deposito que é na mesma fabrica, vender se-ha a retalho e aos milheiros, com desconto vantajoso.

Vende-se na mesma fabrica: charutos da Bahia, Havana, Hamburgo, etc., fumo de todas as qualidades, desfiado e picado; bocaes, cachimbos, cigarreiras e charuteiras; bolsas para fumo e tudo quanto é preciso aos fumantes, cuja attenção é instantemente solicitada para esta fabrica, onde tambem se encontrará á venda, pelos preços conhecidos o

DEPURATIVO

DE

Salsa e caroba e mais preparados

DE

Eugenio Marques de Hollnada

Do Piauhy.

Antonio Pereira da Cunha

GARANTIA NACIONAL

Associação de interesses mutuos para a liquidação do capital empregado no elemento servil

Autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de 1875

E GARANTIDA POR

APOLICES DA DIVIDA PUBLICA

DEPOSITADAS NO

BANCO DO BRASIL

E

Inalienaveis até a épocha das liquidações

Banqueiro da associação no Rio de Janeiro o Banco do Brasil.

Banqueiro em Pernambuco o English Bank of Rio de Janeiro (Limited) Pernambuco.

Para quasquer explicações poderá ser procurado o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral com seu escriptorio de advogacia, á praça de Pedro II n. 73, 1.° andar, onde continúa a ter escriptorio o Dr. Aprigio Guimarães. Residencia á rua da Imperatriz n.49, 1.° andar.

CARNE-FERRO-QUINA

VINHO E XAROPE FERRUGINOSO AROUD

CARNE, FERRO e QUINA!! Os medicos provarão que não ha medicamento mais poderoso para curar: *Chlorosis* ou *cores pallidas, perdas brancas, demora* ou *suppressao do menstruo, pobreza*, ou *alteraçao do sangue, rachitismo, affecções escrofulosas e escorbuticas*, porque os ferruginosos Aroud são os **unicos** que apresentão reunidos; a **carne**, o alimento mais reparador, o **Ferro**, alimento vital do sangue, a **Quina**, o mais precioso dos tonicos; em summa todos os elementos constitutivos do sangue, dos ossos, dos tecidos, e das carnes combinados com o que harmonisa e decupla as forças, com o que restitue a vida, et a saude. E' textualmente assim que o affirmam as nossas celebridades medicas:

« Declaro que o Vinho ferruginoso Aroud é **assimilado** e **cura** as molestias para as quaes não são tolerados os mais afamados ferruginosos, e quando a menor esperança parece perdida eque os outros remedios são inefficazes. » — *Doutor Minder*, professor de clinica e cirurgia da Eschola de Medicina.

« Considero seu Vinho ferruginoso como uma das mais preciosas **descobertas** da medicina para curar a *chlorosis* e a *anemia*. — *Doutor Hoursolle*, da Academia.

Seus preparados ferruginosos são os mais **logicos**. A therapeutica deve-lhe agradecimentos. São elles os **especificos** da *chlorosis*, dos *desalentos*, de *todas as affecções escrofulosas* e *rachiticas*, et de *todas as molestias* causadas por um vicio ou *pobreza de sangue*. » — *DoutorCausse*, professor de clinica obstetrical.

Pharmacia AROUD, em Lyon) França

P. Maurer & C, — Francisco Manoel da Silva & C. Cauors & C

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
Miudezas, machinas e perfumarias

NA LOJA DE
Soares Leite Irmãos
28 — Rua do Barão da Victoria — 28

Libra de grampos com 20 maços, a	400	Gravatas pretas, estreitas, a	200
Peças de fita de cós, com 10 metros, a	320	Garrafa de tinta rôxa, a	800
Groza de botões de louça, brancos, a	120	Duzias de meias, para homem, a	2$800
Maço de fita chineza, a	500	Gravatinha para senhora, a 600 e	1$000
Duzia de botões de seda, para vestidos, pechincha, a	120	Lanternas de furta fogo, a	2$000
Setas de aço, para cabello, a	500	Maço de sabonetes inglezes, muito bons, a	600
Caixa de linha de marca com 16 novellos, a	140	Orizalina para tingir os cabellos, o melhor, a	3$000
Duzia de cartões de linha preta, lustrosa, a	120	Adereços de phantasia, a 400 e	500
Groza de botões de ósso, pretos, para camisa de escravos, a	120	Coques pequenos, enfeitados, a	1$000
Cintos de couro, a 2$000 e	2$500	Coques grandes, modernos, a	4$000
Maço de trança de caracol de cores, a 240 e	320	Duzias de talheres, 2 botões, com toque, a	4$000
Maço de trança branca, lisa, a	160	Abotoaduras para collete, a	400
12 peças de cordão imperial, por	160	Idem para punhos, a	800
Caixa de linha do gaz, branca e encarnada, a	520	Duzia de agulhas para machinas, a	1$000
Borboletas com agulhas, a	500	Frasco com tonico de Kemp, a	[illegible]
Duzia de espelhos de zinco, redondos, a	600	Frasco de extracto fino, de oriza, a	1$000
Caixa de papel amisade,	500	Frasco de extracto, de Lubin, fino, a	1$300
Caixa de envelopes, dorados,	600	Gravatinhas modernas, para senhoras, pontas bordadas, a	1$500
Idem para cartas commerciaes,	400	Caixa de pareias, a	60
Caixa de borracha para rapé,	200	Maço de cordas, com 25 peças, a	500
Par de luvas de retroz, com e sem dedos a	1$000	Par de sapatos de trança, do Porto, a	1$700
Frascos com oleo oriza, verdadeiro, a	800	Brincos de plaque, muito finos,	1$700
Duzia de meias cruas, para homens, a	3$200	Guarnições de plaque, para homens,	1$700
Duzia de baralhos, canto dourado, a	3$500	Espelhos com moldura dourada,	1$700
Idem idem suissas, a	2$000	Fitas de velludo e sarja, pechincha,	1$700
Resma de papel almaço pautado, a	2$600	Lã para bordar,	1$700
Idem idem, a 3$600 e	5$600	Caixa de linha com 10 novellos grandes,	400
Chaminés chatas para candieiro, a	200	Caixa de pennas, a 200, 320, 640 e	1$200

Machinas para costura

De trabalhar com os pés.

	Com tampa.		Sem tampa.
Howe legitima, a	90$000	e	80$000
Grover & Baker, a	90$000	e	80$000
Singer, a	75$000	e	65$000
Waller & Wilson, a	80$000	e	70$000
Grover, 2 pospontos			90$000

De trabalhar com a mão.

Howe, nova invenção, 2 pospontos, a	50$000
Wanzer, sem caixa, dous pospontos, a	40$000
Goll & Hamback, a	25$000
Princeza imperial, a	25$000
Brasileiras, dous pospontos, a	30$000

Agulhas, linhas, oleos e mais pertenças.

Soares Leite & Irmãos.
28 — Rua Nova — 28

Hautes Nouveautées de Paris

Rua do Barão da Victoria n. 8 1° andar.

MADAME POTELLERET, modista parisiense, participa ao respeitavel publico desta cidade, especialmente a suas amaveis freguezas que por este ultimo vapor recebeu o mais bello sortimento de artigos da alta moda de Paris, tanto em phantasia, como pretos, proprios para as festas da quaresma, o que passa a mencionar:

Gorgorão preto em peça para vestido.
Alpaca preta idem.
Luvas preta pare senhora.
Chapéos de palha d'Italia guarnecidos a ultima moda.
Fitas pretas e de cores.
Grande sortimento de punhos e collarinhos brancos, lisos e bordados á ultima moda.
A mais linda escolha del eques, o que tem vindo de melhor á esta cidade,
Foulard das Indias, fazenda lisa para vestides.

Bombasina preta de lã e séda idem.
Granadine idem idem.
Magnifica escolha de flores.
Gravatas de seda preta e de côres, ultima moda.
Magnifica escolha de fachas, o que ha de mais lindo, para senhoras e meninas.
Fichús á ultima moda.
Magnifica escolha de vestidos (demie confection) o que ha de mais novidade para passeio e visita.

Emfim, todas as senhoras que desejarem vestir se e toucar-se a parisiense, madame [illegible]eret, a convida a visitar seu estabelecimento, certas de que a acharão habilitada a satisfazer-lhes as mais rigorosas exigencias.

PALACIO DE INDUSTRIA
DEPOSITO DE ROUPA FRANCEZA PARA HOMENS E MENINOS.
45 RUA DO BARAÕ DA VICTORIA 45
CHEGOU
ESPECIALMENTE PARA A QUARESMA

Croizes de panno fino preto superior.
Fraques de dito dito.
Calças de casemira sedan.
Coletes de dito dito.

Continúa este estabelecimento a ter um grande e variado sortimento de roupas francezas, não só pretas como de cores.

PREÇOS MODICOS.
PREÇOS FIXOS.

Mais uma

remessa de uvas de Itamaracá que chegou só e somente para a confeitaria do Campos.
A ellas! a ellas!

Casa e sitio.

Aluga-se a fresca e saudavel casa em que esteve o tabellião Almeida, toda forrada, contendo um optimo jardim e arvoredos de fructo: a tratar na rua do Imperador n. 75, loja.

Nem precisamos
Pôr mais na carta

Só dizemos que recebemos da nossa encommenda um grande sortimento de objectos tendentes á CONFEITARIA, proprios para presentes.
Assim, pois, só pedimes aos nossos freguezes e amigos, como tambem aos que gostam do que é especial e bom—UMA VISITA—á nossa confeitaria do Campos.
24 — Imperador — 24.

Attenção e prevenção

Os abaixo assignados, proprietarios da loja —Prosperidade— á rua da Imperatriz n. 32, fazem sciente a todos os Srs. devedores, que o Sr. José da Silva Ferreira Junior não está autorisado a proceder a cobrança da casa dos mesmos. O que fazem publico para que ninguem allegue ignorancia.
Recife, 4 de abril de 1876.
J. J. Affonso Guimarães & C.

Macihna para costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for o seu autor, bota-se qualquer peça nas mesmas machinas, por mais difficil que sejam, affiançando-se o seu concerto: na rua do Rangel n. 10, 1° andar.

Calçado estrangeiro

Haverá quem ignore, que a Botina Maravilhosa á rua do Imperador n. 46, está repleta de bom e fresco calçado? por certo ninguem.

Não se enganem

Quereis comprar uma botina, ou sapato do bem conhecido Mellié? dirigi-vos á Botina Maravilhosa.
Quereis encontrar o que ha de mais elegante em sapatinhos para vosso querido filho, ou esposa? procurai na Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46.
Precisais d'um chiquito, ou sapatinho de boa qualidade para o vosso tenro filhinho? encontrareis na Botina Maravilhosa.
A fama que goza este estabelecimento é tão bem merecida, que elle se orgulha em dizer.
Aquelles que pretenderem (especialmente o sexo amavel) calçar o que ha de melhor e mais chique no mundo das modas, devem dirigir-se á Botina Maravilhosa, onde sem medo de errar, poderão encontrar o que ha de bom neste sentido, e que mais? é na Botina Maravilhosa, rua do Imperador n. 46.
Não se enganem.

Attenção.

Traspassa-se os annos do engenho Supitanga, na freguezia de Ipojuca, perto da estação de Olinda, é muito bom d'agua, de terras, e construido ha pouco tempo: quem pretende-lo, dirija-se á rua do Rangel n. 60, 2° andar, a entender-se com o Sr. commendador Luiz José Pereira Simões, ou no mesmo engenho, com o abaixo assignado.
Pedro Gonçalves da Rocha.

Ama de leite.

Precisa-se de uma na rua da Alegria n. 7, forra ou escrava, sem filho.

Quem negará?

Sim. Quem negará que o melhor presente tanto para a Europa como para as provincias do imperio é e será sempre o doce de cajú crystallisado e em calda?
Ninguem por certo.
Pois olhem. Em nenhuma parte se encontrará doce de cajú que esteja nas condições de se fazer um presente como na

Confeitaria do Campos.

Pois alli se encontra doce de cajú da melhor qualidade e acondicionado á vontade de todos.
Isto é:
Em latas, frascos, cartões e boestas ricamente enfeitadas. Só e somente na

Confeitaria do Campos.
24---Imperador---24

Devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C., são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

300$000

ATTENÇÃO
Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabrahada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade e vestido com calça camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo Chile, levou um bahusinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto d embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provável que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Armazem do Nunes

Rua de Santo Amaro n. 2, defronte da estação do machambomba.

O Nunes resolveu ter um moleque sempre prompto para levar quaesquer generos que em seu armazem forem comprados, os quaes serão sem demora conduzidos a casa de seus freguezes

AVISO

Uma senhora da Suissa Franceza, tendo já passado alguns annos no Brasil como professora em uma casa particular, deseja fazer um novo contrato com alguma casa brasileira ou estrangeira. Ella é seria e capaz, para dar instrucção primaria da lingua franceza, ensinar tambem as primeiras noções da lingua portugueza e de musica. Ella pode tambem ser aproveitada como professora de musica n'um collegio de meninas; para mais amplas informações, quem precisar, pode dirigir-se ao Sr. Othenin Girard, gerente da casa de Meuron & C.

PROTES

Antonio Marcelino Monteiro, socio liquidatario da extincta firma de Monteiro Rocha & C., deparando com um annuncio publicado hontem neste jornal, do Sr. Abel Pires de Carvalho, em que declara nada dever nesta praça nem fóra della, vem por meio deste declarar que o mesmo senhor é devedor áquella firma da quantia de 447$360, como prova com quatro letras dessa importancia, vencidas em setembro, outubro, novembro e desembro de 1872, e alem disso os juros correspondentes.

Aluga-se

a casa n. 108 da rua Imperial, acha-se reparada de novo, asseiada e pintada, tem 4 bons quartos, 2 salas, cozinha externa, quintal murado com cacimba e portão, as salas e quartos cimentados, e a frente forrada de azulejo, com parapeito: a tratar na rua de Marcilio Dias, casa n. 32, ou na rua larga do Rosario n. 34, botica, sendo seu preço muito modico.

Alugam-se as seguintes casas

Rua da Viração n. 38.
Rua dos Pescadores n. 33.
Segundo andar da rua do Apollo n. 45.
Rua de Barão da Vera-Cruz (em Olinda) n. 53.
Rua do Amparo (idem) n. 72.
Segundo becco da Ventura (na Capunga) n. 6.
A tratar no armazem do Campos, rua do Imperador n. 28.

Ao publico.

João de Barros Netto, avisa ao publico, que acha-se estabelecido á rua Duque de Caxias n. 25, onde pode ser procurado para afinações e concertos de pianos, que é o mister de sua profissão.

Attenção.

Na rua do Barão de S. Borja n. 37, precisa-se de uma criada portugueza para serviço de uma casa de familia, que seja mulher de bons costumes.

CARROS DE ALUGUEL

Na cocheira do pateo do Paraizo n. 10, aluga-se carros de passeio para o cemiterio por preço mais commodo do que em qualquer outra cocheira.

Amassadores de padaria

PARA O
Rio-Grande do Norte
30$000 mençaes cada um.

Precisa-se de dous, preferindo-se portuguezes: a tratar na rua do Amorim n. 37.
— Precisa-se de uma ama para cozinhar para uma pessoa: na rua das Flores n. 33.

Cozinheira.

Precisa-se de uma para cozinhar e levar roupa, para pequena familia, na cidade de Olinda, pateo de S. Pedro: a tratar na rua da Imperatriz n. 15, segundo andar.

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro: na rua do Cornis no. 1.

A MOFINA

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Esta é de bronze, que se não tem furado está amanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de ir á rua Duque de Caxias n. 26, a concluir aquelle negocio que S. S. se compromettou a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprie; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

O DR. MADURO
Operador e parteiro

Mudou-se para á rua da Imperatriz n. 4, segundo andar, onde pode ser procurado a qualquer hora, com exclusão das 11 horas da manhã ás 3 da tarde que o encontrarão no hospital Pedro II.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustave Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado, e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barboza, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario Maurer, rua Nova

Martinho fugio.

No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó e consta que pa[illegible] seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e levai-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1° andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, que serrãoecompensados.

PARIS
Grand hotel Franklin & do Brasil
Casa brasileira e portugueza
Proprietario Guigou
19—RUE BUFFAULT—19
Faubourg Montmart

A melhor cerveja

Temos a convicção de que a melhor cerveja temo-la nós, segundo as opiniões dos mais abalisados apreciadores de tal bebida. Todos devem pedir cerveja Cooper. A cerveja

Cooper

E' melhor que a cerveja Bass de Inlers & Bell, e é na confeitaria do Campos que devem ir tomar a cerveja

COOPER.

Engenho Soledade

Arrenda-se o engenho Soledade, na comarca de Camaragibe, provincia das Alagoas. E' muito bom d'agua, copeiro e com excellentes terras, podendo safrejar 4,000 pães annualmente. Arrenda-se igualmente de porteiras fechadas, com 12 escravos sadios e aptos para o trabalho, 20 bois mansos e 10 annimaes cavallares, entre os quaes 7 burros. Tambem se faz negocio por venda: a tratar nesta cidade, praça do Corpo Santo n. 17, 1° andar.

MAIS UM

(*Serve de prologo*)

Apezar de velha ser
E bastante conhecida,
Apparece revestida
Com as galas do asseio,
Disputando sem receio
A barateza em vender.

O Nunes, ex-gerente do armazem do Campos da rua do Imperador n. 28, tendo feito acquisição da taverna n. 2, localisada á rua de Santo Amaro, junto a estação da machambomba, acaba de fazer passa-la por uma reforma radical, que lhe faz jus á entrada no numero daquellas que se denominam —armazem de viveres—, e que para seguir a moda, ficará de ora em diante, chamando-se —Armazem do Nunes—; sendo para notar-se que, a sua nova phase é digna de ser apreciada por todos aquelles que tenham bem desenvolvido o sentido do olfacto e queiram ser convencidos de que, a par da superioridade e variedade dos generos, encontrarão modicidade e sinceridade bastante o satisfazer aos mais escrupulosos.

O Nunes querendo harmonisar esta trindade domestica asseio, *conservação* e *commodidade*, que se desdobra nesta outra: *util, bom* e *barato*, não tem poupado esforços e trabalho, no sentido de bem servir a todos os que quizerem destingui lo com a sua protecção, vindo ou mandando fazer a sua despensa em seu novo armazem; pois, além das muitas vantagens que offerece, chama a attenção dos consumidores dos arrabaldes para a segurança e presteza, que está disposto a observar, tanto no recebimento das vasilhas, como no despacho das encommendas; visto que, para garantia da primeira e boa execução da segunda, postará um caixeiro na estação á chegada e sahida dos trens, e tudo com a maxima pontualidade ingleza, attendendo a que:

Seja quem for a pessoa
Que cá na *futrica* entrar,
Prevenida deve estar
De não fallar em fiado,
Pois em vista do agrado
E da grande barateza,
Seria muita crueza
E mesmo falta d'amor
Da parte do comprador,
Querer sem mais ceremonia
E com cara de *acrimonia*,
Fallar em cousas á tôa.

N. B. — Quanto a mencionar os generos existentes em seu armazem, é além de massante, inutil; bastando apenas dizer que ha de tudo e das melhores qualidades que se pode encontrar no mercado, como poderá ser verificado por quem quize

Aluga-se

o segundo andar da rua do Cabugá n. 17, pintado e caiado, e com bastantes commodos: na rua Duque de Caxias n. 91.

Aluga-se e tambem vende-se

Aluga se e tambem se vende a casa terrea sita á rua Imperial n. 238, construida ha pouco tempo, a qual tem 2 salas, 2 quartos dentro, 1 fóra, cozinha tambem fóra, alem de um pequeno quartinho que servio de estribaria, quintal murado e cacimba: quem pretender, poderá procurar a chave para ver, na taverna junto, e para tratar, com o bacharel Celso Tertuliano, no Gymnasio Pernambucano, todos os dias uteis.

AVISO.

O abaixo assignado tendo de fazer uma viagem a Portugal a tratar de sua saúde, faz sciente a todas as pessoas que deram seu estabelecimento, na freguesia do Poço da Panella, livre e desembaraçada de qualquer onus que possa haver, pelo que deu sociedade a José Verissimo Marques; assim como deixa como procuradores, em 1° lugar Antonio Alves Viamonte, em 2° Antonio Alves Pacheco e em 3° José Verissimo Marques: se alguma pessoa se julgar ter contas com o mesmo abaixo assignado, dirija-se ao mesmo lugar, no prazo de tres dias. Recife, 5 de abril de 1876.
José Antonio Vilella.

— José Henriques da Silva precisa de um feitor e um empregado, para o sitio da estrada de João de Barros n. 24: a tratar no mesmo.

CASA DA FORTUNA.
AOS 3:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 22 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 2841 com 3:000$000, dous quartos n. 2994 com 900$000, um meio n. 246 com 200$, um inteiro n. 3172 com 100$ um inteiro n. 745 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (182ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a beneficio do hospital da Ordem Terceira do Carmo do Recife (183ª), que se extrahirá na terça-feira, 11 do corrente mez

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

CASA DO OURO
Aos 3:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 200$000 em meio bilhete de n. 246, alem de outras sortes menores de 40$ e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (182ª), convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 15ª parte das loterias a beneficio da ordem terceira do Carmo do Recife, que se extrahirá no dia 11 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

De 100$000 para cima.

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite

Attenção.

Vende se ou arrenda-se o engenho Comportas, sito á freguezia de Muribeca, moente e corrente, á vapor, com safra a colher, distante desta cidade tres legoas, pedendo-se ir a carro até a casa de vivenda. Vende-se tambem uma machina a vapor, em bom estado: a tratar na rua Direita n. 119.

Escravas.

Precisa-se alugar duas escravas para o serviço de uma casa de familia: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Capitães de campo, alerta!

Cesario, escravo de José de Souza Leão, côr parda, idade 22 annos, cabellos carapinhos e pretos, estatura regular, falta de dentes na frente, inberbe e pés grandes, achando-se fugido desde o dia 29 de março ultimo, foi visto no caes do Ramos e rua do Cabugá, levou vestido jaqueta de brim pardo, calça de dito branco, camisa de morim, chapéo de palha e calçado: recommenda-se aos capitães de campo a sua captura, e a ser entregue na rua da Aurora n. 25, casa da baroneza da Viatoria, onde deverá ser bem recompensada a pessoa que o levar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama sem filho e que seja sadia: na rua Duque de Caxias n. 91.

Criado

Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos para comprar e mais serviço, quer seja forro ou captivo: á tratar na rua do Rangel n. 60.

Ao publico.

Os abaixo assignados scientificam ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que dissolveram a sociedade que tinham na loja de miudezas, á rua da Imperatriz n. 36, sob a razão de Sá Leitão & Oliveira, retirando-se o socio Oliveira pago e satisfeito, ficando o activo e passivo da dita firma a cargo do socio Sá Leitão. Recife, 30 de março de 1876.
Henrique de Sá Leitão.
Bernardino Henriques de Oliveira.

Aluga-se

a casa terrea da rua do Conde da Boa-Vista n. 108, junto a estação do Caminho Novo, com commodos para familia, por ter um bom sotão com 4 janellas de frente: a tratar na rua da Cacimba n. 1.

Um bom sitio.

Aluga-se um em Ponte de Uchôa, com muitos arvoredos: a tratar na rua do Vigario n. 19, escriptorio Thomaz de Aquino.

— Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas: a tratar na rua de Hortas n. 90.

— Precisa-se de pretas vendedeiras de bolos por vendagem, e tambem aluga-se uma para o mesmo fim: a tratar na rua larga do Rosario n. 28, terceiro andar.

— Furtaram na estrada de João de Barros um carneiro bastante grande e um pouco magro: quem delle der noticia, dirija-se ao sitio Cafundó: ou á esta typographia, que receberá 5$ de gratificação.

— O abaixo assignado, hoje morador na povoação de S. Miguel do Taipú, provincia da Parahyba, pede a qualquer senhor negociante nesta praça de Pernambuco, que se julgar ser credor do mesmo por letra, vale ou fica, ou mesmo conta de livro, se dirijam a rua 1° de Março, loja n. 18, que ahi serão embolsados, isto é, no prazo de tres dias, e o mesmo faz ver a todos os seus credores que morar pelo mato, dando a estes oito dias para apresentarem suas contas.
João de Arruda Cabral

— No dia 6 do corrente fugio do engenho Saué do termo do Rio Formoso, a escrava Lourença, com, os signaes seguintes: côr preta, olhos grandes, de boa altura e corpo, anda e falla apressadamente, tem talhos pelo rosto por ser da Costa, e póde ter pouco mais ou menos 54 annos de idade: roga-se aos capitães de campo e autoridades, ou a qualquer pessoa a captura da referida escrava, e entrega-la no mesmo engenho Saué á senhora D. Anna Margarida Paz, ou na cidade do Recife aos Srs. Alfredo Alves & C., que será generosamente pago.

— Illm. Sr. juiz de orphãos e ausentes.— Levamos ao conhecimento de V. S. que a escrava Maria, de côr parda, idade 25 annos, pouco mais ou menos, cuja escrava é pertencente ao espolio do subdito portuguez José Ricardo de Farias, e hoje se acha em poder de Antonio José Ricardo de Farias, é forra, pois que o defunto disse a alguns visinhos que a dita escrava por morte delle ficava forra, e que ia passar lhe a carta de liberdade, mas acontecendo fallecer rapidamente, não teve tempo para o que havia dito e desejava fazer; mas estamos promptos a jurar o ser verdade elle dizer que por seu fallecimento a dita escrava ficava forra, e que não teria de servir a outro senhor. Assim como tambem levamos ao conhecimento de V. S. que o Sr. Antonio José Ricardo de Farias tem muito maltratado a dita escrava, a pontos da dita escrava ficar completamente louca. Em vista disto, pedimes a V. S. que se ha de leva-la em praça, antes lhe passe a carta de liberdade. Recife, 3 de março de 1876. — Alguns visinhos.

— Aluga-se uma ama com bom leite e sem filho: na rua de S. Francisco n. 18.

— ALUGA-SE a 25$000, o andar do sobradinho da rua de Lomas Valentinas n. 55: a tratar na thesouraria das loterias.

— Tem-se para alugar um preto que se presta a todo serviço domestico: na rua de Hortas n. 86 obrado.

Juventude
Assembléa geral.

De ordem da presidencia convido aos senhores associados para no domingo, 9 do corrente, ás 7 horas da manhã, reunirem se na sédo da sociedade, afim de em assembléa geral extraordinaria elegerem um 1° secretario, visto ter pedido sua exoneração o que se achava em exercicio.
Secretaria da sociedade Recreativa Juventude, aos 5 de abril de 1876.
Silva Couto,
2° secretario.

— PRECISA-SE de amas: na rua da Roda 48, sobrado.

— ALUGA-SE ou vende-se uma casa na Torre sita á rua do Rio n. 14, perto da estação dos bonds e da linha ferrea: a tratar com Pacheco & Azevedo, rua Duque de Caxias n. 29.

— ALUGA-SE o 1° andar e loja do sobrado n 44, atraz da matriz, hoje rua do Visconde de Albuquerque, com commodos para familia, todo pintado de novo: a tratar no Corredor do Bispo n. 73. Na mesma casa se dirá uma senhora, que tendo as habilitações necessarias para dar a educação a uma menina, propõe-se a tomar, como pensionistas, até quatro meninas, sujas aulas serão leccionadas por ella mesma, portuguez, francez, um pouco de italiano, musica, piano e costuras; o tratamento das mesmas será o de mãi carinhosa.

— ALUGA-SE uma casa no Campo-Grande, a qual tem 3 salas, 2 quartos, cozinha fóra, caiada e pintada, com bom sitio arborisado, bom para plantação: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 87.

— Aluga-se os armazens da rua do Duque de Caxias n. 34 e 36: a tratar com José Henrique da Silva, ou na mesma rua n. 29, armazem de trastes, onde estão as chaves do mesmo.

— ALUGA-SE a 25$ mensaes, o primeiro andar do sobrado á rua da Senzalla Velha n. 132: na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE o segundo andar, caiado e pintado, na rua do Marquez de Olinda n. 26: a tratar na loja.

— Aluga-se uma escrava que engomme e seja quitandeira: na aua do Jardim n. 17.

— ALUGA-SE o 2.° andar da casa n. 3 da rua da Penha, o 1.° da de n. 25 da rua de Santa Rita, e o pavimento terreo da de n. 27 da rua de Lomas Valentinas: a tratar no segundo andar da casa n. 41 da rua do Rangel.

— Lava-se e engomma se com perfeição, tanto roupa de homem como de mulher: na rua do Livramento n. 23, 1° andar.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba fazer todo serviço interno de uma casa de familia, contendo duas pessoas: a tratar na rua Velha n. 62.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: a tratar na rua do Conde d'Eu n. 30, 2° andar.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de familia: a tratar na rua do Vigario n. 33, 1° andar, ou na Capunga (Quatro Cantos) taverna n. 31.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua do Padre Floriano n. 5, 2° andar.

A M A Offerece-se uma ama para cozinhar para casa de pouca familia: na rua larga do Rosario, antiga do Quartel de Policia n. 21, 2.° andar.

Alugam-se as casas seguintes

Rua do Nogueira n. 23.
Dita da Palma n. 90.
Dita da Roda, sobrado n. 42.
Dita de dita, loja n. 42.
Dita da Concordia n. 115.
A tratar no pateo do Paraizo n. 10.

José Cordeiro de Souza.

Joaquim de Gouveia Cordeiro e sua mulher D. Maria Isabel de Amorim Cordeiro, tendo de mandar resar algumas missas em suffragio á alma de seu finado pai e sogro José Cordeiro de Souza, convidam a seus amigos e do fallecido para assistirem a esse acto de caridade, que terá lugar na igreja de S. Gonçalo, ás 7 horas da manhã do dia 10 do corrente, 1° anniversario de seu fallecimento.

Elixir especifico das Indias.

Este novo medicamento chegado a Pernambuco, é curativo certo e seguro para rheumatismos, tanto syphiliticos, como gotoso, e para combater toda e qualquer molestia desta natureza: como dores nas articulações, nos óssos e em qualquer outra parte do corpo humano; empinges, erupções cutaneas, engurgitamento: vende-se na botica da Madre de Deus n. 3, de A. C. A. Guedes. Para maior commodidade do publico acha-se depositado na chapellaria dos Srs. Costa Maia & C., rua dCrespo.

CURSO
DE
Mathematica elementar
PELO
DR. CARNEIRO MONTEIRO
Arithmetica, algebra, geometria, trigonometria e agrimensura
POR
methodo especial de ensino, em prelecções e estudo pratico precedendo ao theorico.
A tratar na rua do Duque de Caxias (antigamente rua das Cruzes n. 39, 1.° andar, das 11 horas ao meio dia.

Gabinete
MEDICO-CIRURGICO
DO
DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.
Pratica qualquer operação.
Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.
Rua Nova n. 45.

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. FERREIRA
OCULISTA
Rua larga do Rosario n. 20

Emprego dos processos e apparelhos os mais modernos em ophthalmologia e cirurgia.
Operação da catarata pelo ultimo processo do Dr. Wecker.
Consultas com applicações de medicamentos, em seu consultorio.
Gratis aos pobres.
Embalsamamentos.

Consultorio medico-cirurgico

Do Dr. F. A. Lobo Moscoso

As pessoas que desejarem consultar-me ou fallar, devem procurar-me das ... horas da manhã em diante.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Cozinheiro.

Precisa-se de um cozinheiro para casa de pequena familia: rua da Soledade n. 74.

COMPRAS.

Escrava

Precisa-se comprar uma escrava de boa conducta e sem achaques, que saiba engommar e cozinhar: na rua Duque de Caxias n. 111 se dirá quem precisa.

Compra-se

uma escrava que não tenha vicios e nem achaques, que engomme e cozinhe com perfeição: na rua da Cruz n. 37, taverna, se dirá quem precisa

VENDAS.

Fôrmas para assucar

Para vender, na rua do Bom Jesus n. 4.

— Gomma de engommar, em paneiros de cerca de tres arrobas, a melhor que se póde exigir em qualidade: na rua do Amorim n. 37.

E' impossivel outra loja vender tão barato como

59 --- O cincoenta e nove --- 59

Da rua Duque de Caxias (antiga do Queimado)

E para o que vejamos:

Gorgorões e grosdenaples preto, a 2$, 2$500 e 3$, o covado.

Granadinas de seda, pretas e de cores, a 560 rs. o covado.

Baronezas de lã, abertas e arrendadas, a 320 rs. o covado.

Popelinas de linho e de linho e seda á 280, 360, 500 e 600 rs. o covado.

Linhos lisos e com lindos quadros a 300 e 400 rs. o covado.

Importante sortimento de lãs escocezas, a 400 rs. o covado.

Alpacas de cores, brancas e lisas, a 320 rs. o covado.

Lãs com lindos padrões e listra de seda, a 440 rs. o covado.

Mariposas imperiaes, muito finas, a 440 rs. o covado.

Baptistas imperiaes, idem idem, a 280 rs. o covado.

Chitas claras e escuras, a 240 rs. o covado.

Basquinas de seda com pequeno toque de môfo a 6$000 uma.

Punhos e collarinhos de côres, para senhoras, em cartões, a 3$.

Mantas brasileiras, para senhoras, pretas e bancas, a 3$; pechincha.

Lindos cortes de vestidos de alcacianas, em lindos cortões, a 6$000, 8$000 e 10$ cada um.

Duzias de guardanapos, muito, grandes a 2$500.

Peças de esguião, muito fino, com 10 jardas, a 3$000.

Peças de cambraia branca, bordada e com saicos, a 3$500. Idem idem transparente, finas, a 000. Idem idem Victoria n. 20, a 4$000.

Ricos cortinados bordados, com 2 pernas, por 000.

Bramante com 10 palmos de largura, a 1$500 vara.

Caxinet de croché, para senhora, a 1$000 um.

Colchas de crochet, para casamento, muito ricas, a 7$000. Idem de fustão, com barra e estampadas, e de chita com padrões os mais modernos que tem vindo, a 3$ e a 4$000.

Cobertores de lã, brancos, muito grandes a 3$200. Idem escuros, a 2$. Idem de algodão, abainhados, a 1$000.

Chapéos de sol de seda, para homem, a 5$500.

Chales de gase de seda, a 1$000 cada um. Idem de lã, com lindos padrões, a 5$000.

Assim como, muitas outras fazendas, do que de tudo se dão amostras mediante qualquer penhor, ou se mandará levar em casa das Exmas familias, que para isso temos grande pessoal.

59 — Rua Duque de Caxias — 59 (antiga do Queimado)

por baixo do salão de cabelleireiro Thesoura de Ouro, loja de Carneiro da Cunha & C.

E' pechincha

Botinas de duraque para senhora a 4$ o par! ditas para meninas a 2$000! Só na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Admira

Caixinhas com quatro papeis de agulhas, fundo dourado, com um insignificante toque de ferrugem, a 80 rs. cada caixinha!! Só na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Taverna

Vende-se uma taverna sita á rua de Domingos Joés Martins n. 52, propria para principiante, e faz-se todo negocio: o motivo da venda se dirá ao comprador: a tratar na mesma.

Libras esterlinas.

Vende-se no Banco Commercial de Pernambuco, a rua do Vigario n. 1.

= Precisando-se fallar com o Sr. João Lucio da Costa Monteiro, a negocio de seu interesse, e ignorando-se a sua residencia, queira annuncial-a por este *Diario*.

VENDE-SE

Miguel da Silva Pimentel vende a sua taverna sita á rua de Santo Amaro n. 8, por autorisação de seus credores, para o producto reverter em beneficio dos mesmos: quem tiver reclamações a fazer, as fará no prazo de tres dias, sob pena de perder o direito a qualquer preferencia á mesma taverna. Scientifica-se aos pretendentes que se garante a casa.

Recife, 30 de março de 1876.

— Vende-se a padaria sita á rua da Casa-Forte n. 15 A, livre e desembaraçada: quem tiver reclamação a fazer sobre a mesma, tem o prazo de tres dias para reclamar por este jornal.

Peixe gordo de viveiro

No sitio defronte da caixa das almas, no lugar Emberibeiras, pesca-se na quarta, quinta e sexta-feira santa, e vende-se o peixe no baldo do viveiro, pelo que previne-se ás pessoas que se utilisam da estrada do ... que ... mandar os seus portadores do ... para seguir o peixe no trem das 8 1/2 horas do dia.

SEDAS PRETAS

Para a quaresma

Na loja dos arcos de Gurgel do Amaral & C. á rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 20 A.

Acabamos de receber pelo ultimo paquete da Europa, um importantissimo sortimento de grosdenaples e gorgorões pretos para vestidos, tudo de superiores qualidades; assim como, véos e mantilhas de filó de seda, tudo do ultimo gosto.

Preços sem competencia

Rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 20 A, esquina.

Grande liquidação

no

BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72.

DE

Mendes Guimarães & Irmãos.

Para liquidar.

Lãzinhas a 120 rs.

Vende-se uma grande quantidade de lãzinhas para vestidos de senhoras e meninas, a 120, 160, 320 e 400 rs. o covado.

Chitas a 240 rs.

Vende-se chita franceza, para vestidos, a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Cassas finas a 280 rs.

Vende-se cassas finas, para vestidos, a 280 e 320 rs. o covado.

Cambraias a 3$500.

Vende-se cambraia branca para vestidos, a 4$ e 3$500 a peça.

Cobertores a 1$200.

Vende-se cobertores de pelle, a 1$200, 2$ e 2$500 cada um.

Cobertas de chita a 1$600.

Vende-se cobertas de chita, a 1$600, 2$000 e 2$500 cada uma.

Colchas a 3$500.

Vende-se colchas de cores para camas, a 3$500 e 4$000.

Toalhas de linho a 700 rs.

Vende-se toalhas de linho para rosto, a 700 e 800 rs. cada uma.

Madapolão a 3$.

Vende-se peças de madapolão, a 3$, 4$500, 5$, 6$ e 7$.

Algodão a 3$500.

Vende-se peças de algodãozinho a 3$500, 4$ e 5$000.

Alpacas de cores a 400 rs.

Vende-se alpacas de cores para vestidos a 400, 500 e 640 rs. o covado.

Brim a 280 rs.

Vende-se brim de Angola para calça e palitot, a 280 e 320 rs. o covado. Ganga amarella a 360 rs. o covado. Brim pardo a 400 e 500 rs. o covado: á rua da Imperatriz n. 72.

Grande liquidação de fazendas pretas para a quaresma.

Grosdenaple preto a 2$.

Vende-se grosdenaple preto, a 2$, 2$500, 3$500 e 4$500 o covado, sendo de 4 1/2 palmos de largura.

Panno preto a 2$500.

Vende-se panno preto para calça e palitot, a 2$500, 3$, 4$, 5$ e 6$ o covado.

Casemira preta a 2$.

Vende-se casemira preta a, 2$ e 3$ o covado, sendo muito superior.

Cortes de casemira a 4$.

Vende-se cortes de casemira preta para calça, a 4$, 5$, 6$ e 7$.

Cortes de casemiras de cores.

Vende-se cortes de casemiras de cores, a 5$, 6$, 7$, 8$ e 9$.

Cortes de brim a 1$.

Vende-se cortes de brim a 1$, e dito pardo a 1$600 e 1$800.

Grande liquidação de perfumarias, para liquidar.

Vende-se agua de colonia, em frascos, a 240 e 320 rs., frascos de extractos finos, a 800 e 1$, latas de pomada, uma duzia de latas por 500 rs., frascos maiores de pomada, a 320, 200 e 500 rs.; é para liquidar.

Chapéos de sol a 1$400.

Vende-se chapéos de sol de panninho, a 1$400 e 2$, ditos de alpaca a 3$, de seda para senhora a 3$500, e de seda para homem, a 5$ e 6$.

Roupa feita.

Vende-se calças de brim de cores para meninos a 1$, ditas para homem a 1$400, 1$600 e 2$, ditas de casemira a 5$, 6$ e 7$. Coletes de casemira, a 2$, 3$ e 3$500. Palitots de casemira, a 3$, 4$, 6$ e 8$. Ceroulas de linho a 1$500 e 2$500. Camisas brancas, finas, a 2$, 2$500 e 3$. Gravatas pretas de seda, a 320, 400 e 500 rs. cada uma; a rua da Imperatriz n. 72.

Tapetes para salas a 4$.

Vende-se tapetes para salas, a 4$, 5$ e 6$.

Bolsas de tapete a 4$.

Vende-se bolsas de tapete, a 4$ e 5$, ditas de couro de lustre a 3$500 e 3$, ditas para conducção de dinheiro, a 1$, 1$500 e 2$, chapéos para cabeça de meninos, a 3$ e 4$.

Sahidas de bailes a 6$000

Vende-se sahidas de baile, a 6$ e 8$.

Bretanha de linho a 800 rs.

Vende-se bretanha de linho, a 800 rs. o metro.

Esguião a 2$000.

Vende-se esguião muito fino, a 2$ e 2$500 o metro.

Bramante a 1$600.

Vende-se bramante de linho para lençoes, com 10 palmos de largura, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

Algodão infestado a 800 rs.

Vende-se algodão de duas larguras, para lençoes e toalhas, a 800 e 1$ o metro.

Chapéos a 1$200.

Vende-se chapéos de castor, a 1$200, 1$600 e 2$, ditos de feltro a 3$000.

E outras muitas fazendas que se vende muito barato para liquidar: no Bazar nacional.

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Colla da Bahia da fabrica Camacho

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5

Grande pechincha na Fragata Amazonas

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 47

Grosdenaples pretos para vestidos, muito largos, de qualidade superior, a 1$000, 1$200, 1$600 e 2$000.

E' baratissimo!

LOJA DE

Marques & Pereira.

Attenção.

Vende-se ou da-se sociedade na taverna da rua Imperial n. 173: a tratar na mesma.

Aos Illms. Srs. alumnos do direito commercial

Vende se os poucos examplares que restam do novo projecto do codigo commercial portuguez, obra de grande merito, e muito interessante para o estudo de direito commercial: á rua do Imperador n. 29. Preço 5$ cada exemplar.

Cabriolet

Vende-se um americano, novo, de 2 assentos e 4 rodas, proprio para medico: para ver e tratar, na rua do Florentina n. 14 e 16.

Moveis

Vende se por commodos preços dous guarda-roupas ou vestidos, duas camas francezas e uma mobilia, tudo de amarello e inteiramente novo: a tratar com o marcineiro Angelo, á rua de Santa Rita n. 39.

VENDE-SE

por preço commodo a casa terrea n. 7 á rua do Nogueira, em muito bom estado: a tratar á rua do Imperador n. 54, primeiro andar.

Vende-se

o forro de papel para uma vasta sala de jantar, representando a mais linda paisagem das florestas do sul do Brasil: na rua do Marquez de Olinda numero 10.

— VENDE-SE uma casa terrea na rua de S. Jorge n. 58, em chão foreiro, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e um pequeno quintal murado: quem pretender, dirija-se ao 1º andar do sobrado n. 6, praça de Pedro II, a tratar com Frederico Chaves Junior.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

— VENDE-SE um sobrado, de dous andares e sotão, sito á rua do Torres n. ...: a tratar na rua do Amorim n. 43, 1º andar.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104.

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.

Caldeiras de sobresalente para vapores.

Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.

Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.

Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.

Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.

Relogios e apitos para evapors.

Bombas de ferro, de repucho.

Arados de diversas qualidades.

Formas para assucar, grandes e pequenas.

Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.

Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.

Ditos ditos para gaz.

Jarros de ferro fundido para jardim.

Pés de ferro para mesa e banco.

Machina para gelar agua.

Valvulas para bomba e banheiro.

Correias inglezas para machinismo.

Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.

Concertos concertam com promptidão qualquer obra de machina, para o que tem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.

Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar estas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

QUEM CONTESTARA' que 10 com 10 não são 20 !!!

Ninguem de certo.

E qual o incredulo que, embora affectado pela detestavel crise, haverá que não reconheça o n. 20 da rua Primeiro de Março, como mais barateiro, dentre todos aquelles que presmem ser? ninguem realmente, porque a verdade não se commenta, mas, apezar de tudo isto se querem ver —

Attendam.

Grosdenaple preto, com muito boa largura, para 1$, 1$200, 1$600, 1$800, 2$500 e 2$800 o covado.

Gorgorão de seda, preto, para vestidos, muito superior qualidade, a 3$500 o covado; é de 6$.

Sitim preto sem lustre, proprio para vestido, a 640 rs. o covado.

Lãzinhas de 120, 160 e 200 rs. o covado.

Chitas, grande sortimento, a 200, 240 e 320 o covado.

Casaquinhos de seda e gorgorão, a 6$000 um; são de 40$000.

Popelinas de linho, a 280, 400 e 500 rs. o covado.

Ditas com listras de seda, a 640 e 700 rs. o covado.

Baptistas grandas e miudas, a 280 rs. o covado

Chita para escravos, muito superior, a 160 e 200 rs. o covado.

Cambraia transparente, muito fina, a 3$000 a peça.

Cobertores estampados, todos aphotographados, a 3$ e 4$000.

Linhos pardos, lisos, de todas as cores. a 320 rs. o covado.

Cortes de cambraia, brancos e de cores, bordados, a 8$000; são de 20$000.

Alpacas de cores, diversas gostos, a 360 rs. o covado.

Malas para viagem, com caixinhas, a 8$ uma.

Madapolão francez, superior qualidade, a 4$600, 5$ e 6$ a peça.

Algodão, superior qualidade, a 3$200, 3$600 3$800 e 4$000 a peça.

Popelinas de seda pura, lindos gostos, a 1$200 o covado.

Brim branco, exposição, superior qualidade, a 1$500 a vara.

Brim transado, pardo, a 320, 360 e 400 rs. o covado.

Dito liso, muito superior, a 480 rs. o covado.

Brim Angola, verdadeiro, a 600 rs. o covado.

Chales de casemira de quadros, verdadeiros, a 6$000 um.

Ditos de lã, ordinarios, a 2$000.

Lençoes de bramante e colertas de todas as qualidades.

E outras muitas fazendas que vendemos por muito menos preço do que em outra qualquer parte, isto já ha muito conhecido.

Na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

LIQUIDAÇÃO'

A dinheiro

Gravatas para senhora a 500 rs.

Cintos de couro a 2$

Oleo philocome a 500 rs.

Chapéos de velludo a 2$.

Ditos de palha a 1$500.

Caixas de conchas a 1$.

Entremeios, peça, 400 rs.

Latinhas com banha a 20 rs.

Ditas maiores a 100 rs.

E muitos outros artigos que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, esta liquidando por menos da metade de seu valor.

Botinas a 1$ o par

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, está vendendo o resto de botinas para senhora, a 1$000 o par.

Chiquitos a 240 rs.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, este vendendo chiquitos para meninos a 240 rs. o par.

Calungas

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem calungas baratos para meninos.

Com vidrilhos

Bicos pretos com vidrilhos, recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, e está vendendo barato.

Fitas mofadas

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, vendendo fitas de sarja com pequeno toque de mofo, por preços que admira; a ellas, antes que se acabem.

Coques Aimée

Só quem tem destes modernos coques ... Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Bonecas

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um pequeno sortimento de lindas bonecas de camurça, de diversos tamanhos.

Machinas para descaroçar algodão

Para vender, na rua do Bom Jesus n. 4.

Grades americanas para lavoura

Para vender, na rua do Bom Jesus n. 4.

O BARATEIRO

Não tem rival

A' rua Primeiro de Março (Outr'ora do Crespo)

Grande sortimento de chitas, escuras e claras, para o barato preço de 240 e 280 rs. o covado.

Lãzinhas de gostos escocezes, para 120 e 140 rs. Sempre custaram 240 rs. E' pechincha.

Baptistas de bonitos gostos e cores fixas, para 300 rs. o covado.

Cassas da India, assetinadas, gostos muito lindos e cores fixas, para 460 rs. o covado.

Mariposas de gostos novos, para 440 rs. o covado.

Cretones inglezes para camisas a 360 e 440 rs. o covado.

Mozambique de quadrinhos, fazenda assetinada, para 440 rs. Estas lãs sempre custaram 800 rs. o covado.

Linhos para vestidos, de todas as cores, para 320, rs. o superior 400 rs. o covado.

Popelinas de linho para 280, 400, 500, 600, 700, e 900 rs. o covado. Sempre custaram muito maior preço; ilas! a ellas!!

Guardanapos a 3$800 a duzia.

Que pechincha em chapeos de sol com cabo de marfim, por 9$. Só o barateiro. Aproveitem antes que se acabe!!!

Camisas de cretone, superior qualidade, a 2$800.

Ditas brancas a para 2$.

Ceroulas francesas a 1$500; superior qualidade a 30$000 a duzia!!

Atoalhado adamascado para 1$400 a vara.

Selecia de linho, com 27 varas, a 26$ a peça.

Brim pardo trançado a 440 rs.

Dito dito liso a 500 rs.

Brim de Angola a 440 rs.

Oh! que grande sortimento de casemiras de cores, gostos muito bonitos, e fazenda superior, para 5$500 e 6$ cada córte. E' aproveitar antes que se acabe.

Brim branco, exposição, superior, a 2$ a vara.

Bramante de linho com 10 1/2 palmos de largura a 2$400 a vara.

Temos muito bom sortimento de grosdenaples e gorgorões pretos, para vestido, que vendemos m800 barato a 2$200, 2$500, 2$800, 3$, 3$500 e 3$ ... E' barato.

— VENDE SE a padaria sita á rua da Casa Forte n. 15 A, livre e desembaraçada: quem tiver reclamações a fazer sobre a mesma, tem o prazo de tres dias para fazer por este jornal.

Bacalhão Noruega

Nova remessa: no armazem de Jorge Tasso, rua do Amorim n. 37.

Meias caixas	8$000
Caixas grandes	16$000

Cavallo

Vende-se um cavallo rudado, bastante gordo, sellado e enfreiado, andador baixo a meio, por preço commodo: na rua Vidal de Negreiros n. 155.

Vende-se

um sitio no Peres, freguezia dos Afogados, com casa de taipa, arvoredos de fructo e terreno para plantação: a tratar na rua da Concordia, armazem de materiaes n. 49.

Cera em vellas

de Lisboa, a 1$200 por libra, em caixas: na rua do Vigario n. 19, 1º andar.

E' verdade

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, tendo de liquidar a firma social, em consequencia de sua dissolução, vendem todos os generos existentes em seus armazens, por preços os mais resumidos possiveis, limitando-se apenas a ganhar uma pequena porcentagem para occorrer ás despezas do custeio; convidam portanto aos senhores chefes de familias ao virem aos seus estabelecimentos fazer suas despensas, certos de que encontrarão sinceridade no trato e generos escolhidos dos melhores que vem ao nosso mercado, como sejam:

Manteiga ingleza a 800 rs. em barril, 1$ e 1$200 a libra.

Dita franceza a 720 rs. a libra.

Maços de velas de espermacete a 540 rs.

Chá hysson de 1ª qualidade a 2$ a libra.

Dito dito miudinho a 3$ e 3$200 a libra.

Dito preto superior a 2$400 a libra.

Café do Rio, lavado, a 900 rs. o kilo.

Diversas qualidades de bolinhos em latas de 1 e 2 libras, a 800 e 1$300.

Vinho Figueira, superiores marcas, a 440 e 400 rs a garrafa.

Dito de Lisboa, para senhoras, a 400 rs. a garrafa.

Diversas marcas de vinho do Porto, de 1$ a 2$500 a garrafa, tendo algumas marcas mais de 8 annos de engarrafado.

Vinagre de Lisboa, puro, a 280 rs. a garrafa.

Frascos grandes com ameixas a 2$000.

Queijos frescos por todos os vapores.

Batatas novas a 100 rs. a libra e 2$500 a giga.

Marmeladas novas a 600 rs. a libra.

Lenços de cambraia de linho, fazenda fina, a 2$500 a duzia, e muitos outros generos que seria enfadonho mencionar. Largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, junto as gamelleiras.

Sobretudo de casemira

Vendem Amaral, Mellaco & C. ... rua do Barão da Victoria n. 2.

A venda.

Um engenho novo, portanto, com todas as suas dependencias em estado perfeito, tanto de obras ou predios, que são todos construidos de tijolo e cal, feitos com capricho, como de machinismo, que é de um excellente vapor já experimentado para moer mais de 30 pãs por tarifa, todos os vasos de um bom assentamento que cose satisfactoriamente, destilação com alambique de cobre, casa de purgar e de farinha com encaixamento, estribaderes, casa de machina de sevar e forno de ferro, finalmente todos os accessorios necessario a essa industria, como bem instrumentos agrarios, arados cultivadoros, grades, pás de nivelamento a bois carroças, alguns excellentes bois de carro por serem filhos do mesmo pasto, vaccas de leite, quartãos, etc.

Não ha esses excessos de terreno, que costumam ter a maior parte dos engenhos, porém tem o sufficiente para ser cultivado ainda mesmo pelo processo rotineiro para maneiramente safrejar perto de dous mil pãs de assucar por ter terrenos de varzea composto de paús e massapés cortado por um riacho, que nunca secca, correndo um leito de igual profundidade em nivelamento de toda a varzea, circumstancias estas, que pode fazer-se innundação a vontade em toda a varzea artificialmente por um paredão expressamente feito para esse fim, e que já faz esse effeito na metade de dita varzea, cuja innundação tambem a vontade faz-se desapparecer em poucas horas com a abertura da porta d'agua, deixando immediatamente toda a varzea em secco, sem que reste a menor pôça d'agua em toda a sua plenitude, sendo este o processo mais facil e mais util na preparação ou extrumação das terras, e já sendo essa terra da bôa vegetação, acima das que são consideradas de bôa producção, deixa ver, que nunca cansam como vulgamente se diz, e pelo contrario quanto mais laborada mais productiva se torna e cuja cultivação é de facil gestão por já estar essa parte do terreno completamente preparado, aberto por innumeras levadas, que foram necessarias ao seu escuamento, e finalmente plantado como se acha com um partido de cannas, cuja reproducção se depende do tratamento das socas com alguma replanta; além desta varzea de producção espantosa não só para cannas como está verificado pelas plantações ahi havidas, como para qualquer especie de seriaes, milho, feijão, arroz, mandioca, legumes, etc., tem ladeiras e encostas d'onde se tem tirado bôas cannas, e que se prestam maravilhosamente a cultura do café que tanto predomina nas idéas actuaes

Uma grande casa de vivenda feita a moderna circulada de portas e janellas almofadadas com seus competentes caixilhos assentada sobre uma grande calçada de mais de 6 palmos de altura toda de tijolo e cal, servindo de passeio e terraço em roda da mesma, e ainda assim situada em uma eminencia ou pequena ladeira, que desprende as aguas fluviaes para todos os lados, fazendo a sua habitação agradavel ainda mesmo no meio do mais rigoroso inverno, muito saudavel pela constante viração, que ahi reina como pela perfumação de jardins e pomares que a circulam com mais de duas mil larangeiras e quasi todas as fructeiras conhecidas do paiz e algumas estrangeiras todas produzindo excellentes fructos, um excellente banheiro de choque, d'agua muito saudavel, e tudo isto a bordo da cidade se torna o melhor sitio de recreio que se póde desejar e sem rival, não só pelas circumstancias acima referida, como por permittir ao seu proprietario usar do genero de vida que convier, visto que ahi residindo póde ser agricultor sem a monotonia dos habitantes dos engenhos centraes, cujos productos ahi são melhor reputados pela proximidade do centro consumidor; commerciantes pelos recursos que offerece ao repouso de espirito exaltado pelas fadigas, turbulencia e calor dos escriptorios, mixto porque póde usar de uma e outra industria ao mesmo tempo, pela facilidade de poder prestar as suas vistas a qualquer de uma dellas.

E' esta propriedade o engenho Novo de Sapucaia em Beberibe, que tem um valor relativo ao incremento ou decremento da capital de Pernambuco, por ser um de seus arrebaldes; que além dos fins para que está preparada, tem outras vantagens de muita consideração como bem, terrenos com mais de 5,000 palmos em face as ruas de Beberibe e Porto da Madeira, Canhenga, etc., onde pode-se edificar muitas casas, que são mui procuradas pelos passadores de festa ou mesmo vender-se terrenos a retalho, para dito fim sem que offenda as conveniencias da grande propriedade.

Póde-se fazer um excellente logradouro não só para releição de gado, pela abundancia, que ha de pastos como talvez a melhor estação para essas companhias fixas, que precisam refazer os seus animaes como a dos bonds, etc., que pela duração de seus contratos bem podem ter uma propriedade á meia hora da cidade, com recursos não só para animaes, como um repouso para seus gerentes, etc.; finalmente a vista de quem a pretender lhes fará convencer que na vida do homem não se achará duas vezes occasião de uma acquisição igual.

A entender-se com o seu proprietario em dito lugar.

43

Rua do Queimado n. 43 defronte da pracinha.

Tudo é pechincha.

Cambraias de cores, padrões miudos, a 200 rs o covado.

Baptistas com flores miudas, a 280 rs. o covado.

Chitas claras e escuras, a 200, 240 e 280 rs. o cavado.

Cambraia transparente, fina, a 3$000 e 4$000 a peça.

Organdys branco, com listras bordadas, a 3$ a peça.

Colchas de cores, para cama, a 1$800 uma.

Brim pardo liso, fino, proprio para costumes, a 400 rs. o covado.

Alpaca preta, fina a 320 rs. o covado.

Granadines de seda, a 200 rs. o covado.

Poupelinas de linho, a 280 rs. o covado.

Percales com flores, padrões bonitos, a 320 rs. o covado.

Grosdenaple preto muito bom, a 1$200 e 1$800 o covado.

Filó preto, liso e bordado, proprio para véos, a 500 rs. o covado.

Madapolão enfestado, fino, a 5$000 a peça.

Só na rua do Queimado n. 43, dão-se amostras Só o 43, tudo é pechincha.

Pedro Routier & C.

Cabelleireiros

acabam de receber de sua propria conta um grande sortimento de coques do ultimo gosto, de 6$, 8$, 10$, 15$, 20$, 25$ e 30$ cada um, e tambem receberam tranças e crespos, as tranças a 15$, 20$ e 25$, e os crespos a 8$, 10$ e 12$ o par: na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1º andar.

Arrobe depurativo

DE

Salsaparrilha, caroba e velame

Preparado por

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos e droguistas da real casa F. el-rei de Portugal.

Para tratamento e curativo das molestias provenientes da impureza do sanguo como syphilis, erysipelas, rheumatismo, bonbas, gôta, dores sciaticas, ulceras chronicas, gorretheas chronicas e molestias da pelle, etc. etc.

DEPOSITO GERAL

em sua pharmacia

34 — Rua larga do Rosario — 34

Por 2:500$

Vende-se a casa terrea da rua de Santa Rita velha n. 81, que rende 25$ mensaes: a tratar no Forte do Mattos, armazem de Sá Leitão.

Medidas francezas

Para seccos, do novo systema, vendem-se ... no armazem de Campos, rua do ... n. ...

VARIEDAE

Os mudos que fallam

Acabo de assistir a um espectaculó dos mais curiosos, dos mais interessantes, dos mais commovedores. Ouvi fallar de quatro surdos-mudos de nascença. Um delles, pequenino, com seis annos de idade, tendo unicamente seis semanas de aprendizado, falla como um néné que, apenas ha seis semanas, diz—*papai* e *mamãi*. O que, porém, é maravilhoso, é que o pouo) que elle sabe dizer, sabe tambem comprehender sobre os labios daquelle que lhe falla, lê em um livro e escreve com mão firme, tanto sem hesitação como sem erro.

Quiz ter prova absoluta da verdade do que via, e com um pouco de giz escrevi sobre a pedra a palavra *cha*.

O menino tirou-me o giz da mão, accrescentou um *t* e disse-me : cha !

Se isto admira da parte de um menino desta idade e que, repito-o, aprende só ha seis semanas a emittir sons e olhar palavras, a instrucção do mais adiantado destes jovens surdos-mudos sorprende mais ainda.

E' um menino de onze annos, que tem quatro de estudos. Elle responde com grande rapidez a todas as questões, que se lhe dirige, sobre geographia e arithemetica, e acha, por meio do mais logico raciocinio, a solução de todos os problemas, que se lhe propõe. Cousa completamente inaudita, elle dá lição a um camarada, com tres annos de estudo, e sobre um ponto dado, improvisa uma composição que dicta, que o mais joven lê-lhe nos labios e traduz logo em escriatura corrente, com ortographia irreprehensivel.

Assim, o que aprendem estes meninos se lhes grava immediatamente na memoria, com tal força que podem ensinar quasi immediatamente a outros. E desde que os primeiros elementos de nossa lingua lhes são conhecidos, instruem-se com prodigiosa facilidade. Nada os distrahe; com os olhos fixos sobré os labios do mestre ou de seu collega, devoram as palavras e empregam uma especie de impetuosidade em mostrar que comprehenderam ou em pedir os elementos que lhes falta para comprehenderem.

—

Estes quatro meninos não são pequenos prodigios : pertencem á classe mais baixa do povo e habitam em Genova : foram tirados de differentes idades do instituto de surdos-mudos daquella cidade e levados a Paris para servirem de prova irrefragavel da excellencia dos processos de seu mestre. Vendo-os e ouvindo-os, sente-se muito viva commoção. Pensa-se logo no isolamento a que são condemnados todos os seres attingidos daquella enfermidade ; comprehende-se a insufficiencia dos methodos conhecidos e notavelmente da linguagem dos signaes que permitte ao surdo mudo ser comprehendido unicamente por outro surdo-mudo. Veem-se aquelles quatro meninos salvos para sempre daquelle isolamento e dos males que elle traz comsigo, e fica-se tomado de uma viva sympathia, de uma admiração real para o homem simples, que consagrou sua vida a esta obra tão eminentemente caridosa e tão poderosamente intelligente.

Este professor chama-se Magnat ; é francez e temos o direito de orgulhar-nos delle. Mas o que é menos glorioso para nós, é que elle não recebeu em França senão menos preço, e foi só na Suissa que foi recebido como merece sel-o por toda a parte.

Seu methodo é de sorprendente simplicidade, Colloca o menino diante de si e articula as consoantes. O menino o imita. O professor fal-o tocar sua garganta com a mão, para que conheça o movimento. O discipulo examina em si mesmo ; vê, toca a consoante, cujo valor, aliás, não aprecia : é uma simples gymnastica preparatoria. Em seguida, o professor articula uma syllaba que o menino repete, empregando os mesmos meios de verificação, desde que está prompto neste exercicio que pode articular, começa a verdadeira lição.

O professor tem quadros reproduzindo a imagem gravada dos objectos mais usuaes e mostra o desenho ao menino, que reconhece o objecto. Simultaneamente o professor lhe faz comprehender, por gestos, que o desenho, a palavra impressa por baixo, a articulação dessa palavra e a escriptura dessa mesma palavra no quadro, não são mais do que meios differentes de exprimir a mesma cousa. Assim se lhe mostra um gato, e faz-se-lhe dizer *gato*, escrever *gato* e lêr *gato*. Eis ahi como o menino, á vista de um gato, aprende instantaneamente a dizer, lêr e escrever correctamente a palavra *gato*.

—

Se tenho sabido explicar correctamente meu pensamento, o leitor comprehenderá com falicidade o resto do methodo. O professor ensina ao menino algumas centena de substantivos na linguagem usual ; feito isto, mostra-lhe os adjectivos que acabam a designação das cousas ou indica o seu estado. Os verbos completam este processo, exprimindo a acção. Em pouco tempo não são palavras, mas sim phrases que o menino aprende instantaneamente a proferir, lêr e escrever. Sua intelligencia indica-lhe que uma idéa succede a outra, e que cada questão exige uma resposta. Desde que elle não repete mais e que conversa, a necessidade de saber tornase imperiosa, e muito depressa comprehende a grandeza da difficuldade que o fizeram vencer. Gloria-se disto e esta feliz vaidade o leva a mostrar o que sabe aos pequenos surdos-mudos, que o cercam. E é assim que os meninos aproveitam todos, quasi instaneamente, a lição que um só recebe.

Eil-os, pois, salvos os pobres pequenos surdos-mudos ! O excellente padre de l'Epée, inventando a *dactylogia*, esse modo de exprimir as lettras por signaes, obrigava os surdos-mudos a viverem entre si, em pequenos grupos, isolados, no meio dos fallantes que não comprehendiam e que não podiam comprehende-los senão por escripto. Certamente, as instenções do veneravel philantropo eram louvaveis mas não é licito dizer, quando se verificam os resultados do methodo, que acabo de expôr, que este digno sacerdote tinha mais coração, mas caridade do que senso pratico ?

A articulação, longe de isolar os surdos-mudos, longe de favorecer esta solidariedade entre enfermos que os condemna a não occupar senão uma posição completamente inferior na sociedade, faz do surdo-mudo um homem como outro qualquer. Elle falla claramente, se não harmoniosamente, e lê mais depressa sobre os labios de seu interlocutor do que um fallante ouve. O ouvido é um sentido preguiçoso. A vista, aguilhoada pela necessidade, tem uma força de percepção prodigiosa.

O surdo-mudo, que falla, não é mais um enfermo desde que vê seu interlocutor. Unicamente a noite lhe revela uma parte de sua desgraça. Falla ainda, mas não póde comprehender o que se lhe diz.

═══

O senhor Magnat é o inventor do methodo que põe em pratica, me perguntareis, como eu mesmo perguntei quando assisti hontem em muito boa companhia, aliás, na galeria de Nadar, a esta interessante e concludente experiencia ?

Não. Ha mais de cento e vinte annos que este methodo foi descoberto por Jacob Rodrigues Pereire, o primeiro preceptor de surdos-mudos em França.

A 11 de junho de 1749, Pereire apresentava á academia de sciencias o filho surdo-mudo, do Sr. d'Azy d'Atavigny, director de cinco grandes herdades. Em tres annos ensinou-lhe a fallar, ler, escrever e contar, em uma palavra a dissimular quasi completamente sua enfermidade. Os commissarios da academia era Buffon, Mairan, e Ferreinque verificaram a exactidão absoluta dos factos expostos pelo professor. A academia concedeu-lhe este certificado : « Julgamos que a arte de ensinar a ler e fallar aos surdos-mudos, tal como o Sr. Pereire pratica, é extremamente engenhosa, que seu uso interessa muito o bem publico, e que não será demais qualquer animação para que o Sr. Pereire persevere em cultival-a e pratical-a. »

Isto fez grande barulho. Por duas vezes Luiz XV fez que lhe apresentasse Pereire e o felictitor, e até, como testemunho de sua satisfação, mandou dar-lhe uma gratificação consideravel.

Um outro discipulo surdo-mudo de Pereire, Saboureux de Fontenay, tornou-se um sabio tão prodigioso na idade em que ainda se frequentam as aulas, que o rei, maravilhado, concedeu ao professor uma pensão annual de oitocentas libras. Saboureux de Fontenay chegou a escrever e fallar correctamente muitas linguas, fez numerosos livros de sciencias e traducções, e collaborou em quasi todas as obras encyclopedicas de seu tempo. Tinha-se completamente esquecido que elle era surdo-mudo.

Bem cedo morreu Pereire, levando, ao menos para França, seu segredo ao tumulo, e adoptou-se com um enthusiasmo assás irreflectido, o methodo do padre de l'Epée—cuja caridade, repito, era a unica cousa admiravel. O saxonio Samuel Heinicke apoderou-se, em parte, das idéas de Pereire e declarou-se antogonista do religioso philantropo. Não hesitou-se de mais sem exame, em preferir entre nós o que se chamava o methodo francez, ao que denominou, sem mais razão, methodo allemão ; e desde muito tempo estava abandonada a articulação, quando o Sr. Magnat creou em Genova, seu estabelecimento de ensino.

O Sr. Eugenio Pereire, filho do Sr. Issah Pereire e neto do primeiro preceptor de surdos-mudos, tendo conhecimento da tentativa e bom resultado do Sr. Magnat, quiz restituir á França esta invenção que lhe pertence.

Resolveu elle crear em Paris, uma nova escola de surdos-mudos, que o preceptor genovez dirigirá ao mesmo tempo que formará professores. A experiencia de hontem será seguida de outras reuniões deste genero. A propaganda a mais activa se organisará em favor deste methodo de ensino tão nacional e a escola em breve funccionará.

Será uma grande honra para os Srs. Pereire terem tomado a si esta generosa iniciativa. E se a idéa de uma homenagem publica, prestada ao illustre chefe de sua familia, não é estranha a creação que elles projectam, achamos que fazem prova de legitimo orgulho, e que merecem applausos.

ALFREDO D'AUNAY.

—

MISCELLANEA.

═ Ha no palacio de Hespanha, dizem de Florença. uma estatua de Calypso esculpida recentemente por um esculptor francez, estabelecido em Roma, o Sr. de Epinay. A estatua fôra encommendada por um opulento estrangeiro muito conhecido na Italia, sob a condição de que a deusa teria as feições de sua mulher. Em quanto o esculptor trabalhava, em conformidade d'este desejo, morreu a esposa do estrangeiro ; este, porém, casou-se de novo e apressou-se a pedir ao artista que substuisse, se ainda era possivel, as feições de sua primeira mulher pelas da segunda. Como a mudança era ainda possivel, o artista executou a vontade do esposo exemplar.

— Acaba de commetter-se em Dijon, um crime inaudito, inacreditavel. Uma rapariga de treze annos de idade disparou dous tiros de rewolver em sua mãi. Um homem que estava junto d'ella foi tambem ferido n'uma coixa.

═ Os estudantes de todas as faculdades e cursos especiaes de Madrid vão levantar um arco triumphal na rua do Arenal, para saudarem o regresso do exercito pacificador.

═ Dizem de Nova-York que um arco da ponte do caminho de ferro, perto de Herper's Ferry abateu no momento em que passava um comboyo ; os wagons foram arremessados abaixo da rampa. Morreram onze viajantes e ficaram seis gravemente feridos.

═ A pequena aldeia de Wolhausen, na Suissa, acaba de ser presa das chammas. Vinte s duas casas e dez granjas ficaram completamente destruidas. Escaparam sómente ao medonho incendio quatro casas e a capella. Um vento violentissimo propagou o incendio tão rapidamente que foi impossivel combate-lo. A população era extremamente pobre.

– Consta que vai ser concedido, á cidade de Bilbau, o titulo de— Bempre invicta !

— Em a noite de 25 de dezembro, no mar interior do Japão, o grande vapor *Nagoya-Moru*, que pertence hoje a uma companhia jeponeza, cortou pelo meio o transporte *Osaka-Kuan*, carregado de viveres para o exercito, e tendo a bordo 27 passageiros todos parentes, creados ou empregados do departamento naval de Pokio, e mais uma tripolação de58 morinheiros. O navio sossobrou dentro de cinco minutos, pouco mais ou menos. Os dous botes de bombordo ficaram feitos pedaços no choque, porém os dous de estibordo foram lançados á agua, metendo-se n'elles todas as pessoas que acharam lugar. As chalupas do *Nagoya-Moru* chegaram, desgraçadamente muito tarde ao lugar do sinistro para soccorrerem os infelizes que se afogaram. Morreram o commandante do transporte, nove homens da tripolação, dezessis passageiros, entre os quaes se contam onze mulheres. Diz-se que o commandante tivera o infortunio de perder já, ha alguns annos, um grande navio, e que no momento supremo em que esta nova fatalidade lhe cahira sobre a cabeça, como um mundo de bronze, se precipitara no mar, não para salvar-se mas para encontrar o anniquilamento no seio abysmoso das ondas.

— Quando Dejazet, aquella artista sublime que deslumbrou os parisienses com os prodigios do seu admiravel talento, fechou os olhos e voou a outras paragens mais bellas e luminosas, vio uma sua amiga que a cadelinha que a artista tanto amava se aproximou lenta e tristemente do leito. A pobrezinha permaneceu alguns segundos com os olhos fixos no rosto pallido da morta, que lhe fôra amparo em vida ; soltou um doloroso gemido e retirou-se depois, recuando sempre, e sempre com os olhar posto no cadaver.

═ Alguns arabes, que se occupavam em recolher cinzas entre umas ruindas, pouca exploradas, para adubar as terras, como é de uso n'esta estação, encontraram uma caixa de louça que encerrava a fórma imponente de um hyppopotamo, esculpida em marmore verde; o animal está deitado, tendo um symbolo de cada lado. O monumento, comprehendendo a chapa em que repousa, méde pouco mais ou menos um metro de altura; as proporções estão feitas debaixo de toda a arte. Acompanham este monumento duas extensas inscripções hyeroglyphicas. Uma está collocada na base da figura ; outra na parte anteposta ; esta ultima está perfeitamente executada e mais bem conservada: A escultura é um estylo complicado. As inscripções mencionam os nomes de Psammetico I, de sua real esposa e de sua filha, assim como o nome de um rei desconhecido.

— Vão ser vendidos os bens de Courbet para cobrir as despezas feitas com a restauração da columna Vendome. Diz-se que produziram a quantia de 30:000$000.

— Depois dos incendios de 1871 que destruiram, além dos registros do estado civil pariziense, um immenso deposito de documentos administrativos d'um interesse consideravel para a historia municipal de Paris, a prefeitura do Sena empregou todos os esforços e cuidados para a reconstituição dos seus archivos. Chegou-se a reunir uma grande quantidade de actas em duplicado e deliberações que se acharam nos ministerios, em casa dos particulares e dos tabelliães. Quizeram encerrar ao principio estas collecções de documentos, que augmentam progressivamente, na avenida Victoria, nos mesmos locaes reconstruidos, onde estiveram os archivos que foram consummidos pelo incendio ; o receio, porém, d'um novo incendio fez com que o conselho municipal se resolvesse a mandar proceder á construcção de um novo edificio. Este edificio custará cem contos pouco mais ou menos e será feito em condições especiaes.

═ Em Caub um deslocamento de rochedos destruio oito casas. Morreram vinte e seis pessoas. A via ferrea está inteiramente obstruida e o serviço dos trens interrompido.

═ A exposição internacional organisada pela sociedade real de Flora e que se abrirá no dia 30 do corrente abril═diz a *Inpependencia Belga*, será a mais importante solemnidade horticola das que até hoje se tem organisado. A Inglaterra, principalmente, far-se-ha representar de um modo notavel, e nāo recuará diante de nenhum obstaculo ou sacrificio para lutar com os productos tão afamados da horticultura belga. Um expositor de Londres expedirá 150 alcofas contendo uma collecção de roseiras, cultivadas nas pyramides, roseiras que teem, algumas, mais de tres metros de altura. A Belgica prepara-se, a seu turno, para rivalisar em magnificencia com a velha Albion.

—

A DESTRUIÇÃO DA PHILOXERA.—O *Jornal Official* francez publica a acta das conferencias da commissão encarregada de dar parecer sobre as questões que se ligam com a molestia das vinhas. O ministro da agricultura de França, que presidia, propoz que em primeiro lugar fossem examinados os seguintes pontos:

1.º— Qual a importancia das communicações enviadas ao governo á respeito da *philoxera* desde fevereiro de 1875;

2.º═Se havia motivo para adjudicar á alguem o premio de 300:000 francos, que o governo francez offerece a quem descobrir um remedio efficaz contra o terrivel innecto ;

3.º═Quaes as medidas administrativas que convém adoptar para impedir o desenvolvimento da *philoxera*.

A commissão encarregou uma sub-commissão de responder ao primeiro quisito. Declarou que não havia motivo para conceder o premio, porque não havia ainda prova evidente da efficacia de qualquer dos remedios propostos. Resolveu que em cada departamento fosse organisada uma commissão filial, para estudo e vigilancia.

Por uma circular do ministerio da agricultura communicou-se aos prefeitos que a época mais propria para combater a *philoxera* é do principio de fevereiro ao principio de abril, destruindo na cepa os ovos por meio dos insecticidas que se acham á disposição dos vinhateiros, escolhendo-se de preferencia aquelles que teem propriedade de matar o insecto e de dar vigor á planta.

—

TEMPORAL EM RUÃO.═Uma tempestade horrivel, diz o *Constitutionel* de Paris, cahio sobre Ruão.

Era meio dia e um quarto quando a tormenta começou. O que ha de notavel é, que só soprava vento, não havia chuva, e que de quando em quando o sol irrompia por entre as nuvens. As chaminés, os canos, as telhas, as pedras e os tijolos ferviam pelo ar e por milagre não morreram ou não ficaram feridas centenas de pesseas. Em algumas ruas, o vento soprava com tal força que era impossivel resistir-lhe.

O rio estava summamente agitado e as ondas batiam umas contra as outras com fragor horrivel. Dous brigues foram atirados para cima da ilha do pequeno Gaey, e por espaço de mais de uma hora foram vistos lutar debalde contra a tempestade.

Do outro lado do rio accrescenta o *Noticiarista*, a agua causou grandes estragos.

Desde o quartel até á extremidade dos caes, chegou á mais de um metro de altura.

Todos os habitantes se haviam refugiado nos andares superiores e alguns omnibus vinham busca-los para os conduzirem á lugar seguro; mas a impetuosidade do vento era tal que houve que suspender o serviço para evitar uma verdadeira catastrophe.

As tres horas, com effeito, um omnibus cheio de gente foi arrastado por um pé de vento até á borda do rio, e poucos centimetros faltaram para cahir ao Sena.

Teve que prohibir-se a ciculação pela ponte pensil.

Os monumentos publicos soffreram muito e principalmente as igrejas.

A cathedral perdeu tres ou quatro cornijas.

Em Saint Maclou, os fastigios dos dous arcos da porta foram derribados, e em Saint Quen vieram á terra duas sinetas da porta da esquerda.

A igreja de S. Gervasio foi a que mais soffreu. A extremidade do campanario, de uma altura de mais de seis metros, desaprumou e cahio com estrondo sobre o telhado da nave direita que ficou arrombado. Desprendeu-se tambem uma pedra enorme do campanario pequeno da porta e penetrou na igreja por junto do baptisterio, quebrando a grade que o rodeia e uma vidraça magnifica.

No meio de todo este desencadeamento, parece que só morreu um homem.

═

IMPRENSA ITALIANA.═A *Gazeta da Italia* publica uma rapida estatistica dos jornaes italianos. O seu numero, augmentado um pouco no anno de 1875 e no principio de 1876, era no fim de 1874 de 906 jornaes, sendo 396 politicos, 31 administrativos, 44 religiosos, 84 industriaes e commerciaes, 59 agricolas, 113 artisticos e litterarios, 82 scientificos, 11 judiciarios, 6 illustrados, 22 de theatros, 5 de musica, 30 humoristicos, 17 de educação, de pedagogia e de instrucção especial, 6 de medicina.

A folha mais antiga é, depois da *Gazeta da Italia*, a *Gazeta de Genova*, que data de 1797. A *Gazeta de Veneza* é talvez mais antiga ainda, más não traz indicada a data da sua fundação.

═

NAUFRAGIO E TEMPORAL.═Participam de Brest, em data de 10 de março :

« A galera ingleza *Gorland*, capitão Truscott, carregada de bois, naufragou na ilha Molene, Finisterra, em a noite de 8.

« A tripolação salvou-se.

« Se o mar acalmar-se poder-se-hia talvez salvar o navio ; a ventania, porém, continúa de tempestade com graniso e trovoada.

« Cahio hontem um raio na cathedral de Quimper.

« Não houve estragos.

« Na rua de Gruchet, desmoronou-se uma casa em consequedcia da violencia do vento. »

« O proprietario só teve tempo de fugir.

« De Lyon dizem tambem o seguinte :

« O Rhodano sahio, pela terceira vez, do seu leito em menos de quinze dias.

« O Saone conserva-se á altura de perto de cinco metros acima da estiagem, e as noticias que se recebem das regiões superiores do seu curso não só não permittem acreditar que diminua tão cedo, mas fazem receiar que exceda o nivel que tem conservado até hoje.

« A ultima borrasca causou bastantes estragos no littoral ; felizmente os receios que inspirava a grande maré de hontem não se realisaram. »

—

NÃO LHES VAI MAL. ═O jornal a *Republica franceza*, orgão do Sr. Gambetta, tomou grande importancia, desde que o seu director desempenha um grande papel politico.

Eis alguns pormenores curiosos sobre a redacção : o Sr. Gambettá recebe de honorario 12 contos de réis aproximadamente ; o Sr. Spulla, redactor em chefe, 10. o Sr. Challamel Lacour, redactor de artigos de fundo, 4 ; o Sr. Freymet, ex-ministro da guerra do governo da defeza nacional, recebe tambem 4 contos de réis por anno.

O Sr. Rane, ex-deputado, condemnado á morte por haver assignado a sentença de morte do arcebispo de Paris como membro da communa, e actualmente refugiado na Belgica, é redactor intermitente e recebe tambem 4 contos.

O redactor scientifico é o Sr. Best que tem 240 libras de honorario.

═

NOVOS PORMENORES.═Recebemos, diz o *Petit Journal*, novos pormenores ácerca dos estragos causados pela ultima tempestade.

Em Lille, os edificios religiosos soffreram ainda mais que em Ruão. Campanarios [illegible] varões de ferro, vieram á terra e os varões ficaram torcidos ; uma lamina de chumbo de 62 kilogrammas foi arrancada com parte do telhado da Magdalena.

Em Arras todos os monumentos publicos estão mais ou menos damnificados. Em todo o departamento do norte os estragos são horriveis ; campanarios abatidos, muros arruinados, postes telegraphicos torcidos. O furacão açoitou igualmente com furor o Havre, Amiens, Compiègne, Douai, Charleville, Rennes, Clermont Ferrand.

Em Gournay, uma porta que cahio, matou um homem ; em Campneuseville uma mulher foi esmagada por uma arvore.

Em outras partes, o vento arrancou porções inteiras de florestas.

Em Bolonha, a circulação era impossivel por causa da queda das chaminés, telhas, etc.; a estatua que havia em cima da igreja da Redempção, foi arrancada. O mar estava horrivel ; as povoações da beira mar soffreram muito.

O mesmo espectaculo em Raye, Somme, o vento não deixava andar pelas ruas, e as estradas estavam cobertas de arvores despedaçadas.

O furacão foi medonho entre Arras e Albert ; os campanarios de Achiet e Fouquevilberes vieram á terra e muitos muinhos de vento desappareceram.

Em Bercks-sur-mer a tormenta foi de tal ordem, que os habitantes só poderam sahir de casa ás seis horas da tarde.

═

SINISTRO EM ROUBAIX.—Segunda-feira a noite, pelas oito horas, conta um jornal francez, manifestou-se incendio em Roubaix na grande fabrica de fiação de algodão do Sr. Duriez, perto do Calvario.

Uma correia quebrada foi bater de repente n'um bico de gaz que se fez em pedaços. O gaz espalhou-se na officina e o fogo tomou proporções assustadoras.

Quinze a vinte operarios que estavam no setimo andar ficaram com a retirada cortada, visto que as escadas foram consumidas. Desde então loucos pelo medo e pelo perigo que corriam, cinco ou seis atiraram-se pelas janellas. Quatro morreram logo ; duas mulheres ficaram com os braços e as pernas fracturadas. Uma dellas succumbio esta manhã. Que foi feito dos demais ? pergunta o *Propagador*. Receiam-se que estejam debaixo dos entulhos. Com effeito á cada momento chegam parentes das povoações proximas a reclamar, banhados em lagrimas, uns o pai, outros o irmão, um filho ou uma irmã. E' um espectaculo que causa horror.

Ao meio dia, o numero destas reclamações ascendia á doze. Crê se que o numero dos que faltam é mais consideravel. Do estabelecimento não resta cousa alguma.

As perdas elevam-se a 720 mil francos.

═

CAMINHO DE FERRO DA MANCHA.═Eê-se o seguinte n'um folha franceza :

« A' par do projecto de tunel submarino, destinado a ligar a França á Inglaterra, a Academia das sciencias, em uma das suas ultimas sessões occupou-se de um projecto de caminho de ferro, ao ar livre, que atravesse a Mancha. A' primeira vista parecerá isto uma phantasia, mas se se examinar uma carta hydrographica, depressa chegará o convencimento de que este projecto merece, pelo menos, alguns momentos de attenção.

« Existem, com effeito, entre Gravelines, Em França, e Ramsgate, na Inglaterra, quatro extensos bancos de areia, cobertos apenas por tres ou quatro metros de agua, os quaes se denominam : *Dick occidental*, *Out Ruytingen*, *Sundettie* e *South Falls*. As extremidades destes bancos avisinham-se por motivo da accumulação da areia, e quando elles se tocarem, formarão um dique, que não tapará comtudo o caminho ás marés do atlantico; mas é sabido, que o refluxo é menos impetuoso que o fluxo e que as areias trazidas para o Pas-de-Calais pelo oceano, depositam se ahi por causa da diminuição da corrente. Assim, pois, em tres ou quatro seculos, talvez, á menos que a mão do homem não o evite, Dunkerque e Gravelines estarão unidos por terra ; o canal que separará a Inglaterra da França, não será então mais largo que o Bosphoro e passará entre os bancos actuaes de *Goodwin Sands* e *South Falls*.

De Gravelines ao banco *Out Ruytingen*, a profundidade do mar não excede á do Zuyderzée, isto é, 4 metros e 50. Poder-se-hia, pois, continuar uma calçada, que seria em seguida trasposta á pé secco.

O Sr. de Sant'Anna pede, em vista do exposto, o estabelecimento de um dique accessivel aos peões, as carruagens, e os trens de caminho de ferro. Tudo isto é muito bonito de dizer-se, mas que pensaria a Russia e a Allemanha, se se chegasse a fecharlhe, ou pouco menos, a unica communicação que existe entre os seus portos e o oceano?

FOLHETIM

—

AS AVES DE RAPINA

ROMANCE DE

HIPOLITO DE CASTILLE

═══

PRIMEIRA PARTE

(Continuação do n. 78.)

VII

A FABRICA.

Dois dias depois da visita do major e do general, o visconde de Thun voltou a Chantilly.

A' hora do jantar encaminhou-se para o pavilhão de Jeronymo Brus. Estava mais pensativo que de costume, e a pallida fronte reflectia uma commoção grata e seria.

Acabava de tomar uma determinação, que havia de mudar todos os habitos da sua existencia.

Aquelle homem, ao mesmo tempo soldado, orador e sabio, não tinha perdido nas lutas da palavra esse grande sentimento moral, que forma um dos rasgos distinctivos do genio.

Da vida dos acampamentos só havia conservado uma firmeza marcial, que lhe dava singular encanto á elevada estatura e á serenidade da physionomia.

Das viagens e da sciencia restava-lhe só uma profunda experiencia das cousas e dos homens, uma serie de conhecimentos extensos, variados, interessantes, que se revelavam na conversação por meio de anecdotas picantes, de apreciações luminosas, que prestavam as suas narrações uma graça notavel.

Não tinha batido no escolho em que tropeçam tantos viajantes, tantos sabios e tantos artistas : a *personalidade*, que acaba por tornal-os insuportaveis perante os seus mais sinceros amigos.

Sabido é de que modo utiltsou o visconde os seus estudos ao regressar a França. As viagens tinham desenvolvido nelle a elevada intelligencia, e aquella vida errante, muitas vezes isolada, protegera-o contra as preoccupações e o espirito de faccioso ou turbulento.

Entendeu que a nobreza e a riqueza não dispensavam um homem de pagar ao paiz o tributo de seu trabalho.

Quiz por a mão na gigantes machina do progresso. Já não tinha fé no velho systema carcomido, deixado pela restauração, e pensava que o povo poderia ver brilhar tambem a sua era triumphal, do mesmo modo que a aristocracia tinha tido o seu seculo de Luiz XIV.

Mas o visconde de Thun soffreu longas horas de aborrecimento e enfado, mesmo no meio da sua vida publica. Conheceu que o ruido não é a harmonia, e que se póde estar solitario no meio da multidão.

Ao voltar para casa o seu immenso palacio parecia-lhe deserto e frio como um convento.

Além disto, no seu entender, o celibatario representava uma planta parasita na sociedade. O homem moral, o philosopho, o homem de estado, não podiam ser completos senão depois de terem passado por essas affeições, nas quaes se depura a intelligencia e a alma, se enriquece com mais grandioso amor.

O sacerdote, o soldado, e outras varias classes desligadas da familha cahem n'um egoismo glacial ; que as paralysa. Todas essas classes despresadoras do lar domestico serão sempre incompletas nos seus juizos e nos seus actos.

A tão grandes principios juntava-se no visconde de Thun um sentimento especial ; amava Gabriella. O amor que por ella sentia não se parecia em cousa alguma com essas fogosas paixões que inflamam o peito dos rapazes durante uma temporada, e se apagam depois de terem ardido seis mezes.

O amor do visconde era um affecto apraziVel alimentado havia já longo tempo.

Tinham decorrido quatorze annos desde que Alberto conhecia Gabriella ; o moço havia seguido os progressos daquella beldade nascente, e á gracinha da criança vira succederem-se lentamente os encantos da mulher.

Quando no intermedio de suas viagens voltava um instante a respirar em Paris o ar da França, encontrava um encanto mais, uma nova perfeição nas feições de Gabriella. A impressão, gradualmente produzida, foi-se firmando a pouco e pouco, e o visconde, ao percorrer o mundo, levou no coração a imagem da formosa menina.

A falta de bens não era obstaculo para um homem de caracter do visconde, e talvez houvesse casado assim que regressou, senão lh'o tivesse impedido um sentimento de profunda delicadeza.

Perguntou a si mesmo se, dado o caso de que Gabriella tornasse algum dia a encontrar sua familia, veria essa mesma familia com agrado o seu casamento.

Resolveu, portanto, antes de se declarar, juntar os seus esforços aos de Jeronymo Brus, para encentrar os pais de Gabriella.

Mas todos os seus esforços foram baldados.

As investigações duraram dous ou tres annos.

Ao cabo desse tempo determinou o visconde pôr termo a incerteza da sua situação.

A' medida que se aproximava do pavilhão, ia andando mais de vagar.

Um vago sentimento lhe fazia pender a fronte ; e a sua alma estava agitada pela inquietação.

Tinha medo. Uma excessiva modestia o cegava a respeito da grandeza dos dous merecimentos e dos encantos da sua pessoa.

O que mais o desasocegava, especialmente, era aquella gloriosa mutilação que lhe causara o canhão de Waterloo !

Por isso entrou no pavilhão com certa timidez.

Mandou chamar Jeronymo Brus, e ambos fallaram largo tempo encerrados na bibliotheca.

Quando o bom homem de lá sahio, estava radiante de jubilo ; a sympathica testa resplandecia-lhe de satisfação.

Depois entrou no aposento azul, e deteve-se um instante entre portas, contemplando Gabriella e Pervinca, que fallavam cheias de alegria.

Um sorriso dilatou os labios do ancião.

Alberto de Thun conservou-se na sombra por traz de Jeronymo Brus, attentando no lance com olhar inquieto.

— Alegra-te, minha filha ! Acabaram as tuas desventuras ! exclamou Jeronymo Brus.

E acercando-se de Gabriella, disse-lhe algumas palavras ao ouvido.

A menina fez-se encarnada como uma cereja, e occultou a linda cabeça no seio do velho.

— Agora, disse-lhe este, já tens o que substitue uma famila : um marido !

Gabriella ergueu a cabeça, e aquelles olhos, de ordinario cheios de tranquilla suavidade, despediram um relampago de alegria, dirigindo a Alberto de Thun um relancear de admiração, de amor e de agradecimento, impossivel de descrever.

Depois, enleiada com tanta felicidade, envergonhada talvez de ter demonstrado n'um olhar o pensamento mais intimo do seu coração, buscou refugio nos braços de Pervinca.

Esta, que tudo havia comprehendido, fez-se muito pallida e sentio gelar-se-lhe o sangue.

Vacilaram-lhe as pernas e esteve a ponto de cahir ; comprehendendo porem que a sua fraqueza ia revelar um fatal segredo, ergueu se com valor sobrehumano e abrio os braços a Gabriella com sublime resignação.

Passado este primeiro abalo, Gabriella ergueu se ditosa, tremula, e estendeu a mão ao visconde, que poz nella os labios.

Facilmente se comprehenderão as sensações produzidas por este curto lance.

O jantar foi summamente alegre, e Pervinca teve o necessario valor para occultar os seus pezares.

A's cinco metteram-se no trem para irem fabrica.

Em breve rodou a carruagem pela silenciosa avenida.

A tarde estava formosa e cheia de melancolia. Os castanheiros despediam os seus amargos perfumes; as rãs dos lagos de Commelle coaxavam ao longe, e os patos reaes do castello soltavam o seu lastimoso grito, ao qual respondiam os berros dos velhos servos da selva.

De tempo a tempo ouvia-se a trompa de um picador, que despertava os adormecidos échos do bosque.

Todas estas suaves harmonias pareciam haver-se combinado ; todas ellas se offereciam a Pervinca successivamente, embellezadas com o prestigio que dá a certeza de um eterno adeus ;—porque desde esse instante, aquelle pequeno cantinho tão pacifico, tão solitario, e ao mesmo tempo tão povoado de ternas affeições, ia ser para ella um lugar de soffrimento. Penetrava n'um mundo que lhe era desconhecido, n'um mundo de amargos cuidados.

Um sorriso melancolico se lhe desenhou nos labios, e inclinando-se ao ouvido de Gabriella, segredou-lhe com voz commovida :

═ Minha irmã, promette teres-me sempre a teu lado... Quero emballar o berço de teus filhos, accrescentou.

— Louquinha ! balbucion Gabriella ruborisando-se.

(*Continuar-se-ha*).

TYP.— RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 42.